

Estudo Técnico Preliminar 186/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 00200.004179/2023-12

2. Descrição da necessidade

A Coordenação de Museu (COMUS) é responsável pela gestão, guarda e preservação das obras de arte pertencentes ao Senado Federal e expostas em toda a Casa legislativa (gabinetes de senadores, unidades administrativas, galerias, residências funcionais, etc). Por configurarem patrimônio do Senado e serem detentoras de valor artístico, histórico e museológico, essas peças devem ser preservadas da forma mais adequada possível.

O Museu gerencia, aproximadamente, três mil peças (quantidade essa ainda a ser confirmada com precisão, após um inventário de todos os bens, com a devida classificação quanto a serem ou não itens museológicos, entre obras de arte, mobiliário histórico, legados de senadores, presentes protocolares, etc). A maioria dos itens soma muitas dezenas e até quase centenas de anos, sendo pouquíssimas incorporações do século 21.

Atualmente, existe grande quantidade de obras de arte sem molduras ou com molduras extremamente desgastadas, que foram instaladas dezenas de anos atrás. Foram diagnosticadas muitas marcas de respingos de tinta, rasgões, fissuras e arranhões, decorrentes de fatores como transporte e armazenamento incorretos. O Serviço de Conservação e Preservação do Museu (SECPM) diligentemente vistoriou o acervo, chegando a várias conclusões, entre as quais a necessidade de uma enorme demanda por molduras, reprimida ao longo de muitos anos, sendo necessária a reparação ou troca destas molduras de forma periódica. Apenas molduras que apresentam pequenos defeitos são reparadas dentro do próprio Museu, com equipe própria.

Visando suprir a atual demanda referente às unidades do Senado Federal e respeitando os princípios de eficiência e economicidade, a necessidade visa à montagem de molduras de quadros averiguada pela equipe da COMUS. Algumas gravuras possuem prioridade para a realização do serviço, em face de seu estado mais deteriorado, entretanto, seu número total não é conhecido, já que a Casa carece de identificação, catalogação e inventário das obras disponíveis (serviço este que já está sendo estudado por este Órgão Técnico).

A área técnica optou, nesse sentido, por realizar a substituição em lotes anuais, sendo que este lote será composto por 62 obras, cujo estado das molduras atuais está “acelerando” o processo de deterioração das obras de arte, dado que estão em desconformidade com as recomendações de técnicas conservativas atuais. As molduras antigas possuem placas de fibra de madeira (tipo Eucatex), as quais aceleram a acidificação e o amarelecimento do papel, deixando-o frágil e quebradiço. Além disso, possuem molduras e *pass-partout* (ou *passatur*) em madeira, que causam manchas e acidificam as obras. Por último, estão dispostas em “sanduíche de vidro”, que contribui para o esmaecimento do pigmento, podendo causar perda da camada pictórica por meio da estática do vidro.

A relação com as obras e suas medidas constituem o Anexo I deste documento.



Em um trabalho de molduraria, é importante que os materiais escolhidos sejam de boa qualidade. O indicado é que se trabalhe com materiais de pH neutro e sem ácidos em sua composição. Essas características vão ajudar a prolongar a durabilidade da obra, retardando sua deterioração. Além disso, é recomendável que a obra esteja separada do vidro pelo *paspatur*, dado que o contato direto da fotografia com o vidro diminui consideravelmente a vida útil de uma gravura. Por fim, um bom trabalho de molduraria também é composto por elementos imperceptíveis ao consumidor, mas que podem fazer a diferença na qualidade final da obra. O uso de penduradores e reforço de qualidade promovem a melhor fixação da obra, minimizando a chance de quedas.

A título de esclarecimento, as imagens abaixo ilustram quais itens integram uma gravura/pintura:

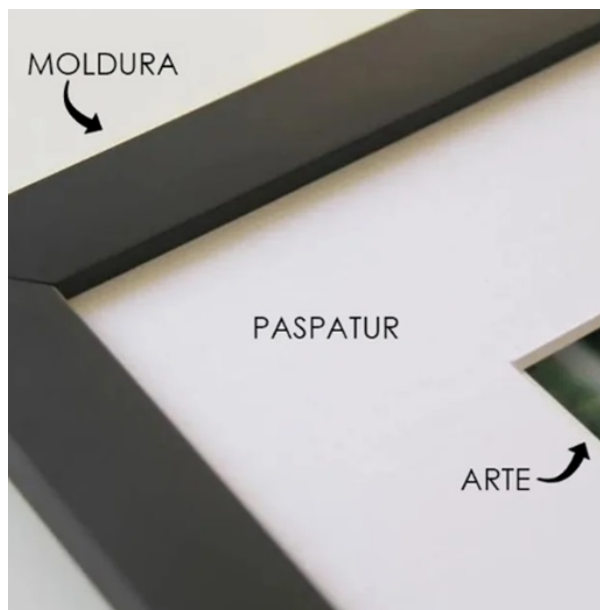


Imagem 1: itens de emolduramento uma pintura/gravura

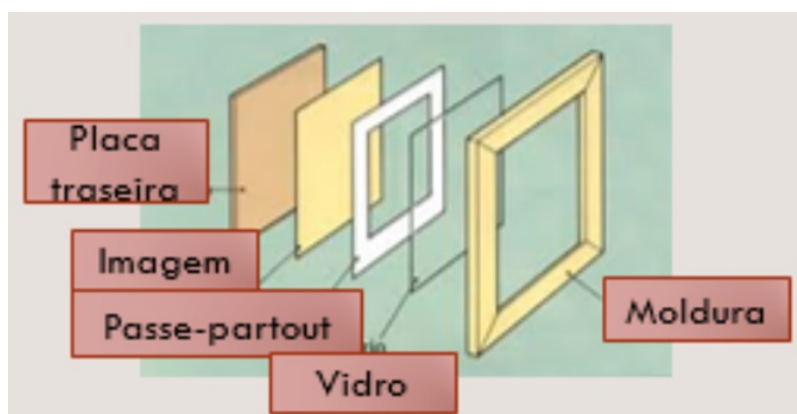


Imagem 2: esclarecimento sobre os itens integrantes de uma pintura/gravura

Assim, os componentes de um emolduramento profissional são:



- *Foamboard*: placa utilizada em “molduraria”, na parte de trás de gravuras, pinturas e fotos, em substituição ao Eucatex, para proteção contra agentes que causem sua deterioração, como, por exemplo, umidade.
- *Passe-partout*: chamado de *paspartur* no Brasil, é uma camada de papel que funciona como uma “moldura dentro da moldura”. Tem a propriedade principal de conservação – mas também como elemento estético –, visando separar a obra do vidro. Pode variar de cor, largura e espessura, de acordo com a proporção de uma obra ou de acordo com a preferência do consumidor.
- Vidro: é um elemento de extrema importância, sendo escudo contra o tempo e o ar. Protege a obra de umidade, poeira e possíveis impactos que venham a danificar o produto. Deve possuir propriedade antirreflexo para valorizar a exposição da obra e protegê-la contra os raios UV, que, com o tempo, podem provocar alterações nas cores de uma foto/gravura/pintura. Seu objetivo é que o observador tenha acesso ao conteúdo da obra de arte e não à própria imagem.
- Penduradores: são peças fixadas na parte de trás de uma moldura, responsáveis pela sustentação da obra em seu lugar de instalação. Existem inúmeros formatos e modelos, que variam de acordo com o peso que necessitam sustentar, e devem ser escolhidos com bastante atenção, sempre visando à segurança da obra.

Para além das 62 obras indicadas neste Estudo, o levantamento realizado pelo Museu identificou que outras obras se encontram na mesma situação, o que implicaria em futura necessidade de reposições adicionais:

- **Gravuras sobre suporte de Eucatex** - Essa técnica foi muito utilizada nos anos 50 até 80, quando finalmente foi constatada a sua nocividade. O Museu possui um lote bastante numeroso de molduras com essa característica, sobretudo incorporações promovidas quando o Senado ganhou seus Anexos II e II-B. O Eucatex é uma chapa de fibra de madeira composta por lignina, que, em contato com o papel, promove reações físico-químicas que desencadeiam o amarelecimento do papel, deixando-o ácido e frágil. A metodologia recomendada é que o suporte seja de material inerte, como o *foambord*, e *passe-partout* de papel com pH neutro;
- **Molduras no formato de sanduiche de vidro** - Montagem feita com dois vidros e uma moldura em volta, fazendo com que a imagem fique prensada com uma borda transparente entre a moldura e imagem. Este tipo de disposição, entretanto, pressiona o papel, fazendo com que a obra não “respire”, o que ocasiona a migração dos pigmentos da obra para o vidro, provocando danos irreversíveis à imagem. A metodologia recomendada é a colocação de *passe-partout*, com afastamento de pelo menos 0,5 mm do vidro.
- **Molduras empenadas ou desalinhas** - seja em decorrência do peso ou da sucessiva compressão e dilatação, provocadas por mudanças climáticas, ar-condicionado, etc.
- **Molduras danificadas ou parcialmente devoradas por traças e outras pragas.**
- **Ausência de moldura** - é o caso da maioria dos quadros recebidos a título de contrapartida ou doação, quando o artista expõe nas galerias ou espaços culturais do Senado.



3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria de Gestão de Documentação e Informação (SGIDOC).	Daliane Aparecida Silvério de Sousa

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O serviço visa à confecção e montagem de molduras de vidro transparente e de madeira, com *foamboard* e *pass-partout*, incluindo também os materiais para sua fixação e acabamento, além de penduradores para obras de arte que fazem parte do acervo do Museu do Senado Federal.

A montagem de todo o conjunto ocorrerá exclusivamente na Reserva Técnica do Museu do Senado Federal. O Senado disponibilizará unicamente o local de execução do serviço, sendo de responsabilidade da Contratada o fornecimento de todos os materiais e ferramentas. As obras de arte não poderão ser removidas para qualquer outro local divergente do complexo arquitetônico do Senado Federal, sem prévia autorização e acompanhamento da fiscalização, com motivo fundamentado.

A escolha das obras cujas molduras devem ser substituídas levou em consideração a probabilidade de deterioração devido às condições das molduras atuais: obras com papel ácido ou amarelado; empenadas ou danificadas; sem as respectivas molduras ou dispostas em sanduíche de vidro; bem como obras mais antigas e/ou consumidas por traças e outros agentes químicos e/ou biológicos, etc.

Além disso, para a escolha da cor e do material, foram observados: a harmonização com os tons dos quadros; sua densidade; estilo artístico; dominância das cores; a complementação e diálogo com a composição geral da obra, etc. Para além do aspecto estético, observar-se-á principalmente a função das molduras de proteção das obras contra degradação e fatores externos a longo prazo, para que não sofram ataques de fungos e não fiquem expostas a materiais ácidos que possam alterar sua cor e estrutura.

Os materiais a serem adquiridos deverão possuir as especificações abaixo indicadas, que se justificam em razão da necessidade de manutenção da padronização em relação às peças já emolduradas para o Senado Federal:

Vidro

- Museológico;
- Com transparência de, no mínimo, 70%;
- Liso;
- Sem alteração de cores;
- Com boa nitidez;
- Durabilidade;
- Espessura de 2 mm.



Foamboard

- Com papel de pH neutro nos dois lados;
- Espessura de 5 mm;
- Livre de ácido (ajuda a proteger a obra de deterioração);
- Cor branca;
- Placa de espuma sintética laminada.

Passe-Partout

- Espessura de 1,5 mm;
- Com abertura de janelas chanfradas;
- 100% fibras de algodão;
- Papel livre de ácido (pH neutro);
- Antifungo e antimofa;
- Cores: branco *off-white* e bege.

Moldura em madeira

- Reta e lisa;
- Bordas retas;
- Altura: 3 cm / largura: 3 cm;
- Cores: preto, tabaco ou branco;
- Imunizada contra cupim e outras pragas;
- Reforço no verso das molduras;
- Profundidade: suficiente para comportar vidro, *passe-partout*, gravura, *foamboard*, conjunto de fixação/acabamento e penduradores.

Materiais utilizados para fixação, acabamento e penduradores:

- Fita autoadesiva (*mounting strips*): quando da montagem dos quadros, na etapa de afixação de cada gravura ao *passe-partout*, deverão ser utilizadas no mínimo 10 (dez) tiras/fitas autoadesivas de 10 cm cada uma, livres de ácido e com pH neutro da marca Lineco ou equivalente técnico. A marca Lineco é uma marca de referência para produtos da mais alta qualidade para museu, arquivo e biblioteca. As tiras em mylar com adesivo acid-free oferecem um ótimo suporte para obras de arte de pequeno e grande dimensão. O adesivo não entra em contato com a obra, colaborando com a conservação e visando à reversibilidade dos materiais aplicados às obras do acervo.
- Flexipontas: O conjunto vidro/*passe-partout*/obra/*foamboard* deverá ser fixado na moldura com flexipontas ou material equivalente;



- Fita adesiva: O acabamento das laterais, no fundo do quadro, deve ser feito com fita adesiva em papel Kraft corrugado de 50 mm de largura, da marca Adelbrás ou equivalente técnico. A marca Adelbras possui melhor acabamento em embalagens, como fechamento de molduras e possui ótima resistência à umidade, proporcionando melhor acabamento com adesivo mais resistente, além de ser desenvolvida para fechamento de molduras e empacotamento.
- Penduradores: na parte de trás de cada moldura, serão fixados 2 (dois) penduradores do tipo triângulo, um em cada lateral, em tamanho proporcional às dimensões e peso da moldura. Para aquelas com medidas acima de 60cm, deverão ser afixados penduradores com três furos;
- Arame galvanizado nº 18, utilizado como reforço para pendurar quadros.

A prestadora dos serviços deverá atender às especificações de cada gravura, certificando e confirmando junto ao fiscal as medidas, cores e materiais finais, antes de iniciar o serviço.

Deverão ser instaladas no verso das molduras maiores que 60cm reforço em madeira crua imunizada de 3x3 cm. O objetivo do reforço é proporcionar maior resistência, evitando o empenamento da moldura.

O prazo de garantia das molduras de madeira será de no mínimo 5 (cinco) anos, contra rachaduras, cupim e outras pragas, a contar da data da nota fiscal. O prazo de garantia para os serviços de montagem será de 6 (seis) meses a contar da data da nota fiscal.

Ressalte-se que, inicialmente, a COMUS, unidade técnica demandante, indicou, tal qual em anos anteriores, a utilização de vidro antirreflexo de 2 mm, no entanto, o Serviço de Apoio Administrativo (SEADAJ), na qualidade de unidade de contratações da SGIDOC, julgou por bem ampliar o conhecimento técnico sobre as especificações do objeto, tendo em vista o fracasso do pregão anterior (Processo nº 00200.011156/2021-01), e visitou, juntamente com um integrante da COMUS, algumas empresas, com o fim de colher informações úteis para o atual processo.

Após as visitas, a COMUS optou pela utilização do vidro museológico de 2 mm, em detrimento do vidro antirreflexo, devido à inigualável qualidade de visualização que provê para as obras de arte. Além disso, concede proteção UV, evita danos pela ação da claridade, praticamente elimina o reflexo para o observador, é resistente à abrasão e possui alta durabilidade, dentre outras qualidades.

Na foto abaixo, tirada *in loco* pela equipe de contratação, nota-se nitidamente a qualidade superior de visualização do vidro museológico:



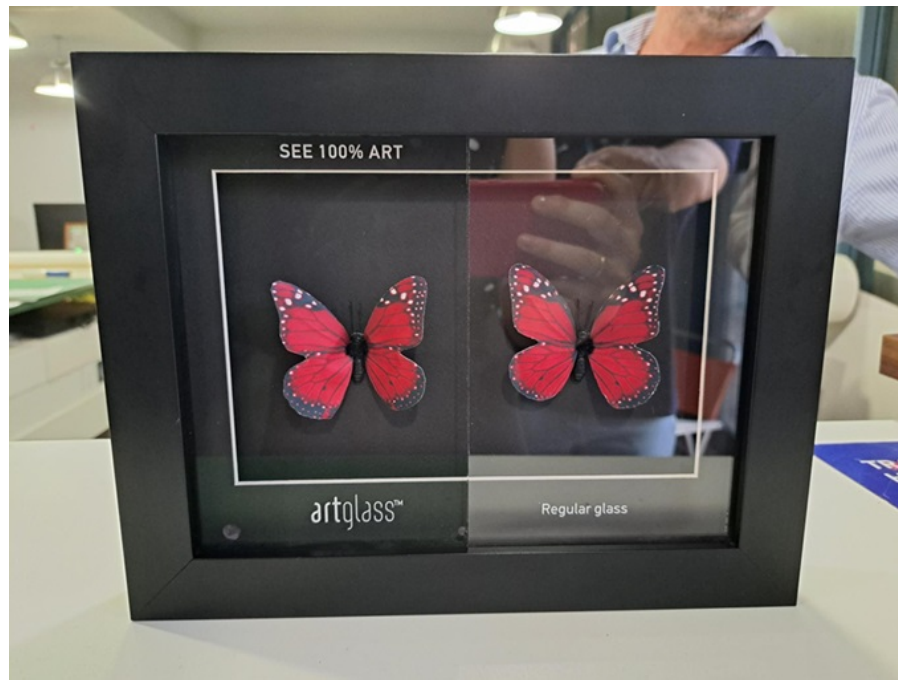


Imagem 3: diferença na qualidade de visualização (reflexo) dos vidros. À direita o vidro comum e à esquerda o vidro museológico.

5. Levantamento de Mercado

A identificação das soluções que potencialmente atendem à necessidade foi realizada por meio de:

- a. Contato com fornecedores e mercado relevante;
- b. Contato com mão de obra interna do Senado Federal;
- c. Pesquisas de contratações públicas no Banco de Preços (<https://www.bancodeprecos.com.br/Account/LogIn?ReturnUrl=%2f>);
- d. Análise da atual solução adotada pelo Senado Federal.

A partir deste levantamento, foi verificada a existência de duas opções:

- a. Compra dos materiais e confecção de molduras por pessoal próprio; e
- b. Contratação de empresa especializada em confecção de molduras.

Hipótese 1) Compra dos materiais e confecção das molduras por mão de obra própria

Ao ingressar no serviço público, cada servidor recebe atribuições próprias, as quais estão descritas em lei e são inerentes aos seus cargos. No caso dos servidores titulares de cargo efetivo do Senado Federal, suas atribuições constam no Regulamento Administrativo do Senado Federal (RASf). Não foram localizadas, neste rol, atividades relacionadas à “instalação de molduras”.



Dado não constar explicitamente no rol de atribuições de nenhum dos cargos, a realização de tal tarefa poderia ser caracterizada como desvio de função pública, que ocorre quando o funcionário passa a exercer funções que não são aquelas do cargo em que se tomou posse. A Lei nº 8.112/90 determina que:

Art. 117, XVII - É proibido cometer a outro servidor atribuições estranhas ao cargo que ocupa, exceto em situações de emergência e transitórias. *Sem grifos no original*

O desvio de função, portanto, seria permitido apenas em situações emergenciais ou transitórias, que, de acordo com a jurisprudência, são situações que ultrapassariam o âmbito de qualquer rotina administrativa, uma vez que se trata de fatos que podem colocar em risco ou comprometer a continuidade dos serviços públicos. Não seria o caso do objeto do presente Estudo, dado tratar-se de serviço previsível e passível de planejamento, cuja não-execução não afetaria o funcionamento das atividades da Casa.

De todo modo, ainda que os servidores realizassem treinamento para colocação de molduras, estariam executando um serviço para o qual não possuem experiência técnica, incorrendo no risco de que as obras de arte sejam danificadas, podendo ocorrer a perda definitiva do patrimônio público.

Não cabe, no âmbito deste documento, realizar um estudo específico acerca dos custos estimados para fabricação de ditos materiais por servidores, dado seu baixo custo-benefício, pelo que se descarta esta hipótese.

1.1. Servidores terceirizados

O Senado dispõe de uma força de trabalho terceirizada e de marceneiros que realizam serviços de carpintaria e serralheria internamente.

Entramos em contato com o responsável pelo Serviço de Marcenaria, a fim de verificar se seria possível disponibilizar mão de obra terceirizada para confecção das molduras. Conforme o *e-mail* anexado (**Anexo II**), foi informado que não conseguiriam atender aos requisitos e especificações necessários para esta tarefa, dado que a marcenaria do Senado somente dispõe de capacidade e infraestrutura para fabricação de molduras de madeira com acabamento simples, **não condizentes com obras de arte**.

O responsável informou também que a prestação do serviço incluiria **apenas** a fabricação das molduras. Todos os demais materiais necessários para a composição do conjunto, como vidro, *foamboard* e *passe-partout*, bem como os acessórios de acabamento e penduradores, deveriam ser adquiridos separadamente, o que não seria vantajoso do ponto de vista administrativo. Parcelar a entrega dos objetos ou contratar de diferentes fornecedores poderia prejudicar a qualidade e a padronização do produto como um todo, dado que podem ser utilizados materiais divergentes. Além disso, incorre-se no risco de uma licitação deserta, visto que dificilmente as empresas comercializam os materiais separadamente, sem a moldura vinculada.

Considerando que se trata de um serviço especializado que requer utilização de madeira específica, tratada, proveniente de reflorestamento, cujo fabricante deva ser devidamente registrado perante o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente (IBAMA), e cujas especificações incluem, ademais, o fornecimento de outros materiais e técnica de pintura específica, levando em consideração a vantajosidade econômica e a qualidade do serviço a ser prestado, este Órgão Técnico (OT) não recomenda a confecção de molduras por mão de obra terceirizada do Senado.



Hipótese 2) Contratação de empresa especializada em colocação de molduras

A solução consiste em contratar empresa especializada na prestação de serviços de confecção e montagem de molduras, que disponha de insumos próprios para a conservação e fabricação dos materiais, bem como de equipamentos adequados para corte, pregação e montagem, além de infraestrutura para armazenamento, como, por exemplo, cavaletes, depósito, etc.

A fim de realizar a estimativa de custos desta opção, realizou-se pesquisa de preços no mercado relevante, conforme detalhado em planilha a seguir:

EMPRESA	VALOR
475 Galeria	R\$ 118.613,79
Molduraria Minuto	R\$ 76.661,22
BSB Molduras	R\$ 217.965,00
Casa das Molduras	R\$ 227.551,59
Carambola Birô	R\$ 123.951,41
Tamires de Jesus Trindade Pereira	R\$ 350.000,00
Órion	R\$ 228.690,00

Em face de a pesquisa de preços ter ocorrido concomitantemente ao levantamento de mercado deste documento, foram utilizadas as mesmas cotações, tendo sido excluídas, por terem sido consideradas *outliers*, os valores das empresas Molduraria Minuto e Tamires de Jesus Trindade Pereira. **Os documentos que comprovam as cotações serão adicionados na pesquisa de preços integrante do Termo de Referência que advirá deste Estudo.**

Por fim, foi realizada pesquisa por meio da ferramenta Banco de Preços, a qual agrega resultados de pesquisas de preços provenientes de diversos órgãos públicos. Os seguintes filtros de pesquisa foram utilizados: Ano da compra: 2022 e 2023; CATSER: 13137. Não foram encontrados resultados comparáveis.

É importante mencionar que o serviço aqui pretendido compreende a confecção e montagem de 62 molduras díspares, de tamanhos variados, tipos de materiais e cores diferentes, escolhidos de acordo com a sua unicidade, e com espessuras diferenciadas.

Uma pesquisa de preços com grande aderência técnica deveria apresentar, para a demonstração de trabalhos de mesmo objeto, um lote de molduras idêntico (ou muitíssimo aproximado) em tipos de materiais e quantidades, ou, no mínimo, com metragem idêntica, o que, por si só, já aparenta ser inexequível. Também é importante considerar que o mercado relevante não fornece orçamentos com base na metragem, mas no número e nas características de cada moldura. A metragem é utilizada apenas para a comprovação de serviços realizados (atestados de capacidade técnica).

Em contato com fornecedores do ramo, este Órgão Técnico chegou à conclusão de que tampouco a precificação das molduras “por valor médio” é factível, vez que molduras maiores certamente impactariam preços de peças menores, o que deturparia a fidedignidade do valor estimado final.



Pelo exposto, preços públicos foram desconsiderados, em virtude da singularidade do objeto.

Assim, o valor estimado para o serviço foi obtido, para este lote específico de molduras, com base em pesquisa de preços com fornecedores, com base no lote específico avaliado pela COMUS.

Assim, o valor da mediana obtido em pesquisa de preços, segundo planilha que será integrante do Termo de Referência, foi de **R\$ 217.965,00** (duzentos e dezessete mil, novecentos e sessenta e cinco reais).

O serviço aqui pretendido pode ser considerado um trabalho técnico, que requer conhecimentos e técnicas específicas, além de materiais e equipamentos próprios. É, praticamente, um serviço intelectual, que depende consideravelmente da qualidade técnica a ser empregada. **Dessa forma, a variação de preços obtida, segundo entendimento deste Órgão Técnico, pode ser relevada como a realidade do mercado, tendo em vista que as licitantes ainda deverão concorrer à fase do pregão, momento na qual os preços devem convergir para um patamar médio razoável.**

6. Descrição da solução como um todo

Diante da análise exposta e considerando a vantajosidade tanto econômica quanto administrativa, este Órgão Técnico recomenda a contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de molduras. Busca-se manter a padronização e qualidade das molduras já existentes no acervo do Senado Federal, obter maior economia de escala na aquisição do conjunto e evitar danos ao patrimônio histórico-cultural constituído pelas obras de arte.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O lote a ser substituído é constituído por 62 molduras, escolhidas conforme critérios técnicos de responsabilidade do Museu, supracitados, e que levam em consideração o estado de deterioração das obras.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 217.965,00

O valor estimado para a contratação é de **R\$ 217.965,00** (duzentos e dezessete mil, novecentos e sessenta e cinco reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não seria viável realizar todas as substituições de uma única vez, porque o Museu possui como objetivo principal preservar e comunicar, a partir de seu Acervo, o patrimônio cultural, material e imaterial. Retirar todas as obras de uma vez implicaria em retirar a oportunidade de o Museu cumprir a sua missão institucional, qual seja, proporcionar à sociedade acesso ao patrimônio



cultural. Além disso, o Museu não dispõe da força de trabalho suficiente para acompanhar a troca e entrega de todas as molduras, caso fossem substituídas simultaneamente.

Por isso, decidiu-se pela reposição das molduras em lotes periódicos, de sorte a minimizar tal impacto, até que o acervo seja inteiramente revisitado e esteja recomposto, uma vez que não é completamente conhecido e carece de serviço de identificação, catalogação e inventário.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O presente objeto está alinhado a elementos estratégicos do Senado Federal abaixo relacionados, conforme o Ato da Comissão Diretora (ATC) nº 5, de 2015.

Com relação aos Valores do Senado Federal, instituídos no Anexo do referido Ato, o Compromisso com a memória do Senado diz que:

Devemos promover a proteção e a organização dos documentos e bens do Senado, de forma a preservar sua memória e permitir, de acordo com a lei, acesso amplo e fácil ao acervo, que é parte importante da história e da cultura da nossa instituição e do nosso País. *Sem grifos no original*

Frise-se que o Valor acima citado está perfeitamente alinhado com o objetivo estratégico nº 6, Preservar a memória do Senado.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Manutenção do patrimônio histórico-cultural da sociedade, permitindo amplo acesso ao acervo, que é parte integrante da cultura brasileira.

13. Providências a serem Adotadas

Não serão necessárias providências para a adequação do ambiente do órgão nem capacitação de servidores para atuarem na contratação e fiscalização do contrato. A contratada deverá prever frentes de serviço, sequência de atividades e uso de equipamentos necessários para garantir a entrega dos produtos

14. Possíveis Impactos Ambientais

Por força do disposto no art. 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e na Instrução Normativa nº 13, de 2021, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente (IBAMA), como condição de aceitabilidade da proposta, será verificado, pelo Pregoeiro, mediante consulta ao *link* https://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/certificado_regularidade_consulta.php, se o fabricante



do vidro e da moldura de madeira está incluso no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP).

Caso o fabricante seja dispensado de tal registro, por força de dispositivo legal, inclusive no caso de produto importado, a licitante deverá apresentar o documento comprobatório ou declaração correspondente, sob as penas da lei.

Além disso, o fabricante deverá utilizar madeira de reflorestamento tratada e de origem legal.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Em face de o Senado Federal não possuir pessoal especializado para o serviço aqui pretendido, bem como materiais e equipamentos necessários para a realização das tarefas, a equipe de planejamento considera que a contratação é viável.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GABRIELLE CRUVINEL GONCALVES

Equipe de apoio

PABLO DIEGO BARROS DA CONCEICAO

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 06/11/2023 às 16:08:30.

Despacho: De acordo.

MARIA CRISTINA SILVA MONTEIRO

Autoridade competente



Despacho: De acordo.

DALIANE APARECIDA SILVERIO DE SOUSA

Autoridade competente



Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Anexo I do ETP - relação de obras de arte.pdf (471.85 KB)
- Anexo II - Anexo II - email Marcenaria.pdf (215.61 KB)










Anexo I - Anexo I do ETP - relação de obras de arte.pdf










ANEXO I

Nr de ordem	Foto (miniatura)	Tamanho da obra alt x larg (cm)	Borda do passe-partout (cm)	Cor do passe-partout	Cor da moldura
1		36,5 x 35	15	Bege	Marron
2		38,2 x 53,8	10	Bege	Preto
3		35 x 29,5	10	Bege	Marron
4		32,3 x 46,8	10	Bege	Preto
5		36 x 39	10	Bege	Preto
6		25,2 x 35,4	10	Bege	Preto
7		53,7 x 74,1	10	Bege	Preto
8		51,6 x 31,7	10	Bege	Marron



9		51 x 36,7	10	Bege	Marrom
10		51 x 36,6	10	Bege	Marrom
11		51 x 36,5	10	Bege	Marrom
12		75,8x56,1	10	Bege	Marrom
13		75,7 x 56,3	10	Bege	Marrom
14		51 x 36,7	10	Bege	Marrom
15		51 x 36,5	10	Bege	Marrom










16		105 x 71,2	10	Bege	Marrom
17		77,2 x 60,2	10	Bege	Marrom
18		81 x 61	10	Bege	Preto
19		61 x 80,5	10	Bege	Marrom
20		91,1 x 63	10	Bege	Marrom
21		63 x 90,5	10	Bege	Marrom
22		51 x 36,7	10	Bege	Marrom



23		51 x 36,7	10	Bege	Marron
24		51 x 36,7	10	Bege	Marron
25		51 x 36,7	10	Bege	Marron
26		51 x 36,7	10	Bege	Marron
27		83,3x38,9	10	Bege	Preto
28		56,5x45,5	15	Bege	Preto
29		116x79	03	Branco	Marron




30		50,5x74,5	07	Bege	Marrom
31		84x44	10	Bege	Marrom
32		102x42	10	Bege	Marrom
33		102x43	10	Bege	Marrom
34		102x43	10	Bege	Marrom
35		102x43	10	Bege	Marrom
36		27x59	15	Bege	Marrom



37		114x79	03	Branco	Marrom
38		116x80,6	3	Branco	Marrom
39		110x73	3	Branco	Marrom
40		114x74	3	Branco	Marrom
41		107,5x78	03	Branco	Marrom
42		64x93	09	Bege	Preto
43		31x70	10	Bege	Preto






44		98,4x69,5	11	Bege	Marrrom
45		54,6x68,9	11	Bege	Preto
46		50x69	16	Bege	Preto
47		41,2x85	10	Bege	Marrrom
48		35 x 87,9	08	Bege	Marrrom
49		54 x 43	10	Bege	Preto
50		99,5 x 72,8	08	Bege	Marrrom



51		101,6 x 42	10	Bege	Marrom
52		101,6 x 42	10	Bege	Marrom
53		102,2 x 41,9	10	Bege	Marrom
54		69,8 x 49,6	10	Bege	Marrom
55		117 x 96,5	10	Bege	Marrom
56		124x96	11	Bege	Preto
57		77,5 x 50,8	10	Bege	Marrom



58		35 x 75	10	Bege	Marrom
59		34,1 x 73	10	Bege	Marrom
60		34 x 73	10	Bege	Marrom
61		33 x 73	10	Bege	Preto
62		82 x 61,5	10	Bege	Preto



Anexo II - Anexo II - email Marcenaria.pdf



RES: Estudo para confecção de Molduras - Museu do Senado

Marcos Fábio de Souza <fabiomfs@senado.leg.br>

Sex, 07/07/2023 11:04

Para: Gabrielle Cruvinel Gonçalves <gabrielle.goncalves@senado.leg.br>

Cc: Pablo Diego Barros da Conceicao <PABLOC@senado.leg.br>; Marina Fukuoka Santana <marina.santana@senado.leg.br>

Prezados,

As molduras fabricadas na marcenaria, se direciona totalmente para adesivos fornecido pela o setor da gráfica do Senado. Ex: mapas, fotos e gravura em geral, não temos todos esses certificados para molduras destinadas a obras de artes.

De: Gabrielle Cruvinel Gonçalves

Enviada em: quinta-feira, 6 de julho de 2023 16:12

Para: Marcos Fábio de Souza <fabiomfs@senado.leg.br>

Cc: Pablo Diego Barros da Conceicao <PABLOC@senado.leg.br>; Marina Fukuoka Santana <marina.santana@senado.leg.br>

Assunto: Estudo para confecção de Molduras - Museu do Senado

Prezado Marcos, boa tarde.

Conforme conversado, favor indicar se existe a possibilidade de fabricação, na Marcenaria do Senado, de 62 molduras para obras de arte do Museu do Senado Federal, com as seguintes especificações:

Moldura em madeira (Não será MDF):

- Reta e lisa;
- Bordas retas;
- As obras possuem tamanhos variados
- Cores: preto, madeira, tabaco, branco;
- Imunizada contra cupim e outras pragas;
- Reforço na moldura das obras de maior porte;
- Profundidade: suficiente para comportar vidro, passe-partout, gravura, foamboard, conjunto de fixação/acabamento e penduradores.
- Antifungo e antimoho;
- A madeira deverá ser tratada e proveniente de reflorestamento, e o fabricante deve ser registrado junto ao CTF do IBAMA, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido.

Ficamos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas adicionais.

Atenciosamente,

Gabrielle Cruvinel Gonçalves

Serviço de Apoio Administrativo – SEADAJ

Secretaria de Gestão de Documentação e Informação – SGIDOC

Via N2, bloco 14, sala 7

70165-900 Brasília – DF

Telefone: + 55 (61) 3303-6437





SENADO FEDERAL

Secretaria de Gestão da Informação e Documentação

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto da contratação

1.1. Definição do objeto

1.1.1. O objeto deste Termo de Referência é a prestação de serviço de confecção e de montagem de molduras, de *passe-partout*, de *foamboard*, de vidro museológico, conjunto de fixação/acabamento e penduradores para 62 obras de arte que fazem parte do acervo do Museu do Senado Federal, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.2. As obras que são objeto desta contratação para emolduramento, com suas dimensões e informações úteis, estão consolidadas no Anexo IV deste Termo de Referência.

1.2. Justificativa para a contratação

1.2.1. Descrição da situação atual

Consoante discorrido no Estudo Técnico Preliminar (ETP) nº 00100.184605/2023-11, a Coordenação de Museu (COMUS) é responsável pela gestão, guarda e preservação das obras de arte pertencentes ao Senado Federal e expostas em toda a Casa legislativa (gabinetes de Senadores, unidades detentoras de valor artístico, histórico e museológico, essas peças devem ser preservadas da forma mais adequada possível.

O Museu gerencia, aproximadamente, três mil peças (quantidade essa ainda a ser confirmada com precisão, após um inventário de todos os bens, com a devida classificação quanto a serem ou não itens museológicos, entre obras de arte, mobiliário histórico, legados de Senadores, presentes protocolares, etc). A maioria dos itens soma muitas dezenas e até quase centenas de anos, sendo pouquíssimas incorporações do século 21.

Atualmente, existe grande quantidade de obras de arte sem molduras, ou com molduras extremamente desgastadas, que foram instaladas dezenas de anos atrás. Foram diagnosticadas muitas marcas de respingos de tinta, rasgões, fissuras e arranhões, decorrentes de fatores como transporte e armazenamento incorretos.

O Serviço de Conservação e Preservação do Museu (SECPM) diligentemente vistoriou o acervo, chegando a várias conclusões, entre as quais a necessidade de uma enorme demanda por molduras, reprimida ao longo de muitos anos, sendo necessária a reparação ou troca destas molduras de forma periódica.





SENADO FEDERAL

Secretaria de Gestão da Informação e Documentação

Visando suprir a atual demanda referente às unidades do Senado Federal e respeitando os princípios de eficiência e economicidade, a necessidade visa à montagem de molduras de quadros averiguada pela equipe da COMUS.

Algumas pinturas/gravuras possuem prioridade para a realização do serviço, em face de seu estado mais deteriorado, entretanto, seu número total não é conhecido, já que a Casa carece de identificação, catalogação e inventário das obras disponíveis (serviço este que já está sendo providenciado pela SGIDOC).

1.2.2. Justificativa para a quantidade a ser contratada

Dado que o inventário do Museu não é totalmente conhecido e está em processo de catalogação, a área técnica optou por realizar a substituição em lotes anuais, considerando principalmente a probabilidade de deterioração das obras devido à falta ou inadequação das molduras atuais.

Destarte, tendo em vista a ordem de prioridade de troca de molduras estabelecida pela área técnica da SGIDOC, optou-se por realizar a substituição em lotes anuais, sendo que **o lote em comento será composto por 62 obras** (Anexo IV), cujas molduras atuais estão “acelerando” o processo de deterioração das obras de arte, dado que estão em desconformidade com as recomendações de técnicas conservativas.

Segundo a expertise angariada por este Órgão Técnico relativa ao objeto em voga, acredita-se que um lote de molduras em torno de 60 unidades é uma quantidade razoável para a troca anual, além de propiciar à unidade técnica uma fiscalização adequada, proporcional e coerente. Com o passar do tempo, será avaliada a possibilidade de aumento no tamanho dos lotes.

Importante ressaltar que, apesar de o objeto de contratação ser o mesmo dos processos anteriores, trata-se de confecção e montagem de molduras destinadas a obras de arte **distintas** das dos processos anteriores, como atestam suas identificações patrimoniais.

Uma vez que o inventário do Museu seja realizado, possivelmente serão identificadas novas obras de arte que necessitem deste serviço. Ademais, há que se levar em consideração que o Museu sempre recebe obras de arte a título de doação, as quais são armazenadas sem molduras, até que sejam absorvidas.

Assim, o quantitativo previsto no Termo de Referência para a aquisição do objeto em tela é aquele que, a partir de análise empreendida por este Órgão Técnico, reflete a necessidade da administração, considerando o lote atual a ser emoldurado, segundo a prioridade estabelecida pela COMUS.





SENADO FEDERAL

Secretaria de Gestão da Informação e Documentação

Por fim, faz-se mister mencionar o Processo nº 00200.011156/2021-01, para o mesmo objeto, que resultou em uma licitação resultou fracassada, devido às propostas terem sido recusadas, por não atenderem plenamente às especificações, por não enviarem a proposta no prazo concedido ou, ainda, por estarem acima do preço estimado.

1.2.3. Resultados esperados com a contratação

A contratação do objeto do presente Termo de Referência tem por objetivo a troca de molduras para o Museu do Senado Federal. Para esta finalidade, entende-se que, considerando uma perspectiva de custo x benefício, é a que melhor atende à Administração, pois se trata da opção mais viável econômica e administrativamente, conforme justificativa indicada no Estudo Técnico Preliminar, bem como visa à manutenção do padrão de qualidade das obras já existentes no acervo do Senado Federal.

Considera-se, ainda, que as especificações exigidas neste Termo de Referência para o objeto da contratação são aquelas estritamente necessárias para garantir o atendimento do interesse da Administração, sem comprometer de forma injustificada a competitividade do certame, uma vez que foram levados em consideração requisitos mínimos de qualidade praticados pelo mercado, necessários para manutenção da longevidade das obras.

Dessa forma, busca-se garantir a longevidade do acervo com medidas preventivas de conservação, por meio da substituição de molduras danificadas/inadequadas, ou da sua colocação em obras sem molduras.

1.2.4. Número do contrato vigente ou vencido

1.2.4.1. Contratos / Atas de Registro de Preço (ARP) anteriores para o mesmo objeto:

Nº Contrato / ARP	Objeto	Término da vigência
CT 120/2010	Prestação de serviços de confecção e colocação de molduras, <i>passe-partout</i> , <i>day foam</i> , e vidro antirreflexo nas obras de arte pertencentes ao acervo de obras de arte do Senado Federal, mediante a substituição da anterior quando houver.	25/05/2011
CT 041/2011	Confecção e colocação de molduras <i>passe-partout</i> , <i>day foam</i> e vidro antirreflexo nas obras de arte pertencentes ao acervo do Senado Federal.	01/09/2012
CT 078/2017	Emolduramento de 53 (cinquenta e três) obras do acervo do Museu do Senado Federal.	18/04/2018





SENADO FEDERAL

Secretaria de Gestão da Informação e Documentação

Nº Contrato / ARP	Objeto	Término da vigência
CT 047/2019	Emolduramento de 67 (sessenta e sete) obras do acervo distintas do processo anterior.	13/01/2020

1.2.4.2. Os contratos anteriores não serão exatamente substituídos, tendo em vista que cada uma das contratações foi independente, conquanto tenham se referido a parcelas da mesma necessidade.

1.2.4.3. Não houve aumento substancial da quantidade de molduras requerida para este lote, tendo em vista que, conforme já mencionado, a unidade técnica avalia que lotes de molduras em torno de 60 itens é o mais adequado para um bom acompanhamento e fiscalização.

2. Forma de contratação

2.1. Tipo de contratação

2.1.1. A contratação deverá ser realizada por meio de licitação, conforme preceitos da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. Modalidade de licitação

2.2.1. Será adotada a modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, em razão de o objeto da presente contratação poder ser classificado como comum, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado, consoante preceituam o art. 6º, incisos XIII e XLI, e art. 29, da Lei nº 14.133, de 2021, assim como o art. 1º, *caput* e § 1º e art. 3º, do Decreto nº 10.024, de 2019.

2.3. Adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP)

2.3.1. Apesar de o quantitativo total de obras do acervo não ser conhecido, devido à falta de serviço de catalogação, o quantitativo do lote a ser substituído é conhecido e deverá ser provido integral e imediatamente após a celebração da avença, pelo que se justifica a não adoção do Sistema de Registro de Preços na presente contratação, não se enquadrando, portanto, o objeto em nenhuma das hipóteses elencadas no art. 3º do Decreto nº. 7.892, de 2013.

2.3.2. O Museu do Senado Federal não dispõe de força de trabalho suficiente para acompanhar a troca e entrega de todas as molduras. Além disso, seria inviável do ponto de vista cultural realizar todas as substituições de uma vez, visto que o Museu possui como objetivo principal preservar e comunicar, a





SENADO FEDERAL

Secretaria de Gestão da Informação e Documentação

partir do seu acervo, o patrimônio cultural, material e imaterial. Retirar todas as obras de uma vez implicaria em afastar a oportunidade de cumprimento de sua missão institucional – proporcionar à sociedade acesso ao patrimônio histórico.

2.4. Critério de julgamento da contratação

2.4.1. Será adotado o critério de julgamento “menor preço”, sendo declarada vencedora do certame a proposta que, atendidas as especificações do edital, ofertar o menor preço para o objeto da licitação, nos termos do art. 33, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4.2. O critério de menor preço foi adotado por não ser possível adotar o maior desconto, visto que o preço não é tabelado e não há um preço global/fixo sobre o qual seria aplicado o desconto.

2.5. Critério de adjudicação da contratação

2.5.0. Será adotado o critério de adjudicação “por item”, tendo em vista a existência de um único item a ser licitado e este critério estar de acordo com a Súmula nº 247 do Tribunal de Contas da União, c/c art. 40, inciso V, alínea “b”, e § 3º, e art. 47, inciso II, e § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

2.5.1. A despeito de a contratação englobar 62 obras de arte, separar os itens poderia tornar a licitação deserta, por ausência de proveito econômico para os prestadores desta espécie de serviço. Obtém-se economia de escala ao adquirir os itens em conjunto, pois o custo derivado da entrega do serviço e fornecimento do material por item acarretaria prejuízo administrativo, tendo em vista o pequeno valor de cada um, bem como os custos derivados de cada contratação separadamente. Dessa forma, **este Órgão Técnico considera que o quantitativo é relativo a 1 (um) serviço**, indivisível.

2.6. Participação ou não de consórcios de empresas

2.6.1. A participação de consórcios no certame que se originará do presente Termo de Referência não será permitida, em razão de a complexidade e o vulto do objeto não limitarem a participação de fornecedores aptos a executar o objeto. Os potenciais fornecedores, em sua maioria, dispõem de condições de participar isoladamente do certame e prestar a integralidade do objeto, não sendo o caso de permitir a junção de esforços de 2 ou mais empresas para a execução da contratação pretendida. Nesse caso, a possibilidade de participação de consórcios poderia limitar a competitividade do certame,





SENADO FEDERAL

Secretaria de Gestão da Informação e Documentação

uma vez que se admitiria que empresas se associem e não disputem individualmente o objeto da licitação.

2.7. Previsão de subcontratação parcial do objeto

2.7.1. Não será aplicada a subcontratação ao presente caso.

2.8. Tratamento diferenciado a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – ME/EPP

2.8.1. Não será aplicável o tratamento diferenciado previsto no art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 2006, para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

2.8.1.1. Em que pese o conjunto de itens possuir valor global estimado acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), seu objeto não é a aquisição de bens de natureza divisível, pois há necessidade de padronização da prestação do serviço e obtenção de economia de escala, porquanto o custo derivado da entrega do serviço e fornecimento do material por item acarretaria prejuízo administrativo, tendo em vista o pequeno valor de cada item, bem como os custos derivados de cada contratação separadamente.

2.8.2. Desta forma, este Órgão Técnico entende que a adjudicação global é mais benéfica para a administração, tornando o valor total estimado da contratação superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), fato que torna inaplicável o tratamento diferenciado para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

2.9. Direito de preferência

2.9.1. Não aplicável ao presente caso.

3. Requisitos do fornecedor

3.1. Necessidade de vistoria

3.1.0. Com o objetivo de permitir formulação mais precisa das propostas pelas licitantes, faculta-se às interessadas a realização de vistoria no local de execução dos serviços, o laboratório do Núcleo de Preservação de Acervos Físicos (NPRESERVA), localizado no complexo arquitetônico do Senado





SENADO FEDERAL

Secretaria de Gestão da Informação e Documentação

Federal, Praça dos Três Poderes, bloco 19, Brasília/DF, CEP 70.165-900, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis, contados da data marcada para a sessão pública, para conhecer as instalações:

3.1.0.1. Segundo entendimento deste Órgão Técnico, pode ser necessário que a contratada utilize equipamentos próprios na prestação do serviço, fato que torna imprescindível que conheça o ambiente, com fins de planejar a utilização do espaço disponível, o transporte e o possível remanejamento de maquinário leve no interior do laboratório.

3.1.1. A vistoria deverá ser agendada de segunda a sexta-feira, em dias úteis, nos horários das 9h às 12h ou 14h às 18h, pelos contatos externados no **item 5.1.2** deste Termo de Referência, ou, preferencialmente, pelo *e-mail* museu@senado.leg.br.

3.1.2. Não será realizada vistoria sem prévio agendamento e nem sem a presença de integrantes do Museu do Senado Federal.

3.1.3. A vistoria poderá ser realizada por responsável técnico ou representante da pessoa jurídica a ser contratada, que deverá comparecer municiado de identificação pessoal e do comprovante de vínculo com a empresa, ou de procuração.

3.1.3.1. A comprovação do vínculo poderá ser feita por meio de contrato de trabalho, contrato provisório de trabalho, contrato de prestação de serviço ou contrato social da empresa.

3.1.3.2. Caso o vistoriador não atenda aos requisitos acima, não será executada a vistoria.

3.1.3.3. Para o agendamento da vistoria, a pretensa Contratada deverá informar o nome do vistoriador, número de documento de identificação e placa do veículo que virá ao Senado, se for o caso, para os devidos trâmites junto à Secretaria de Polícia (SPOL), a cargo da COMUS.

3.1.4. Realizada a vistoria, a Contratada receberá o Termo de Vistoria, emitido pelo Museu do Senado Federal, conforme modelo constante do Anexo III deste Termo de Referência.

3.1.5. Caso a interessada opte por não realizar vistoria, firmará declaração na qual dispensa a necessidade de vistoria, assumindo todo e qualquer risco por sua decisão e se comprometendo a prestar fielmente o serviço nos termos de sua proposta e do edital.

3.1.6. O Termo de Vistoria ou a Declaração de Dispensa de Vistoria (modelo no Anexo III) deverá ser apresentada no ato de cadastramento da proposta. A não apresentação dos mencionados documentos





SENADO FEDERAL

Secretaria de Gestão da Informação e Documentação

implica aceitação geral e irrestrita por parte da licitante das especificações e condições do objeto licitado e de sua plena execução.

3.2. Capacidade Técnica

3.2.1. Não será exigida a comprovação de registro ou inscrição na entidade profissional competente, uma vez que o objeto do presente Termo de Referência não contempla a execução de atividades cujo exercício é exclusivo de determinada profissão, por força legal.

3.2.2. Será obrigatória a apresentação de atestado de capacidade técnica pelas licitantes, porquanto o serviço aqui requerido é considerado de natureza especializada, necessitando de profissionais com relevada experiência, de modo a proporcionar ao acervo do Senado Federal o devido reconhecimento. Segundo discorrido no ETP, há, no Museu, grande quantidade de obras de arte sem molduras ou com molduras extremamente desgastadas, que requerem utilização de madeira específica, tratada, proveniente de reflorestamento, cujo fabricante deva ser devidamente registrado perante o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente (IBAMA), e cujas especificações incluam, ademais, o fornecimento de outros materiais e técnica de pintura específica. Assim, a fim de se constatar que o vencedor do procedimento licitatório tenha totais condições de prestar o mesmo serviço, com qualidade similar ou superior aos prestados decorrentes dos contratos citados no **item 1.2.4.1**, requer-se a comprovação de qualificação técnica.

3.2.2.1. Portanto, a licitante deverá apresentar:

3.2.2.1.1. Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando que a licitante prestou, a contento, serviços similares, em características e quantidades, com o objeto da presente licitação:

a) Quanto às características, considera-se “similar” a confecção e montagem de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da quantidade de obras do lote pretendido, sendo considerado o serviço que conte, preferencialmente, com os elementos aqui requisitados, isto é, *foamboard*, *partout*, vidros equivalentes, qualquer tipo de moldura de madeira, materiais de fixação, acabamento e penduradores:

a.1) Quanto ao quantitativo de 50% (cinquenta por cento), considera-se ser razoável em virtude de que um lote de 31 (trinta e uma) molduras (metade do requerido neste Termo de Referência) já é expressivo, somente solicitado por entidades museais de grande porte e/ou órgãos públicos, sendo que particulares, em geral, não realizam tal serviço para grandes quantidades de obras de arte de uma só vez.





SENADO FEDERAL

Secretaria de Gestão da Informação e Documentação

b) Para comprovação do quantitativo referido no item anterior, será admitido o somatório de atestados.

c) Caso seja necessário e mediante solicitação formal do Pregoeiro, as licitantes deverão disponibilizar todas as informações e documentos que eventualmente se façam necessários à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, como cópia do contrato que deu suporte à contratação, relatórios técnicos e documentos complementares necessários à compreensão das características dos serviços executados.

3.2.3. Não será exigida a prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial. Não há requisitos estabelecidos em lei especial que regulem a prestação do objeto e exijam a comprovação de capacidade específica por parte da licitante.

3.3. Qualificação econômico-financeira

3.3.1.1. Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

3.3.1.2. Balanço patrimonial do último exercício social, já exigível e apresentado na forma da lei ou de regulamentação da Receita Federal do Brasil em caso de escrituração contábil digital, extraído do Livro Diário, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, que comprove:

a.1) que a licitante possui patrimônio líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor de sua proposta; ou alternativamente

a.2) que a licitante possui todos os seguintes índices contábeis maiores que 1 (um):

a.2.1) Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)/(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

a.2.2) Solvência Geral (SG) = (Ativo Total)/(Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

a.2.3) Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante)/(Passivo Circulante).

3.3.1.3. As exigências de qualificação econômico-financeira acima são razoáveis, uma vez que visam demonstrar a aptidão econômica da licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, atendem o disposto no art. 69 da Lei 14.133, de 2021, e, ainda, a contratação não se encaixa em nenhuma das hipóteses de dispensa previstas no art. 70, III, da mesma Lei.





SENADO FEDERAL

Secretaria de Gestão da Informação e Documentação

3.4. Necessidade de apresentação de amostras

3.4.1. Não será necessária apresentação de amostra por parte da licitante vencedora, visto que a adequação das molduras aos critérios de qualidade estabelecidos no edital será certificada por meio de mecanismos de fiscalização contratual.

3.4.1.1. O fato de a empresa apresentar uma “moldura-amostra” adequada não garante, por si só, a manutenção da mesma qualidade durante a execução dos serviços.

3.4.1.2. À luz da Súmula nº 272 do Tribunal de Contas da União (TCU), a exigência da amostra está condicionada à não ocorrência de custos excessivos e desproporcionais ao licitante, que podem conduzir ao encarecimento do custo de participação na licitação e desestimulação de participação no certame.

4. Formalização, prazo de vigência do contrato e possibilidade de prorrogação

4.1. Formalização do ajuste

4.1.1. A formalização do ajuste será feita por meio de contrato, tendo em vista que o valor estimado da contratação é superior ao limite previsto para se dispensar a licitação, e a contratação objetiva compras para entrega com prazo superior a 30 dias corridos.

4.2. Prazo de vigência e possibilidade de prorrogação do contrato ou ajuste

4.2.1. A avença decorrente deste Termo de Referência terá vigência por 5 (cinco) meses consecutivos ou até a execução plena do objeto, aquela que ocorrer primeiro.

5. Modelo de gestão

5.1. Indicação dos gestores e fiscais do futuro ajuste

5.1.1. São indicados como **gestores** do instrumento contratual que se originar deste Termo de Referência:

São indicados como gestor titular o titular do Núcleo de Instrução e Gestão de Contratos de Informação e Documentação – NIGCID, e, como gestores substitutos, o substituto do titular daquele Núcleo e o servidor Carlos Pedro da Silva, mat. Nº 365649





SENADO FEDERAL

Secretaria de Gestão da Informação e Documentação

5.1.2. São indicados os seguintes servidores como **fiscais** do instrumento contratual que se originar deste Termo de Referência:

5.1.2.1. Fiscal titular: Priscila Rocha Gomes de Souza, matrícula 328770, telefone (61) 3303-3068, e-mail priscilar@senado.leg.br.

5.1.2.2. Fiscal substituto: Raimundo Nonato Nascimento Soares, matrícula 322948, telefone (61) 3303-3068, e-mail rmonato@senado.leg.br.

5.2. Forma de comunicação entre as partes

5.2.1. A comunicação entre o Senado e a empresa Contratada se dará pelos contatos externados no item **5.1.1** deste Termo de Referência, pelo e-mail museu@senado.leg.br e/ou pelos telefones (61) 3303-3079 ou (61) 3303-3068.

6. Prazo para início da execução ou entrega do objeto

6.1. A Contratada executará o serviço objeto deste Termo de Referência, compreendendo a confecção e montagem de molduras, *passé-partout*, *foamboard*, vidro museológico, conjunto de fixação/acabamento e penduradores para 62 obras de arte do acervo do Senado Federal, em uma única parcela, **no prazo de até 60 (sessenta) dias úteis**, a contar do recebimento da ordem de serviço, acompanhada da nota de empenho.

7. Obrigações da Contratada

7.1. São obrigações da Contratada, além de outras previstas no instrumento convocatório e seus anexos ou decorrentes da natureza do ajuste:

7.1.1. Manter, durante a execução do ajuste, as condições de habilitação e de qualificação que ensejaram sua contratação.

7.1.2. Apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver.

7.1.3. Efetuar o pagamento de seguros, tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, assim como quaisquer outras despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com a execução do ajuste.





SENADO FEDERAL

Secretaria de Gestão da Informação e Documentação

7.1.4. Manter, durante a realização de serviços nas dependências do Senado, os seus empregados e prepostos uniformizados, devidamente identificados e munidos dos equipamentos de proteção e segurança do trabalho, quando for o caso.

7.1.5. Manter preposto para este ajuste, que irá representá-la sempre que for necessário.

7.1.6. Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao Senado ou a terceiros, por ação ou omissão de seus empregados ou prepostos, decorrentes da execução do instrumento contratual decorrente deste Termo de Referência.

7.1.7. Não veicular publicidade acerca do objeto a que se refere o presente Termo de Referência, salvo com autorização específica do Senado.

7.1.8. Não ceder os créditos, nem sub-rogar direitos e obrigações do ajuste a terceiros.

7.1.9. Entregar no prazo estipulado as obras montadas, conforme a solicitação, com os materiais e serviços definidos na Ordem de Serviço.

7.1.10. Disponibilizar *e-mail* e telefone para contato, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da assinatura do contrato.

7.1.11. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências do fiscal e/ou do gestor do contrato, inerentes à execução do objeto.

7.1.12. Reparar quaisquer danos diretamente causados ao Senado Federal ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da execução do objeto da licitação, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução dos serviços pelo Senado Federal.

7.1.13. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da prestação dos serviços pelo Senado Federal.

7.1.14. Consultar o fiscal e/ou o gestor do contrato sempre que houver necessidade de esclarecimentos relativos ao objeto do ajuste, submetendo-lhe em tempo hábil quaisquer questões que possam implicar alteração de suas especificações.

7.1.15. Submeter previamente à aprovação do Senado Federal, por escrito, a solicitação de substituição de qualquer componente do objeto definido em sua proposta.





SENADO FEDERAL

Secretaria de Gestão da Informação e Documentação

7.1.16. Responsabilizar-se pelos gastos relativos aos deslocamentos de seus técnicos e do material necessário à prestação adequada do serviço objeto da licitação.

7.1.17. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Senado Federal relativamente ao objeto da licitação.

7.1.18. Manter, durante a realização de serviços nas dependências do SENADO, os seus empregados e prepostos uniformizados, devidamente identificados e munidos dos equipamentos de proteção e segurança do trabalho, quando for o caso;

7.1.19. Responsabilizar-se pelo transporte e entrega das molduras, bem como por qualquer tipo de despesa com seus profissionais, incluindo honorários, obrigações trabalhistas, transporte e alimentação.

7.1.20. Notificar prontamente o SENADO sobre quaisquer problemas observados na execução dos serviços, para que sejam adotadas as medidas necessárias.

7.2. Os empregados incumbidos da execução dos serviços não terão qualquer vínculo empregatício com o Senado, sendo remunerados única e exclusivamente pela Contratada e a ela vinculados.

7.3. Aplicam-se ao instrumento contratual decorrente deste Termo de Referência as disposições do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, instituído pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

8. Regime de execução

8.1. Após a celebração da avença, será facultada à Contratada realizar prévia inspeção técnica a fim de conhecer o local designado para a execução dos serviços.

8.2. A Contratada realizará a medição *in loco* de todas as molduras a serem repostas, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da assinatura do contrato decorrente deste Termo de Referência.

8.2.1. Será considerada como aceitável a diferença de até 5% (cinco por cento), em cada obra, das medidas encontradas *in loco* caso divergente das informadas no Anexo IV deste Termo de Referência.

8.3. A ordem de prestação de serviço será emitida pelo fiscal da avença e entregue à Contratada em até 20 (vinte) dias úteis, a contar da data da conclusão da inspeção técnica prevista no item anterior.





SENADO FEDERAL

Secretaria de Gestão da Informação e Documentação

8.4. A ordem de prestação de serviço indicará detalhadamente o quantitativo, o tipo de material, o local, a data e o horário em que deverá ser realizada a prestação do serviço e a entrega correlata.

8.5. A Contratada prestará o serviço objeto deste Termo de Referência nos termos do **item 6**, no laboratório do NPRESERVA, situado no endereço mencionado no item 3.1.1:

8.5.1. O Senado Federal poderá, caso o local acima indicado esteja indisponível, transferir o local de execução dos serviços, desde que dentro de seu complexo arquitetônico.

8.5.2. As obras de arte não poderão ser removidas para qualquer outro local diferente do complexo arquitetônico do Senado Federal.

8.6. A Contratada fornecerá os materiais necessários à plena execução do objeto, conforme a marca e a especificação discriminadas em sua proposta, com um prazo de garantia de, no mínimo, 6 (seis) meses, a contar do recebimento definitivo do objeto.

8.6.1. O prazo de garantia das molduras de madeira será de no mínimo 5 (cinco) anos, contra rachaduras, cupim e outras pragas, a contar do recebimento definitivo do objeto.

8.6.2. O Senado Federal perderá todos os termos da garantia se as condições de conservação, manutenção e acondicionamento previstas dentro das boas práticas da conservação não forem cumpridas.

8.7. A Contratada poderá armazenar o material necessário para a prestação de serviço objeto desta avença, considerada a avaliação de sua qualidade e de seu estado de conservação, após prévia consulta ao fiscal acerca da disponibilidade de espaço, no mesmo endereço citado no **item 8.5**.

8.8. Caso haja disponibilidade de espaço, os itens necessários para a prestação do serviço objeto desta avença - que estão devidamente discriminados no Anexo I deste Termo de Referência - somente serão recebidos após prévia verificação técnica do gestor e/ou fiscal.

8.9. Todo o material relativo à prestação do serviço de emolduramento será fornecido em acondicionamento tecnicamente adequado, preferencialmente em embalagens lacradas e sem





SENADO FEDERAL

Secretaria de Gestão da Informação e Documentação

apresentar sinais de violação, contendo a sua discriminação, o prazo de validade, o nome do fabricante, o endereço e o registro no órgão competente.

8.10. Constatadas irregularidades no objeto entregue, o Senado poderá:

8.10.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis, manifestando-se o fiscal e/ou o gestor motivadamente sobre o assunto, cabendo à Contratada providenciar a substituição, em conformidade com a indicação do fiscal e/ou do gestor, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da notificação por escrito.

8.10.2. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação, devendo a Contratada fazê-lo em conformidade com a indicação do fiscal e/ou do gestor, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da notificação por escrito, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

8.10.3. Ao Senado não caberá qualquer ônus pela rejeição de serviços prestados ou fornecidos considerados inadequados pelo fiscal.

8.10.4. Caberá à Contratada o recolhimento de materiais por ela fornecidos e considerados inadequados pelo fiscal.

8.11. Independentemente da aceitação, a Contratada garantirá a qualidade dos serviços prestados e dos materiais fornecidos pelo prazo estabelecido na respectiva garantia, obrigando-se a refazer o serviço e/ou substituir os materiais aquele que apresentar defeito no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da notificação do fiscal e/ou do gestor.

8.12. O prazo de execução poderá ser prorrogado, se o objeto não for concluído no período firmado no contrato, nos termos do art. 111 da Lei 14.133, de 2021.

8.13. Para os fins do item acima, a Contratada deverá protocolar o seu pedido, com a devida motivação e comprovação dos fatos alegados, antes do vencimento do prazo inicialmente estabelecido





SENADO FEDERAL

Secretaria de Gestão da Informação e Documentação

9. Condições de recebimento do objeto

9.1. Efetivada a prestação do serviço, o objeto será recebido:

9.1.1. **Provisoriamente**, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico; e

9.1.2. **Definitivamente**, pelo gestor responsável, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data do recebimento provisório, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

10. Previsão de penalidade por descumprimento contratual

10.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a Contratada a multa de mora, que será aplicada nos seguintes percentuais, tendo como base de cálculo o valor da parcela adimplida com atraso:

10.1.1. 1% (um por cento) pelo 1º (primeiro) dia de atraso;

10.1.2. 0,10% (um décimo por cento) por dia de atraso, a partir do dia 2º (segundo) até o 15º (décimo quinto);

10.1.3. 0,25% (vinte e cinco centésimos percentuais) por dia de atraso, a partir do dia 16º (décimo sexto) até o 30º (trigésimo).

10.2. As demais hipóteses e condições de sanção deverão seguir as disposições da minuta-padrão de edital.

11. Forma de pagamento

11.1. O pagamento efetuar-se-á por intermédio de depósito em conta bancária da Contratada, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal/fatura discriminada, em 2 (duas)





SENADO FEDERAL

Secretaria de Gestão da Informação e Documentação

vias, acompanhada da nota de empenho, se for o caso, condicionado ao termo detalhado de recebimento definitivo do objeto e à apresentação da garantia contratual, quando exigida.

12. Condições de reajuste

12.1. O preço poderá ser reajustado, em decorrência de fatos não imputáveis à contratada, no prazo de 12 (doze) meses contados da celebração do ajuste, observada a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), ou outro indicador que venha a substituí-lo, conforme art. 74 do Ato da Diretoria-Geral nº 14, de 2022.

13. Garantia contratual

13.1. Não será exigida a garantia contratual prevista no art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, para a presente contratação, pois, consoante previsto no inciso II do § 2º do art. 18, Anexo III, do Ato da Diretoria-Geral nº 14, 2022, não foram estabelecidas, neste Termo de Referência, obrigações futuras para o cumprimento pela Contratada, não sendo razoável, portanto, a exigência de garantia. Além do mais, consoante o **item 8.5.1**, as obras de arte não poderão deixar as dependências do Senado Federal, sem prévio consentimento e acompanhamento de pessoal da COMUS.

14. Plano de contratações

14.1. A contratação encontra-se prevista no item 20230215 do Plano de Contratações, sob o título “*serviço de confecção de molduras para obras de arte*”. A data-limite para envio à Secretaria de Administração de Contratações (SADCON) consignada no Sistema Integrado de Contratações (SENiC) é 30/11/2023.

15. Responsáveis pela elaboração do TR (com informações da unidade técnica)

(Assinado eletronicamente)

GABRIELLE CRUVINEL GONÇALVES
Núcleo de Instrução e Gestão de Contratos de Inf. e
Documentação





SENADO FEDERAL
Secretaria de Gestão da Informação e Documentação

(Assinado eletronicamente)
PRISCILA ROCHA GOMES DE SOUZA
Fiscal titular

(Assinado eletronicamente)
RAIMUNDO NONATO NASCIMENTO SOARES
Fiscal substituto

De acordo.

(Assinado eletronicamente)
VÍRGÍNIA MACHADO
Gestora do Núcleo de Instrução e Gestão de Contratos de Informação e
Documentação

De acordo.

(Assinado eletronicamente)
DALIANE APARECIDA SILVÉRIO DE SOUSA
Diretora de Gestão da Informação e Documentação





SENADO FEDERAL
Secretaria de Gestão da Informação e Documentação

ANEXO I

1. Especificações técnicas do objeto

1.1. As referidas obras de arte pertencem ao Senado Federal e deverão ser emolduradas ou ter suas molduras antigas substituídas. As estruturas deverão ser montadas em madeira reflorestada, desidratada e tratada, devidamente colada e grampeada, com vidro museológico, *passé-partout*, *foamboard*, conjunto de fixação/acabamento e penduradores, como se segue:

1.1.1. Vidro: museológico de 1ª linha; transparência mínima de 70%; liso; sem alteração de cores; nítido, com durabilidade; espessura de 2 mm.

1.1.2. Foamboard: com papel de pH neutro nos dois lados; espessura de 5 mm; livre de ácido (proteção da obra contra deterioração); cor branca; placa de espuma sintética laminada.

1.1.3. Passé-Partout: espessura de 1,5 mm; com abertura de janelas chanfradas; 100% fibras de algodão; papel livre de ácido (pH neutro); antifungo e antimofa; cores branca *off-white* e bege.

1.1.4. Moldura em madeira: reta; lisa; bordas retas; altura 3 cm; largura 3 cm; cores preta, tabaco ou branco; imunizada contra cupim e outras pragas; desidratada e tratada; com reforço no verso e profundidade suficiente para comportar vidro, *passé-partout*, gravura, *foamboard*, conjunto de fixação/acabamento e penduradores.

1.1.5. Materiais utilizados para fixação, acabamento e penduradores:

- Fita autoadesiva (*mounting strips*): quando da montagem dos quadros, na etapa de afixação de cada gravura ao *passé-partout*, deverão ser utilizadas no mínimo 10 (dez) tiras/fitas autoadesivas de 10 cm cada uma, livres de ácido e com pH neutro da **marca Lineco ou equivalente técnico**.

Lineco é uma marca de referência para produtos de mais alta qualidade para museu, arquivo e biblioteca. As tiras em *mylar* com adesivo *acid-free* oferecem um ótimo suporte para obras de arte de pequena e grande dimensão. O adesivo não entra em contato com a obra, colaborando para a





SENADO FEDERAL

Secretaria de Gestão da Informação e Documentação

conservação e visando à reversibilidade dos materiais aplicados às obras do acervo, tornando-se, sem dúvida, a melhor alternativa para o emolduramento das obras de arte do Senado Federal.

- Flexipontas: O conjunto vidro/*passé-partout*/obra/*foamboard* deverá ser fixado na moldura com flexipontas ou equivalente.

- Fita adesiva: O acabamento das laterais, no fundo do quadro, deve ser feito com fita adesiva em papel Kraft corrugado de 50 mm de largura, da **marca Adelbrás ou equivalente técnico**.

A marca Adelbrás possui melhor acabamento em embalagens, podendo ser utilizada em empacotamento e fechamento de molduras, além de ótima resistência à umidade, proporcionando um melhor arremate, em vista de seu poder adesivo mais resistente.

Procura-se, neste ponto, garantir melhor qualidade no fechamento das molduras, em virtude da experiência da equipe do Museu, de outras ocasiões, em que fitas de qualidade inferior prejudicaram os trabalhos.

- Penduradores: na parte de trás de cada moldura, serão fixados 2 (dois) penduradores do tipo triângulo, um em cada lateral, em tamanho proporcional às dimensões e peso da moldura. Para aquelas com medidas acima de 60cm, deverão ser afixados penduradores com três furos.

- Arame galvanizado nº 18, utilizado como reforço para pendurar quadros.

1.2. A Contratada deverá atender às especificações de cada gravura, certificando e confirmando junto ao fiscal as medidas, cores e materiais finais, antes de iniciar o serviço.

1.3. Deverão ser instaladas no verso das molduras com qualquer lado maior do que 60cm reforço em madeira crua imunizada de 3x3 cm. O objetivo do reforço é proporcionar maior resistência, evitando o empenamento da estrutura.

1.4. O prazo de garantia das molduras de madeira será de no mínimo 5 (cinco) anos, contra rachaduras, cupim e outras pragas, a contar do recebimento definitivo. O prazo de garantia para os serviços de montagem será de 6 (seis) meses a contar do recebimento definitivo.

1.5. As 62 gravuras a serem emolduradas ou terem molduras substituídas compõem o Anexo IV deste Termo de Referência:

1.5.1. Para fins de entendimento geral, no Anexo IV, as colunas significam:





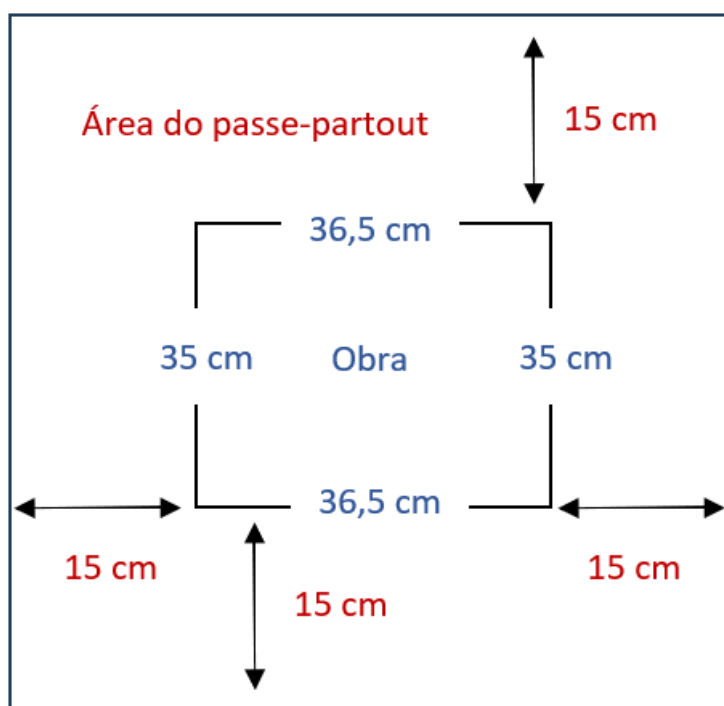
SENADO FEDERAL

Secretaria de Gestão da Informação e Documentação

1.5.1.1. Tamanho da obra: tamanho, em centímetros, da altura e largura, sem descarte de possíveis assinaturas, carimbos, “ou faixas” brancas, pertencentes à obra, etc.

1.5.1.2. Borda do *passé-partout*: tamanho, em cm, de cada lado do *passé-partout*.

1.5.2. A título de ilustração, no desenho abaixo, para a obra nº 1 do Anexo IV, de 36,5 x 35 cm, com borda do *passé-partout* de 15 cm, o desejado seria:



Observação: a representação acima não inclui as molduras, cujas dimensões foram definidas no item 1.1.4 deste Anexo.





SENADO FEDERAL

Secretaria de Gestão da Informação e Documentação

Item	Quantidade	Unidade de medida	Especificações	CATMAT / CATSER
1	1	Serviço	Serviço de confecção e de montagem de molduras, de <i>passe-partout</i> , de <i>foamboard</i> , de vidro museológico, conjunto de fixação/acabamento e penduradores para 62 obras de arte que fazem parte do acervo do Museu do Senado Federal, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.	13137

2. Critérios e práticas de sustentabilidade

2.1. Por força do disposto no art. 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa nº 13/2021, como condição de aceitabilidade da proposta, será verificado, pelo Pregoeiro, mediante consulta ao *link* https://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/certificado_regularidade_consulta.php, se o fabricante do vidro e da moldura de madeira está incluso no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente (IBAMA - CTF/APP).

2.2. Caso o fabricante seja dispensado de tal registro, por força de dispositivo legal, a licitante deverá apresentar o documento comprobatório ou declaração correspondente, inclusive no caso de produto importado, sob as penas da lei.





SENADO FEDERAL
Secretaria de Gestão da Informação e Documentação

ANEXO II

3. Valor estimado da contratação

Item	Unidade	Quantidade	Descrição resumida	Preço unitário (R\$)	Preço total (R\$)
1	Serviço	1	Serviço de confecção e de montagem de molduras, de <i>pass-partout</i> , de <i>foamboard</i> , de vidro museológico, conjunto de fixação/acabamento e penduradores para 62 obras de arte que fazem parte do acervo do Museu do Senado Federal, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.	217.965,00	217.965,00
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$)				217.965,00	

Observação: em que pese constar do sistema *Compras.gov.br* unidade distinta, para fins de formulação da proposta, deverá ser considerada a unidade de medida informada na tabela acima, nos termos do item 1.1.1 deste edital.





SENADO FEDERAL
Secretaria de Gestão da Informação e Documentação

ANEXO III

MODELO DE TERMO DE VISTORIA

Declaro, em atendimento ao previsto no Edital do Pregão Eletrônico [**Identificação do Pregão**], que a empresa [**Identificação da licitante**], por intermédio do(a) Sr(a) [**Identificação do Representante da Empresa**], portador(a) do CPF nº [**Número do CPF**] e RG nº [**Número do RG**], vistoriou os locais onde serão executados os serviços objeto da licitação em questão.

Local e data

Assinatura e carimbo

(Representante do Senado Federal)

(Matrícula nº: _____)

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISTORIA

Declaro, em atendimento ao previsto no Edital do Pregão Eletrônico [**Identificação do Pregão**], que eu, [**Nome completo do Responsável Técnico ou Representante da Empresa**], [**Profissão**], portador(a) do CPF nº [**Número do CPF**], responsável técnico ou representante da empresa [**Nome da Empresa Licitante**], estabelecida no(a) [**Endereço constante dos documentos de constituição da empresa**], não considero necessário vistoriar o local, pois as informações constantes do Edital da licitação são suficientes para avaliar as condições e grau de dificuldade para a plena execução do serviço.

Local e data

Assinatura

(Responsável Técnico ou Representante da Empresa)

(CPF nº: _____)





SENADO FEDERAL

PESQUISA DE PREÇOS

Prestação de serviço de confecção e de montagem de molduras, de passe-partout, de foamboard, de vidro museológico, conjunto de fixação/acabamento e penduradores para 62 obras de arte que fazem parte do acervo do Museu do Senado Federal.

Processo: 00200.004179/2023-12





SENADO FEDERAL

PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESAS CONSULTADAS QUE NÃO APRESENTARAM COTAÇÕES

Processo: 00200.004179/2023-12



Simone Reinholz

De: Atendimento [Emoldura] <atendimento@emoldura.com.br>
Enviado em: terça-feira, 10 de outubro de 2023 08:58
Para: SGIDOC - Contratações
Assunto: Re: Pesquisa de preços - molduras
Anexos: image002.jpg

Bom dia!

Infelizmente não trabalhamos com o material descrito no termo de referência.
Agradecemos o contato.
Atenciosamente,

Viviani Miranda

Atendimento

www.emoldura.com.br



Não contém vírus. www.avg.com

Em seg., 9 de out. de 2023 às 16:12, SGIDOC - Contratações <sgidoc.contratacoes@senado.leg.br> escreveu:

De: SGIDOC - Contratações
Enviado: segunda-feira, 9 de outubro de 2023 11:14
Para: contato@emolduras.com.br
Assunto: Pesquisa de preços - molduras



SENADO FEDERAL
PESQUISA DE PREÇOS

Brasília, 9 de outubro de 2023.



ASSUNTO: Estimativa de preços (prestação de serviço de confecção e de montagem de molduras, de *passe-partout*, de *foamboard*, de vidro museológico, conjunto de fixação/acabamento e penduradores para 62 obras de arte que fazem parte do acervo do Museu do Senado Federal).

Senhores(as),

1. Solicitamos, por gentileza, apresentar estimativa de preços / resposta de sua empresa quanto à PESQUISA DE PREÇOS para o objeto acima citado.
2. Visando facilitar e tornar célere o envio de sua estimativa, recomendamos que sua empresa preencha o documento "*Pesquisa de Preços Molduras.doc*", anexo, onde consta um MODELO DE ESTIMATIVA DE PREÇOS. Deverá constar ainda, a DATA da formulação e PRAZO DE VALIDADE, conforme descrito. A cotação em epígrafe poderá ser encaminhada em resposta a este *e-mail*.
3. Por ser essa empresa especializada no ramo de prestação desse serviço, torna-se fundamental a participação no processo de Pesquisa de Preços, para analisarmos valores atuais de mercado referentes ao objeto, bem como atualizarmos os dados de contatos comerciais da empresa, para futura contratação, via processo.
4. Segue, também, em anexo, o Termo de Referência Resumido, o qual envia, especialmente, o REGIME DE EXECUÇÃO (como se dará a prestação do serviço), as OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA e DO CONTRATANTE e as SANÇÕES CONTRATUAIS. São itens importantes para a empresa realizar o seu planejamento.
6. Com a certeza de podermos contar com sua colaboração, **aguardamos sua estimativa/resposta até, preferencialmente, o dia 23/10/2023.**

Atenciosamente,

Pablo Diego Barros da Conceição
Chefe do Serviço de Apoio Administrativo – SEADAJ
Secretaria de Gestão de Documentação e Informação – SGIDOC
Via N2, bloco 14, sala 7
70165-900 Brasília – DF
Telefone: + 55 (61) 3303-6437



Simone Reinholz

De: FastFrame - Corporativo - Sergio Ramos <comercial2@fastframe.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 16 de outubro de 2023 11:23
Para: SGIDOC - Contratações
Assunto: RES: Pesquisa de Preços - Molduras

Bom dia Vinícius!

Obrigado por nos considerar nesta oportunidade.

Infelizmente não apresentaremos uma estimativa de preços para a prestação deste serviço por não possuímos unidade em Brasília.

Obrigado,



De: SGIDOC - Contratações <sgidoc.contratacoes@senado.leg.br>
Enviada em: terça-feira, 10 de outubro de 2023 09:56
Para: comercial2@fastframe.com.br
Assunto: Pesquisa de Preços - Molduras
Prioridade: Alta

Prezado Sérgio,



SENADO FEDERAL

PESQUISA DE PREÇOS

Brasília, 10 de outubro de 2023.



ASSUNTO: Estimativa de preços (prestação de serviço de confecção e de montagem de molduras, de *passe-partout*, de *foamboard*, de vidro museológico, conjunto de fixação/acabamento e penduradores para 62 obras de arte que fazem parte do acervo do Museu do Senado Federal).

Senhores(as),

1. Solicitamos, por gentileza, apresentar estimativa de preços / resposta de sua empresa quanto à PESQUISA DE PREÇOS para o objeto acima citado.

2. Visando facilitar e tornar célere o envio de sua estimativa, recomendamos que sua empresa preencha o documento "*Pesquisa de Preços Molduras.doc*", anexo, onde consta um MODELO DE ESTIMATIVA DE PREÇOS. Deverá constar ainda, a DATA da formulação e PRAZO DE VALIDADE, conforme descrito. A cotação em epígrafe poderá ser encaminhada em resposta a este e-mail.

3. Por ser essa empresa especializada no ramo de prestação desse serviço, torna-se fundamental a participação no processo de Pesquisa de Preços, para analisarmos valores atuais de mercado referentes ao objeto, bem como atualizarmos os dados de contatos comerciais da empresa, para futura contratação, via processo.

4. Segue, também, em anexo, o Termo de Referência Resumido, o qual envia, especialmente, o REGIME DE EXECUÇÃO (como se dará a prestação do serviço), as OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA e DO CONTRATANTE e as SANÇÕES CONTRATUAIS. São itens importantes para a empresa realizar o seu planejamento.

6. Com a certeza de podermos contar com sua colaboração, **aguardamos sua estimativa/resposta até, preferencialmente, o dia 23/10/2023.**

Atenciosamente,

Vinícius Bezerra da Silva Muniz

Serviço de Apoio Administrativo – SEADAJ

Secretaria de Gestão de Documentação e Informação – SGIDOC

Via N2, bloco 14, Térreo 2 – Mezanino

70165-900 Brasília – DF

Telefone: + 55 (61) 3303-2136



“Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente.”



Simone Reinholz

De: Kiaga Decorações <vendas@kiaga.com.br>
Enviado em: terça-feira, 10 de outubro de 2023 13:30
Para: SGIDOC - Contratações
Assunto: Re: Pesquisa de preços - Molduras
Anexos: image003.gif

Olá, Vinícius!!
Obrigada pelo seu contato.

Hoje não trabalhamos com o vidro museológico, e nem o
passe-partout.
O vidro que trabalhamos hoje, é o vidro simples de 2mm de espessura.

att., Hayandra

Em ter., 10 de out. de 2023 às 09:38, SGIDOC - Contratações <sgidoc.contratacoes@senado.leg.br>
escreveu:

Prezada Raiandra,



SENADO FEDERAL

PESQUISA DE PREÇOS

Brasília, 10 de outubro de 2023.

ASSUNTO: Estimativa de preços (prestação de serviço de confecção e de montagem de molduras, de *passe-partout*, de *foamboard*, de vidro museológico, conjunto de fixação/acabamento e penduradores para 62 obras de arte que fazem parte do acervo do Museu do Senado Federal).

Senhores(as),



1. Solicitamos, por gentileza, apresentar estimativa de preços / resposta de sua empresa quanto à PESQUISA DE PREÇOS para o objeto acima citado.
2. Visando facilitar e tornar célere o envio de sua estimativa, recomendamos que sua empresa preencha o documento “*Pesquisa de Preços Molduras.doc*”, anexo, onde consta um MODELO DE ESTIMATIVA DE PREÇOS. Deverá constar ainda, a DATA da formulação e PRAZO DE VALIDADE, conforme descrito. A cotação em epígrafe poderá ser encaminhada em resposta a este *e-mail*.
3. Por ser essa empresa especializada no ramo de prestação desse serviço, torna-se fundamental a participação no processo de Pesquisa de Preços, para analisarmos valores atuais de mercado referentes ao objeto, bem como atualizarmos os dados de contatos comerciais da empresa, para futura contratação, via processo.
4. Segue, também, em anexo, o Termo de Referência Resumido, o qual envia, especialmente, o REGIME DE EXECUÇÃO (como se dará a prestação do serviço), as OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA e DO CONTRATANTE e as SANÇÕES CONTRATUAIS. São itens importantes para a empresa realizar o seu planejamento.
6. Com a certeza de podermos contar com sua colaboração, **aguardamos sua estimativa/resposta até, preferencialmente, o dia 23/10/2023.**

Atenciosamente,

Vinícius Bezerra da Silva Muniz

Serviço de Apoio Administrativo – SEADAJ

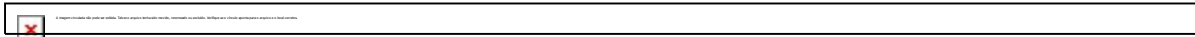
Secretaria de Gestão de Documentação e Informação – SGIDOC

Via N2, bloco 14, Térreo 2 – Mezanino

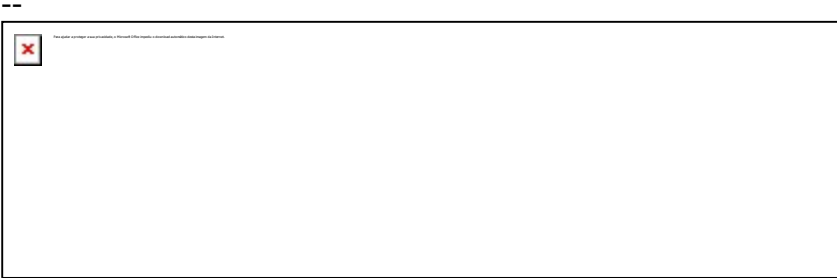
70165-900 Brasília – DF

Telefone: + 55 (61) 3303-2136





“Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente.”



Simone Reinholz

De: Mestres da Moldura <atendimento@mestresdecor.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 19 de outubro de 2023 16:34
Para: SGIDOC - Contratações
Assunto: Re: Pesquisa de preços - Molduras

Categorias: Gabi

You don't often get email from atendimento@mestresdecor.com.br. [Learn why this is important](#)

Certo.

Agradecemos o interesse, mas não conseguimos participar de licitações!

Atenciosamente.

Em qui., 19 de out. de 2023 às 10:36, SGIDOC - Contratações <sgidoc.contratacoes@senado.leg.br> escreveu:

Boa tarde Daniela,

O processo ocorrerá via licitação, pregão.

Atenciosamente,

Gabrielle Cruvinel Gonçalves
Analista Legislativa - Serviço de Apoio Administrativo - SEADAJ
Secretaria de Gestão de Documentação e Informação - SGIDOC
Via N2, bloco 14, sala 7
70165-900 Brasília - DF
Telefone: + 55 (61) 3303-2135

De: Mestres da Moldura <atendimento@mestresdecor.com.br>

Enviado: quarta-feira, 18 de outubro de 2023 17:47:58

Para: SGIDOC - Contratações

Assunto: Re: Pesquisa de preços - Molduras

You don't often get email from atendimento@mestresdecor.com.br. [Learn why this is important](#)

Olá, boa tarde!

Me chamo Daniela, responsável pelo setor de vendas da empresa.
A forma de pagamento será licitação ou pagamento direto?

me confirmar essa informação, por gentileza?



Atenciosamente.

Em ter., 17 de out. de 2023 às 15:49, SGIDOC - Contratações <sgidoc.contratacoes@senado.leg.br> escreveu:



SENADO FEDERAL
PESQUISA DE PREÇOS

Brasília, 17 de outubro de 2023.

ASSUNTO: Estimativa de preços (prestação de serviço de confecção e de montagem de molduras, de *passe-partout*, de *foamboard*, de vidro museológico, conjunto de fixação/acabamento e penduradores para 62 obras de arte que fazem parte do acervo do Museu do Senado Federal).

Senhores(as),

1. Solicitamos, por gentileza, apresentar estimativa de preços / resposta de sua empresa quanto à PESQUISA DE PREÇOS para o objeto acima citado.

2. Visando facilitar e tornar célere o envio de sua estimativa, recomendamos que sua empresa preencha o documento "*Pesquisa de Preços Molduras.doc*", anexo, onde consta um MODELO DE ESTIMATIVA DE PREÇOS. Deverá constar ainda, a DATA da formulação e PRAZO DE VALIDADE, conforme descrito. A cotação em epígrafe poderá ser encaminhada em resposta a este *e-mail*.

3. Por ser essa empresa especializada no ramo de prestação desse serviço, torna-se fundamental a participação no processo de Pesquisa de Preços, para analisarmos valores atuais de mercado referentes ao objeto, bem como atualizarmos os dados de contatos comerciais da empresa, para futura contratação, via processo.

4. Segue, também, em anexo, o Termo de Referência Resumido, o qual envia, especialmente, o REGIME DE EXECUÇÃO (como se dará a prestação do serviço), as OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA e DO CONTRATANTE e as SANÇÕES CONTRATUAIS. São itens importantes para a empresa realizar o seu planejamento.



6. Com a certeza de podermos contar com sua colaboração, **aguardamos sua estimativa/resposta até, preferencialmente, o dia 25/10/2023.**

Atenciosamente,

Gabrielle Cruvinel Gonçalves

Serviço de Apoio Administrativo – SEADAJ

Secretaria de Gestão de Documentação e Informação – SGIDOC

Via N2, bloco 14, sala 7

70165-900 Brasília – DF

Telefone: + 55 (61) 3303-2135



Esta mensagem, incluindo seus anexos, pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas legalmente protegidas, não podendo ser divulgada sem autorização do remetente. Caso você não seja o correto destinatário, ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, desde já, fica notificado que é estritamente proibido divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que responda essa mensagem informando o acontecido, desconsidere e apague de seus arquivos sem guardar cópia.



Simone Reinholz

De: ATENDIMENTO NORART <norart@norart.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 9 de outubro de 2023 16:43
Para: SGIDOC - Contratações
Cc: norartmolduras@terra.com.br
Assunto: Re: Pesquisa de preços - molduras
Anexos: image002.jpg

Prezados Boa tarde,

Não trabalhamos com vidro museológico, mais agradecemos pelo email, qualquer duvidas estamos a disposição.

Atenciosamente

Mariluce

Em seg., 9 de out. de 2023 às 11:14, SGIDOC - Contratações <sgidoc.contratacoes@senado.leg.br> escreveu:



SENADO FEDERAL

PESQUISA DE PREÇOS

Brasília, 9 de outubro de 2023.

ASSUNTO: Estimativa de preços (prestação de serviço de confecção e de montagem de molduras, de *passé-partout*, de *foamboard*, de vidro museológico, conjunto de fixação/acabamento e penduradores para 62 obras de arte que fazem parte do acervo do Museu do Senado Federal).

Senhores(as),

1 Solicitamos, por gentileza, apresentar estimativa de preços / resposta de sua empresa quanto a PESQUISA DE PREÇOS para o objeto acima citado.



2. Visando facilitar e tornar célere o envio de sua estimativa, recomendamos que sua empresa preencha o documento “*Pesquisa de Preços Molduras.doc*”, anexo, onde consta um MODELO DE ESTIMATIVA DE PREÇOS. Deverá constar ainda, a DATA da formulação e PRAZO DE VALIDADE, conforme descrito. A cotação em epígrafe poderá ser encaminhada em resposta a este *e-mail*.

3. Por ser essa empresa especializada no ramo de prestação desse serviço, torna-se fundamental a participação no processo de Pesquisa de Preços, para analisarmos valores atuais de mercado referentes ao objeto, bem como atualizarmos os dados de contatos comerciais da empresa, para futura contratação, via processo.

4. Segue, também, em anexo, o Termo de Referência Resumido, o qual envia, especialmente, o REGIME DE EXECUÇÃO (como se dará a prestação do serviço), as OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA e DO CONTRATANTE e as SANÇÕES CONTRATUAIS. São itens importantes para a empresa realizar o seu planejamento.

6. Com a certeza de podermos contar com sua colaboração, **aguardamos sua estimativa/resposta até, preferencialmente, o dia 23/10/2023.**

Atenciosamente,

Pablo Diego Barros da Conceição

Chefe do Serviço de Apoio Administrativo – SEADAJ

Secretaria de Gestão de Documentação e Informação – SGIDOC

Via N2, bloco 14, sala 7

70165-900 Brasília – DF

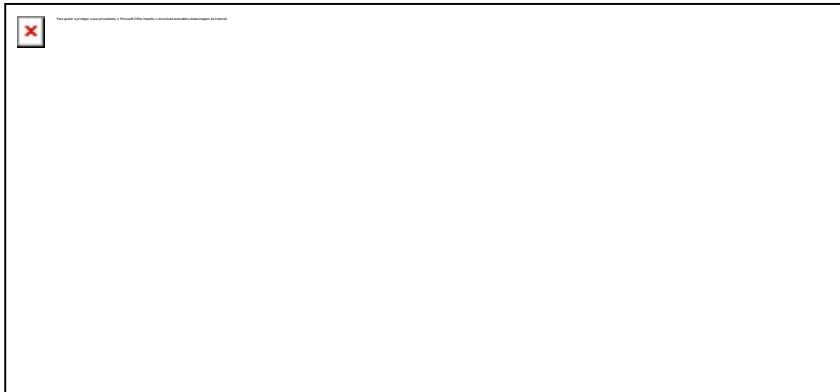
Telefone: + 55 (61) 3303-6437



--

Atenciosamente,

NORART - Vidros e Molduras



NORART - Vidros e Molduras





SENADO FEDERAL

PESQUISA DE PREÇOS

COTAÇÕES DAS EMPRESAS

Processo: 00200.004179/2023-12





SENADO FEDERAL
PESQUISA DE PREÇOS

Solicitamos a V.S.^a,

Apresentar COTAÇÃO DE PREÇOS a fim de subsidiar este Órgão na estimativa de preços praticados no mercado visando aferir os custos do objeto abaixo especificado.

Para facilitar a análise e sua resposta, solicitamos que os custos sejam informados de acordo com o MODELO DE ESTIMATIVA DE PREÇOS, encaminhado junto à presente solicitação, podendo ser respondido preenchendo o mesmo ou utilizando o papel timbrado da empresa. A cotação em epígrafe poderá ser encaminhada por meio do *e-mail* sgidoc.contratacoes@senado.gov.br.

Certos de contarmos com a colaboração de sua empresa, pedimos responder esta solicitação **com a maior brevidade possível**, e desde já, agradecemos sua participação.

CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO			
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: 475 GALERIA ARTES E MOLDURAS LTDA			
CNPJ: 32.017.593/0001-95			
EMPRESA: ME; EPP; ou COOPERATIVA (X) Sim (<input type="checkbox"/>) Não (Decreto 7.174/2010 – Lei Complementar 123/2006)			
ENDEREÇO: CLS 403 bloco B LOJA 12 BRASÍLIA- DF			
BAIRRO:ASA SUL	CIDADE:BRASÍLIA	UF:DF	CEP:70237-520
PESSOA DE CONTATO NA EMPRESA: CARLA LIMA		TEL: (61) 99648 4853	
E-MAIL: 475galeria@gmail.com		FAX:	
DATA DO RECEBIMENTO		CARIMBO DA EMPRESA E ASSINATURA DO RECEBIMENTO	
BRASÍLIA, 10 DE OUTUBRO DE 2023.		<div style="text-align: center;">  <p>475 GALERIA ARTES E MOLDURAS LTDA CLS 403, Bloco D, Loja 12 CEP.: 70.237-520 - Asa Sul Brasília - DF CNPJ nº 32.017.593/0001 - 95</p> </div>	

- OBJETO -

Prestação de serviço de confecção e de montagem de molduras, de *passé-partout*, de *foamboard*, de vidro museológico, conjunto de fixação/acabamento e penduradores para 62 obras de arte que fazem parte do acervo do Museu do Senado Federal.





SENADO FEDERAL
PESQUISA DE PREÇOS

1. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Conforme **TERMO DE REFERÊNCIA RESUMIDO** encaminhado anexo ao *e-mail*.

DO MODELO DE APRESENTAÇÃO DE ESTIMATIVA DE PREÇOS

Informamos que o preço estimado global da proposta, em moeda nacional (R\$ - Reais), deve abranger **todas** as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto pretendido.

Em caso de esclarecimentos técnicos e demais dúvidas quanto às especificações e fornecimento do objeto supracitado, favor contatar o **Sr. PABLO BARROS** ou sua equipe, por meio do telefone (61) 3303-6437.

Item	Descrição	Qtde	Preço total
1	Prestação de serviço de confecção e de montagem de molduras, de <i>passé-partout</i> , de <i>foamboard</i> , de vidro museológico, conjunto de fixação/acabamento e penduradores para 62 obras de arte que fazem parte do acervo do Museu do Senado Federal. A relação de obras foi enviada anexa ao e-mail.	1 (um) – o preço é considerado global, para todo o lote de 62 molduras.	R\$ 118.613,79

RAZÃO SOCIAL: 475 GALERIA ARTES E MOLDURAS LTDA

EMPRESA: ME; EPP; ou COOPERATIVA (X) Sim. () Não.

(Decreto 7.174/2010 – Lei Complementar 123/2006)

CNPJ: 32.017.593/0001-95

VALIDADE DA ESTIMATIVA: 90 dias (mínimo de 60 dias).

DATA DA ESTIMATIVA:

Brasília, 20 de outubro de 2023.

CARIMBO DA EMPRESA E ASSINATURA

475 GALERIA ARTES E MOLDURAS LTDA

 CLS 403, Bloco D, Loja 12
 CEP: 70.237-520 – Área Sul
 Brasília - DF
 CNPJ nº 32.017.593/0001 - 95



Douglas Pereira de Assis Molduras-ME

CNPJ: 14.465.647/0001-01

CF/DF: 07.589.272/001-00

END: Shcgn Clr 710 Bloco A, Loja 57 | CEP: 70.750-530 Brasilia/DF

FONE: 61-3207-0208 | Whatsapp: 61-99995-0349

E-MAIL: contato@bsbmolduras.com.br

Unidade Administrativa: Senado FederalNome do responsável pelo orçamento: **Pablo Barros**Setor do responsável pelo orçamento: **SGIDOC**Fone: **(61)3303-2136**Email: **sgidoc.contratacoes@senado.leg.br**Endereço: **Via N2, bloco 14, Térreo 2 – Mezanino**CEP: **70165-900****PROPOSTA**

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	Valor UN	TOTAL
1	01	<i>Gravura medindo 36,5x35-Cm;</i> Moldura de madeira, cor marrom; Largura de 3-Cm e Altura de 3-Cm; Código interno: 0002-2071; Vidro Museológico: AR70; Espessura de 2-Mm; Proteção UV; Passe-partout museológico, pH neutro, medindo 15-Cm, cor bege; Código Interno: B8-97; Fundo em Foam Board Branco, museológico, pH neutro; Travamento de madeira, perfil 2x2-Cm.	R\$ 3.400,00	<u>R\$ 3.400,00</u>
2	01	<i>Gravura medindo 38,2x53,8-Cm;</i> Moldura de madeira, cor preta; Largura de 3-Cm e Altura de 3-Cm; Código interno: 0282-0002; Vidro Museológico: AR70; Espessura 2-Mm; Proteção UV; Passe-partout museológico, pH neutro, medindo 10-Cm, cor bege; Código Interno: B8-97 Fundo em Foam Board Branco, museológico, pH neutro; Travamento de madeira, perfil 2x2-Cm.	R\$ 3.265,00	<u>R\$ 3.265,00</u>
3	01	<i>Gravura medindo 35x29,5-Cm;</i> Moldura de madeira, cor marrom; Largura de 3-Cm; e Altura de 3-Cm; Código interno: 00002-2071; Vidro Museológico: AR70; Espessura 2-Mm; Proteção UV; Passe-partout museológico, pH neutro, medindo 10-Cm, cor bege; Código Interno: B8-97; Fundo em Foam Board Branco, museológico, pH neutro; Travamento de madeira, perfil 2x2-Cm.	R\$ 3.320,00	<u>R\$3.320,00</u>



4	01	<p><i>Gravura medindo 32,3x46,8-Cm;</i> Moldura de madeira, cor preto Largura de 3-Cm e Altura de 3-Cm; Código interno: 0082-0002; Vidro Museológico: AR70; Espessura 2-Mm; Proteção UV; Passe-partout museológico, pH neutro, medindo 10-Cm, cor bege; Código Interno: B8-97; Fundo em Foam Board Branco, museológico, pH neutro; Travamento de madeira, perfil 2x2-Cm.</p>	R\$ 3.240,00	<u>R\$ 3.240,00</u>
5	01	<p><i>Gravura medindo 36x39 -Cm;</i> Moldura de madeira, cor preto; Largura de 3-Cm e Altura de 3-Cm; Código interno: 0082-0002; Vidro Museológico: AR70; Espessura 2-Mm; Proteção UV; Passe-partout museológico, pH neutro, medindo 10-Cm, cor bege; Código Interno: B8-97; Fundo em Foam Board Branco, museológico, pH neutro; Travamento de madeira, perfil 2x2-Cm.</p>	R\$ 3.240,00	<u>R\$ 3.240,00</u>
6	01	<p><i>Gravura medindo 25,2X35,4 --Cm;</i> Moldura de madeira, cor preta; Largura de 3-Cm e Altura de 3-Cm; Código interno: 0082-0002; Vidro Museológico: AR70; Espessura 2-Mm; Proteção UV; Passe-partout museológico, pH neutro, medindo 10-Cm, cor bege; Código Interno: B8-97; Fundo em Foam Board Branco, museológico, pH neutro; Travamento de madeira, perfil 2x2-Cm.</p>	R\$ 3.210,00	<u>R\$ 3.210,00</u>
7	01	<p><i>Gravura medindo 53,7X74,1-Cm;</i> Moldura de madeira, cor preta; Largura de 3-Cm e Altura de 3-Cm; Código interno: 0082-0002; Vidro Museológico: AR70; Espessura 2-Mm; Proteção UV; Passe-partout museológico, pH neutro, medindo 10-Cm, cor bege; Código Interno: B8-97; Fundo em Foam Board Branco, museológico, pH neutro; Travamento de madeira, perfil 2x2-Cm.</p>	R\$ 3.360,00	<u>R\$ 3.360,00</u>



8	01	<p><i>Gravura medindo 51,6x31,7-Cm;</i> Moldura de madeira, cor preta; Largura de 3-Cm e Altura de 3-Cm; Código interno: 0282-0002; Vidro Museológico: AR70; Espessura 2-Mm; Proteção UV; Passe-partout museológico, pH neutro, medindo 10-Cm, cor bege; Código Interno: B8-97; Fundo em Foam Board Branco, museológico, pH neutro; Travamento de madeira, perfil 2x2-Cm.</p>	R\$ 3.410,00	<u>R\$ 3.410,00</u>
9	07	<p><i>Gravura medindo 51x36,7--Cm;</i> Moldura de madeira, cor marrom; Largura de 3-Cm e Altura de 3-Cm; Código interno: 0002-2071; Vidro Museológico: AR70; Espessura 2-Mm; Proteção UV; Passe-partout museológico, pH neutro, medindo 10-Cm, cor bege; Código Interno: B8-97; Fundo em Foam Board Branco, museológico, pH neutro; Travamento de madeira, perfil 2x2-Cm.</p>	R\$ 3.430,00	<u>R\$ 24.010,00</u>
10	01	<p><i>Gravura medindo 75,8x56,1Cm;</i> Moldura de madeira, cor marrom; Largura de 3-Cm e Altura de 3-Cm; Código interno: 0002-2071; Vidro Museológico: AR70; Espessura 2-Mm; Proteção UV; Passe-partout museológico, pH neutro, medindo 10 -Cm, cor bege; Código Interno: B8-97; Fundo em Foam Board Branco, museológico, pH neutro; Travamento de madeira, perfil 2x2-Cm.</p>	R\$ 3.585,00	<u>R\$ 3.585,00</u>
11	01	<p><i>Gravura medindo 75,7X56,3Cm;</i> Moldura de madeira, cor marrom; Largura de 3-Cm e Altura de 3-Cm; Código interno: 0002-2071; Vidro Museológico: AR70; Espessura 2-Mm; Proteção UV; Passe-partout museológico, pH neutro, medindo 10-Cm; Cor Bege Código Interno: B8-97 Fundo em Foam Board Branco, museológico, pH neutro; Travamento de madeira, perfil 2x2-Cm.</p>	R\$ 3.585,00	<u>R\$ 3.585,00</u>



12	01	<p><i>Gravura medindo 51x36,6Cm;</i> Moldura de madeira, cor marrom; Largura de 3-Cm e Altura de 3-Cm; Código interno: 0002-2071; Vidro Museológico: AR70; Espessura 2-Mm; Proteção UV; Passe-partout museológico, pH neutro, medindo 10-Cm, cor bege Código Interno: B8-97; Fundo em Foam Board Branco, museológico, pH neutro; Travamento de madeira, perfil 2x2-Cm.</p>	R\$ 3.430,00	<u>R\$ 3.430,00</u>
13	02	<p><i>Gravura medindo 51x36,5-Cm;</i> Moldura de madeira, cor marrom; Largura de 3-Cm e Altura de 3-Cm; Código interno: 0002-2071; Vidro Museológico: AR70; Espessura 2-Mm; Proteção UV; Passe-partout museológico, pH neutro, medindo 10 –Cm, cor bege; Código Interno: B8-97; Fundo em Foam Board Branco, museológico, pH neutro; Travamento de madeira, perfil 2x2-Cm.</p>	R\$ 3.430,00	<u>R\$ 6.860,00</u>
14	01	<p><i>Gravura medindo 56,5x45,5-Cm;</i> Moldura de madeira, cor preta; Largura de 3-Cm e Altura de 3-Cm; Código interno: 0282-0002 Vidro Museológico: AR70; Espessura 2-Mm; Proteção UV; Passe-partout museológico, pH neutro, medindo 15–Cm, cor bege; Código Interno: B8-97 Fundo em Foam Board Branco, museológico, pH neutro; Travamento de madeira, perfil 2x2-Cm.</p>	R\$ 3.320,00	<u>R\$ 3.320,00</u>
15	01	<p><i>Gravura medindo 83,3x38,9-Cm;</i> Moldura de madeira, cor preta; Largura de 3-Cm e Altura de 3-Cm; Código interno: 0282-0002 Vidro Museológico: AR70; Espessura 2-Mm; Proteção UV; Passe-partout museológico, pH neutro, medindo 10-Cm, cor bege; Código Interno: B8-97; Fundo em Foam Board Branco, museológico, pH neutro; Travamento de madeira, perfil 2x2-Cm.</p>	R\$ 3.300,00	<u>R\$ 3.300,00</u>



16	01	<p><i>Gravura medindo 116x79-Cm;</i> Moldura de madeira, cor marrom; Largura de 3-Cm e Altura de 3-Cm; Código interno: 0002-2071; Vidro Museológico: AR70; Espessura 2-Mm; Proteção UV; Passe-partout museológico, pH neutro, medindo 3-Cm, cor bege; Código Interno: B8-97; Fundo em Foam Board Branco, museológico, pH neutro; Travamento de madeira, perfil 2x2-Cm</p>	R\$ 3.740,00	<u>R\$ 3.740,00</u>
17	01	<p><i>Gravura medindo 105x71,2 -Cm;</i> Moldura de madeira, cor marrom; Largura de 3-Cm e Altura de 3-Cm; Código interno: 0002-2071; Vidro Museológico: AR70; Espessura 2-Mm; Proteção UV; Passe-partout museológico, pH neutro, medindo 10-Cm, cor bege; Código Interno: BW-97; Fundo em Foam Board Branco, museológico, pH neutro; Travamento de madeira, perfil 2x2-Cm.</p>	R\$ 3.690,00	<u>R\$ 3.690,00</u>
18	01	<p><i>Gravura medindo 77,2X60,2-Cm;</i> Moldura de madeira, cor marrom; Largura de 3-Cm e Altura de 3-Cm; Código interno: 0002-2071; Vidro Museológico: AR70; Espessura 2-Mm; Proteção UV; Passe-partout museológico, pH neutro, medindo 10-Cm, cor bege; Código Interno: B8-97; Fundo em Foam Board Branco, museológico, pH neutro; Travamento de madeira, perfil 2x2-Cm.</p>	R\$ 3.805,00	<u>R\$ 3.805,00</u>
19	01	<p><i>Gravura medindo 63X90,5 Cm;</i> Moldura de madeira, cor marrom; Largura de 3-Cm e Altura de 3-Cm; Código interno: 0002-2071; Vidro Museológico: AR70; Espessura 2-Mm; Proteção UV; Passe-partout museológico, pH neutro, medindo 10-Cm, cor bege; Código Interno: B8-97; Fundo em Foam Board Branco, museológico, pH neutro; Travamento de madeira, perfil 2x2-Cm.</p>	R\$ 3.650,00	<u>R\$ 3.650,00</u>



20	01	<p><i>Gravura medindo 81X61-Cm;</i> Moldura de madeira, cor preta; Largura de 3-Cm e Altura de 3-Cm; Código interno: 0282-0002 Vidro Museológico: AR70; Espessura 2-Mm; Proteção UV; Passe-partout museológico, pH neutro, medindo 10-Cm, cor bege; Código Interno: B8-97; Fundo em Foam Board Branco, museológico, pH neutro; Travamento de madeira, perfil 2x2-Cm.</p>	R\$ 3.700,00	<u>R\$ 3.700,00</u>
21	01	<p><i>Gravura medindo 61X80,5-Cm;</i> Moldura de madeira, cor marrom; Largura de 3-Cm e Altura de 3-Cm; Código interno: 0002-2071; Vidro Museológico: AR70; Espessura 2-Mm; Proteção UV; Passe-partout museológico, pH neutro, medindo 10-Cm, cor bege; Código Interno: B8-97; Fundo em Foam Board Branco, museológico, pH neutro; Travamento de madeira, perfil 2x2-Cm.</p>	R\$ 3.700,00	<u>R\$ 3.700,00</u>
22	01	<p><i>Gravura medindo 91,1X63-Cm;</i> Moldura de madeira, cor marrom; Largura de 3-Cm e Altura de 3-Cm; Código interno: 0002-2071; Vidro Museológico: AR70; Espessura 2-Mm; Proteção UV; Passe-partout museológico, pH neutro, medindo 10-Cm, cor bege; Código Interno: B8-97; Fundo em Foam Board Branco, museológico, pH neutro; Travamento de madeira, perfil 2x2-Cm.</p>	R\$ 3.650,00	<u>R\$ 3.650,00</u>
23	01	<p><i>Gravura medindo 50,5X74,5-Cm;</i> Moldura de madeira, cor marrom; Largura de 3-Cm e Altura de 3-Cm; Código interno: 0002-2071; Vidro Museológico: AR70; Espessura 2-Mm; Proteção UV; Passe-partout museológico, pH neutro, medindo 7-Cm, cor bege; Código Interno: B8-97; Fundo em Foam Board Branco, museológico, pH neutro; Travamento de madeira, perfil 2x2-Cm.</p>	R\$ 3.550,00	<u>R\$ 3.550,00</u>



24	01	<p><i>Gravura medindo 84X44-Cm;</i> Moldura de madeira, cor marrom; Largura de 3-Cm e Altura de 3-Cm; Código interno: 0002-2071; Vidro Museológico: AR70; Espessura 2-Mm; Proteção UV; Passe-partout museológico, pH neutro, medindo 10-Cm, cor bege; Código Interno: B8-97; Fundo em Foam Board Branco, museológico, pH neutro; Travamento de madeira, perfil 2x2-Cm.</p>	R\$ 3.550,00	<u>R\$ 3.550,00</u>
25	01	<p><i>Gravura medindo 102x42-Cm;</i> Moldura de madeira, cor marrom; Largura de 3-Cm e Altura de 3-Cm; Código interno: 0002-2071; Vidro Museológico: AR70; Espessura 2-Mm; Proteção UV; Passe-partout museológico, pH neutro, medindo 10-Cm, cor bege; Código Interno: B8-97; Fundo em Foam Board Branco, museológico, pH neutro; Travamento de madeira, perfil 2x2-Cm.</p>	R\$ 4.010,00	<u>R\$ 4.010,00</u>
26	03	<p><i>Gravura medindo 102x43-Cm;</i> Moldura de madeira, cor marrom; Largura de 3-Cm e Altura de 3-Cm; Código interno: 0002-2071; Vidro Museológico: AR70; Espessura 2-Mm; Proteção UV; Passe-partout museológico, pH neutro, medindo 10-Cm, cor bege; Código Interno: B8-97; Fundo em Foam Board Branco, museológico, pH neutro; Travamento de madeira, perfil 2x2-Cm.</p>	R\$ 3.610,00	<u>R\$ 10.860,00</u>
27	01	<p><i>Gravura medindo 27X59-Cm;</i> Moldura de madeira, cor marrom; Largura de 3-Cm e Altura de 3-Cm; Código interno: 0002-2071; Vidro Museológico: AR70; Espessura 2-Mm; Proteção UV; Passe-partout museológico, pH neutro, medindo 15-Cm, cor bege; Código Interno: B8-97; Fundo em Foam Board Branco, museológico, pH neutro; Travamento de madeira, perfil 2x2-Cm.</p>	R\$ 3.445,00	<u>R\$ 3.445,00</u>



28	01	<p><i>Gravura medindo 114X79-Cm;</i> Moldura de madeira, cor marrom; Largura de 3-Cm e Altura de 3-Cm; Código interno: 0002-2071; Vidro Museológico: AR70; Espessura 2-Mm; Proteção UV; Passe-partout museológico, pH neutro, medindo 3-Cm, cor branco; Código Interno: BW-222; Fundo em Foam Board Branco, museológico, pH neutro; Travamento de madeira, perfil 2x2-Cm.</p>	R\$ 3.720,00	<u>R\$ 3.720,00</u>
29	01	<p><i>Gravura medindo 116X80,6Cm;</i> Moldura de madeira, cor marrom; Largura de 3-Cm e Altura de 3-Cm; Código interno: 0002-2071; Vidro Museológico: AR70; Espessura 2-Mm; Proteção UV; Passe-partout museológico, pH neutro, medindo 3-Cm, cor branco; Código Interno: BW-222; Fundo em Foam Board Branco, museológico, pH neutro; Travamento de madeira, perfil 2x2-Cm.</p>	R\$ 3.760,00	<u>R\$ 3.760,00</u>
30	01	<p><i>Gravura medindo 110X73-Cm;</i> Moldura de madeira, cor marrom; Largura de 3-Cm e Altura de 3-Cm; Código interno: 0002-2071; Vidro Museológico: AR70; Espessura 2-Mm; Proteção UV; Passe-partout museológico, pH neutro, medindo 3-Cm, cor branco; Código Interno: BW-222; Fundo em Foam Board Branco, museológico, pH neutro; Travamento de madeira, perfil 2x2-Cm.</p>	R\$ 3.690,00	<u>R\$ 3.690,00</u>
31	01	<p><i>Gravura medindo 110X74-Cm;</i> Moldura de madeira, cor marrom; Largura de 3-Cm e Altura de 3-Cm; Código interno: 0002-2071; Vidro Museológico: AR70; Espessura 2-Mm; Proteção UV; Passe-partout museológico, pH neutro, medindo 3-Cm, cor branco; Código Interno: BW-222; Fundo em Foam Board Branco, museológico, pH neutro; Travamento de madeira, perfil 2x2-Cm.</p>	R\$ 3.690,00	<u>R\$ 3.690,00</u>



32	01	<p><i>Gravura medindo 107,5X78-Cm;</i> Moldura de madeira, cor marrom; Largura de 3-Cm e Altura de 3-Cm; Código interno: 0002-2071; Vidro Museológico: AR70; Espessura 2-Mm; Proteção UV; Passe-partout museológico, pH neutro, medindo 9-Cm, cor branco; Código Interno: BW-222; Fundo em Foam Board Branco, museológico, pH neutro; Travamento de madeira, perfil 2x2-Cm.</p>	R\$ 3.720,00	<u>R\$ 3.720,00</u>
33	01	<p><i>Gravura medindo 64X93-Cm;</i> Moldura de madeira, cor preto Largura de 3-Cm e Altura de 3-Cm; Código interno: 0282-0002 Vidro Museológico: AR70; Espessura 2-Mm; Proteção UV; Passe-partout museológico, pH neutro, medindo 9-Cm, cor bege; Código Interno: B8-97; Fundo em Foam Board Branco, museológico, pH neutro; Travamento de madeira, perfil 2x2-Cm.</p>	R\$ 3.840,00	<u>R\$ 3.840,00</u>
34	01	<p><i>Gravura medindo 31X70-Cm;</i> Moldura de madeira, cor preto Largura de 3-Cm e Altura de 3-Cm; Código interno: 0282-0002 Vidro Museológico: AR70; Espessura 2-Mm; Proteção UV; Passe-partout museológico, pH neutro, medindo 10-Cm, cor bege; Código Interno: B8-97; Fundo em Foam Board Branco, museológico, pH neutro; Travamento de madeira, perfil 2x2-Cm.</p>	R\$ 3.290,00	<u>R\$ 3.290,00</u>
35	01	<p><i>Gravura medindo 98,4X69,5-Cm;</i> Moldura de madeira, cor marrom; Largura de 3-Cm e Altura de 3-Cm; Código interno: 0002-2071; Vidro Museológico: AR70; Espessura 2-Mm; Proteção UV; Passe-partout museológico, pH neutro, medindo 11-Cm, cor bege; Código Interno: B8-97; Fundo em Foam Board Branco, museológico, pH neutro; Travamento de madeira, perfil 2x2-Cm.</p>	R\$ 3.690,00	<u>R\$ 3.690,00</u>



36	01	<p><i>Gravura medindo 54,6x68,9-Cm;</i> Moldura de madeira, cor preto Largura de 3-Cm e Altura de 3-Cm; Código interno: 0282-0002 Vidro Museológico: AR70; Espessura 2-Mm; Proteção UV; Passe-partout museológico, pH neutro, medindo 11-Cm, cor bege; Código Interno: B8-97; Fundo em Foam Board Branco, museológico, pH neutro; Travamento de madeira, perfil 2x2-Cm.</p>	R\$ 3.690,00	<u>R\$ 3.690,00</u>
37	01	<p><i>Gravura medindo 50x69-Cm;</i> Moldura de madeira, cor preto Largura de 3-Cm e Altura de 3-Cm; Código interno: 0282-0002 Vidro Museológico: AR70; Espessura 2-Mm; Proteção UV; Passe-partout museológico, pH neutro, medindo 16-Cm, cor bege; Código Interno: B8-97; Fundo em Foam Board Branco, museológico, pH neutro; Travamento de madeira, perfil 2x2-Cm.</p>	R\$ 3.330,00	<u>R\$ 3.330,00</u>
38	01	<p><i>Gravura medindo 41,2x85-Cm;</i> Moldura de madeira, cor marrom; Largura de 3-Cm e Altura de 3-Cm; Código interno: 0002-2071; Vidro Museológico: AR70; Espessura 2-Mm; Proteção UV; Passe-partout museológico, pH neutro, medindo 10-Cm, cor bege; Código Interno: B8-97; Fundo em Foam Board Branco, museológico, pH neutro; Travamento de madeira, perfil 2x2-Cm.</p>	R\$ 3.345,00	<u>R\$ 3.345,00</u>
39	01	<p><i>Gravura medindo 35x87,9-Cm;</i> Moldura de madeira, cor marrom; Largura de 3-Cm e Altura de 3-Cm; Código interno: 0002-2071; Vidro Museológico: AR70; Espessura 2-Mm; Proteção UV; Passe-partout museológico, pH neutro, medindo 8-Cm, cor bege; Código Interno: B8-97; Fundo em Foam Board Branco, museológico, pH neutro; Travamento de madeira, perfil 2x2-Cm.</p>	R\$ 3.530,00	<u>R\$ 3.530,00</u>



40	01	<p><i>Gravura medindo 54x43-Cm;</i> Moldura de madeira, cor preta; Largura de 3-Cm e Altura de 3-Cm; Código interno: 0282-0002 Vidro Museológico: AR70; Espessura 2-Mm; Proteção UV; Passe-partout museológico, pH neutro, medindo 10-Cm, cor bege; Código Interno: B8-97; Fundo em Foam Board Branco, museológico, pH neutro; Travamento de madeira, perfil 2x2-Cm.</p>	R\$ 3.280,00	<u>R\$ 3.280,00</u>
41	01	<p><i>Gravura medindo 99,5x72,8-Cm;</i> Moldura de madeira, cor marrom; Largura de 3-Cm e Altura de 3-Cm; Código interno: 0002-2071; Vidro Museológico: AR70; Espessura 2-Mm; Proteção UV; Passe-partout museológico, pH neutro, medindo 8-Cm, cor bege; Código Interno: B8-97; Fundo em Foam Board Branco, museológico, pH neutro; Travamento de madeira, perfil 2x2-Cm...</p>	R\$ 3.440,00	<u>R\$ 3.440,00</u>
42	02	<p><i>Gravura medindo 101,6x42Cm;</i> Moldura de madeira, cor marrom; Largura de 3-Cm e Altura de 3-Cm; Código interno: 0002-2071; Vidro Museológico: AR70; Espessura 2-Mm; Proteção UV; Passe-partout museológico, pH neutro, medindo 10-Cm, cor bege; Código Interno: B8-97; Fundo em Foam Board Branco, museológico, pH neutro; Travamento de madeira, perfil 2x2-Cm...</p>	R\$ 3.620,00	<u>R\$ 7.240,00</u>
43	01	<p><i>Gravura medindo 102,2x41,9-Cm;</i> Moldura de madeira, cor marrom; Largura de 3-Cm e Altura de 3-Cm; Código interno: 0002-2071; Vidro Museológico: AR70; Espessura 2-Mm; Proteção UV; Passe-partout museológico, pH neutro, medindo 10-Cm, cor bege; Código Interno: B8-97; Fundo em Foam Board Branco, museológico, pH neutro; Travamento de madeira, perfil 2x2-Cm...</p>	R\$ 3.620,00	<u>R\$ 3.620,00</u>



44	01	<p><i>Gravura medindo 69,8x49,6-Cm;</i> Moldura de madeira, cor marrom; Largura de 3-Cm e Altura de 3-Cm; Código interno: 0002-2071; Vidro Museológico: AR70; Espessura 2-Mm; Proteção UV; Passe-partout museológico, pH neutro, medindo 10-Cm, cor bege; Código Interno: B8-97; Fundo em Foam Board Branco, museológico, pH neutro; Travamento de madeira, perfil 2x2-Cm</p>	R\$ 3.510,00	<u>R\$ 3.510,00</u>
45	01	<p><i>Gravura medindo 117x96,5-Cm;</i> Moldura de madeira, cor marrom; Largura de 3-Cm e Altura de 3-Cm; Código interno: 0002-2071; Vidro Museológico: AR70; Espessura 2-Mm; Proteção UV; Passe-partout museológico, pH neutro, medindo 10-Cm, cor bege; Código Interno: B8-97; Fundo em Foam Board Branco, museológico, pH neutro; Travamento de madeira, perfil 2x2-Cm</p>	R\$ 3.860,000	<u>R\$ 3.860,00</u>
46	01	<p><i>Gravura medindo 124x96-Cm;</i> Moldura de madeira, cor preta; Largura de 3-Cm e Altura de 3-Cm; Código interno: 0282-0002 Vidro Museológico: AR70; Espessura 2-Mm; Proteção UV; Passe-partout museológico, pH neutro, medindo 11-Cm, cor bege; Código Interno: B8-97; Fundo em Foam Board Branco, museológico, pH neutro; Travamento de madeira, perfil 2x2-Cm.</p>	R\$ 3.555,00	<u>R\$ 3.555,00</u>
47	01	<p><i>Gravura medindo 77,5x50,8-Cm;</i> Moldura de madeira, cor marrom; Largura de 3-Cm e Altura de 3-Cm; Código interno: 0002-2071; Vidro Museológico: AR70; Espessura 2-Mm; Proteção UV; Passe-partout museológico, pH neutro, medindo 10-Cm, cor bege; Código Interno: B8-97; Fundo em Foam Board Branco, museológico, pH neutro; Travamento de madeira, perfil 2x2-Cm.</p>	R\$ 3.565,00	<u>R\$ 3.565,00</u>



48	01	<p><i>Gravura medindo 35x75-Cm;</i> Moldura de madeira, cor marrom; Largura de 3-Cm e Altura de 3-Cm; Código interno: 0002-2071; Vidro Museológico: AR70; Espessura 2-Mm; Proteção UV; Passe-partout museológico, pH neutro, medindo 10-Cm, cor bege; Código Interno: B8-97; Fundo em Foam Board Branco, museológico, pH neutro; Travamento de madeira, perfil 2x2-Cm.</p>	R\$ 3.475,00	<u>R\$ 3.475,00</u>
49	01	<p><i>Gravura medindo 34,1x73-Cm;</i> Moldura de madeira, cor marrom; Largura de 3-Cm e Altura de 3-Cm; Código interno: 0002-2071; Vidro Museológico: AR70; Espessura 2-Mm; Proteção UV; Passe-partout museológico, pH neutro, medindo 10-Cm, cor bege; Código Interno: B8-97; Fundo em Foam Board Branco, museológico, pH neutro; Travamento de madeira, perfil 2x2-Cm.</p>	R\$ 3.475,00	<u>R\$ 3.475,00</u>
50	01	<p><i>Gravura medindo 34x73-Cm;</i> Moldura de madeira, cor marrom; Largura de 3-Cm e Altura de 3-Cm; Código interno: 0002-2071; Vidro Museológico: AR70; Espessura 2-Mm; Proteção UV; Passe-partout museológico, pH neutro, medindo 10-Cm, cor bege; Código Interno: B8-97; Fundo em Foam Board Branco, museológico, pH neutro; Travamento de madeira, perfil 2x2-Cm.</p>	R\$ 3.475,00	<u>R\$ 3.475,00</u>
51	01	<p><i>Gravura medindo 33x73-Cm;</i> Moldura de madeira, cor preta; Largura de 3-Cm e Altura de 3-Cm; Código interno: 0282-0002 Vidro Museológico: AR70; Espessura 2-Mm; Proteção UV; Passe-partout museológico, pH neutro, medindo 10-Cm, cor bege; Código Interno: B8-97; Fundo em Foam Board Branco, museológico, pH neutro; Travamento de madeira, perfil 2x2-Cm.</p>	R\$ 3.295,00	<u>R\$ 3.295,00</u>



52	01	<i>Gravura medindo 82x61,5-Cm;</i> Moldura de madeira, cor preta; Largura de 3-Cm e Altura de 3-Cm; Código interno: 0282-0002 Vidro Museológico: AR70; Espessura 2-Mm; Proteção UV; Passe-partout museológico, pH neutro, medindo 10-Cm, cor bege; Código Interno: B8-97; Fundo em Foam Board Branco, museológico, pH neutro; Travamento de madeira, perfil 2x2-Cm.	R\$ 3.385,00	<u>R\$ 3.385,00</u>
TOTAL	62			<u>R\$ 217.965,00</u>

Valor de frete, visitas e montagem in loco já inclusos.

- Proposta válida por **90** (noventa) dias corridos;
- Prazo de Entrega: Possibilidade de variação de acordo com a disponibilidade dos materiais do fornecedor;
- Condições de Pagamento: A Negociar;
- Garantia: Prazo de **90** (Noventa) dias, contra defeitos de fabricação.
- Empresa Optante Pelo Simples Nacional;
- Dados Bancário: Agência 0007 | Op. 003 | Conta Corrente: 2671-1 | Douglas Pereira de Assis Molduras ME
 - Chave PIX: CNPJ: 14.465.647/0001-01

BRASÍLIA, 01 de Novembro de 2023.

Ana Luíza Pangella

ANA LUÍZA PANGELLA
Consultora de Vendas





A CASA DAS MOLDURAS LTDA-ME
 CNPJ: 03.572.464/0001-60 - CF/DF: 07.405.615/001-03
 SHCGN 706/707, BLOCO F, LOJA 33/34 CEP: 70.740-660
 TELEFAX:3349-7373 | 3964-7474 | WhatsApp 98122-0301
 E-MAIL: contato@casadamoldura.com.br
 Horário de Funcionamento: seg a sex 9h-18h, Sáb 9h-13h

Orçamento
 01/11/2023
 053477

Cliente.....: SENADO FEDERAL
 Contato.....:
 Fone/Fax.....: /

Serviços Orçados

OBRA	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Tamanho
OBRA 1	Quantidade.: 1,00	Valor Unitário.: R\$ 2.563,20	Valor Total.: R\$ 2.563,20	Tamanho: 0,365 x 0,350 m
Cód.	Produto			
	HG 3005 PAPEL CARTÃO ALTO RELEVO CREME 100X150		15,00 Cm	
	VIDRO COM PROTEÇÃO DE RAIOS UV - PROTEÇÃO 70% (CHAPA 120X160)			
	FOLHA BRANCA DE FOAMBOARD DE 5 MM (PLACA DE ESPUMA EXPANDIDA REVESTIDA DE PAPEL NOS DOIS LADOS)		0,01 Cm	
01390200	MOLDURA DE MADEIRA DE DEMOLIÇÃO RETA 3X3 COM EMENDAS,ACABAMENTO MADEIRA TIPO FREIJO RUSTICA ((*ATENCAO EMENDAS, BROCADOS E DESGASTES APARENTES ALEATORIAMENTE NA MOLDURA* (7-19)			
OBRA 2	Quantidade.: 1,00	Valor Unitário.: R\$ 2.330,45	Valor Total.: R\$ 2.330,45	Tamanho: 0,382 x 0,538 m
Cód.	Produto			
	HG 3005 PAPEL CARTÃO ALTO RELEVO CREME 100X150		10,00 Cm	
	VIDRO COM PROTEÇÃO DE RAIOS UV - PROTEÇÃO 70% (CHAPA 120X160)			
	FOLHA BRANCA DE FOAMBOARD DE 5 MM (PLACA DE ESPUMA EXPANDIDA REVESTIDA DE PAPEL NOS DOIS LADOS)		0,01 Cm	
05781060	MOLDURA DE MADEIRA RETA LISA LACA PRETA 3X3 [9849] (2-25)			
OBRA 3	Quantidade.: 1,00	Valor Unitário.: R\$ 1.804,95	Valor Total.: R\$ 1.804,95	Tamanho: 0,350 x 0,295 m
Cód.	Produto			
	HG 3005 PAPEL CARTÃO ALTO RELEVO CREME 100X150		10,00 Cm	
	VIDRO COM PROTEÇÃO DE RAIOS UV - PROTEÇÃO 70% (CHAPA 120X160)			
	FOLHA BRANCA DE FOAMBOARD DE 5 MM (PLACA DE ESPUMA EXPANDIDA REVESTIDA DE PAPEL NOS DOIS LADOS)		0,01 Cm	
01390200	MOLDURA DE MADEIRA DE DEMOLIÇÃO RETA 3X3 COM EMENDAS,ACABAMENTO MADEIRA TIPO FREIJO RUSTICA ((*ATENCAO EMENDAS, BROCADOS E DESGASTES APARENTES ALEATORIAMENTE NA MOLDURA* (7-19)			
OBRA 4	Quantidade.: 1,00	Valor Unitário.: R\$ 2.024,74	Valor Total.: R\$ 2.024,74	Tamanho: 0,323 x 0,468 m
Cód.	Produto			
	HG 3005 PAPEL CARTÃO ALTO RELEVO CREME 100X150		10,00 Cm	
	VIDRO COM PROTEÇÃO DE RAIOS UV - PROTEÇÃO 70% (CHAPA 120X160)			
	FOLHA BRANCA DE FOAMBOARD DE 5 MM (PLACA DE ESPUMA EXPANDIDA REVESTIDA DE PAPEL NOS DOIS LADOS)		0,01 Cm	
05781060	MOLDURA DE MADEIRA RETA LISA LACA PRETA 3X3 [9849] (2-25)			
OBRA 5	Quantidade.: 1,00	Valor Unitário.: R\$ 1.905,83	Valor Total.: R\$ 1.905,83	Tamanho: 0,360 x 0,390 m
Cód.	Produto			
	HG 3005 PAPEL CARTÃO ALTO RELEVO CREME 100X150		10,00 Cm	
	VIDRO COM PROTEÇÃO DE RAIOS UV - PROTEÇÃO 70% (CHAPA 120X160)			
	FOLHA BRANCA DE FOAMBOARD DE 5 MM (PLACA DE ESPUMA EXPANDIDA REVESTIDA DE PAPEL NOS DOIS LADOS)		0,01 Cm	
05781060	MOLDURA DE MADEIRA RETA LISA LACA PRETA 3X3 [9849] (2-25)			
OBRA 6	Quantidade.: 1,00	Valor Unitário.: R\$ 1.618,97	Valor Total.: R\$ 1.618,97	Tamanho: 0,252 x 0,354 m
Cód.	Produto			
	HG 3005 PAPEL CARTÃO ALTO RELEVO CREME 100X150		10,00 Cm	
	VIDRO COM PROTEÇÃO DE RAIOS UV - PROTEÇÃO 70% (CHAPA 120X160)			
	FOLHA BRANCA DE FOAMBOARD DE 5 MM (PLACA DE ESPUMA EXPANDIDA REVESTIDA DE PAPEL NOS DOIS LADOS)		0,01 Cm	
05781060	MOLDURA DE MADEIRA RETA LISA LACA PRETA 3X3 [9849] (2-25)			
OBRA 7	Quantidade.: 1,00	Valor Unitário.: R\$ 3.533,80	Valor Total.: R\$ 3.533,80	Tamanho: 0,537 x 0,741 m
Cód.	Produto			
	HG 3005 PAPEL CARTÃO ALTO RELEVO CREME 100X150		10,00 Cm	
	VIDRO COM PROTEÇÃO DE RAIOS UV - PROTEÇÃO 70% (CHAPA 120X160)			



05781060		FOLHA BRANCA DE FOAMBOARD DE 5 MM (PLACA DE ESPUMA EXPANDIDA REVESTIDA DE PAPEL NOS DOIS LADOS) MOLDURA DE MADEIRA RETA LISA LACA PRETA 3X3 [9849] (2-25)	0,01 Cm
OBRA 8			Tamanho: 0,516 x 0,317 m
Quantidade.: 1,00	Valor Unitário.: R\$ 2.208,26	Valor Total.: R\$ 2.208,26	
Cód.	Produto		
	HG 3005 PAPEL CARTÃO ALTO RELEVO CREME 100X150	10,00 Cm	
	VIDRO COM PROTEÇÃO DE RAIOS UV - PROTEÇÃO 70% (CHAPA 120X160)		
01390200	FOLHA BRANCA DE FOAMBOARD DE 5 MM (PLACA DE ESPUMA EXPANDIDA REVESTIDA DE PAPEL NOS DOIS LADOS) MOLDURA DE MADEIRA DE DEMOLIÇÃO RETA 3X3 COM EMENDAS,ACABAMENTO MADEIRA TIPO FREIJO RUSTICA ((*ATENCAO EMENDAS, BROCADOS E DESGASTES APARENTES ALEATORIAMENTE NA MOLDURA* (7-19)	0,01 Cm	
OBRA 9			Tamanho: 0,510 x 0,367 m
Quantidade.: 1,00	Valor Unitário.: R\$ 2.381,04	Valor Total.: R\$ 2.381,04	
Cód.	Produto		
	HG 3005 PAPEL CARTÃO ALTO RELEVO CREME 100X150	10,00 Cm	
	VIDRO COM PROTEÇÃO DE RAIOS UV - PROTEÇÃO 70% (CHAPA 120X160)		
01390200	FOLHA BRANCA DE FOAMBOARD DE 5 MM (PLACA DE ESPUMA EXPANDIDA REVESTIDA DE PAPEL NOS DOIS LADOS) MOLDURA DE MADEIRA DE DEMOLIÇÃO RETA 3X3 COM EMENDAS,ACABAMENTO MADEIRA TIPO FREIJO RUSTICA ((*ATENCAO EMENDAS, BROCADOS E DESGASTES APARENTES ALEATORIAMENTE NA MOLDURA* (7-19)	0,01 Cm	
OBRA 10			Tamanho: 0,510 x 0,366 m
Quantidade.: 1,00	Valor Unitário.: R\$ 2.380,88	Valor Total.: R\$ 2.380,88	
Cód.	Produto		
	HG 3005 PAPEL CARTÃO ALTO RELEVO CREME 100X150	10,00 Cm	
	VIDRO COM PROTEÇÃO DE RAIOS UV - PROTEÇÃO 70% (CHAPA 120X160)		
01390200	FOLHA BRANCA DE FOAMBOARD DE 5 MM (PLACA DE ESPUMA EXPANDIDA REVESTIDA DE PAPEL NOS DOIS LADOS) MOLDURA DE MADEIRA DE DEMOLIÇÃO RETA 3X3 COM EMENDAS,ACABAMENTO MADEIRA TIPO FREIJO RUSTICA ((*ATENCAO EMENDAS, BROCADOS E DESGASTES APARENTES ALEATORIAMENTE NA MOLDURA* (7-19)	0,01 Cm	
OBRA 11			Tamanho: 0,510 x 0,365 m
Quantidade.: 1,00	Valor Unitário.: R\$ 2.380,72	Valor Total.: R\$ 2.380,72	
Cód.	Produto		
	HG 3005 PAPEL CARTÃO ALTO RELEVO CREME 100X150	10,00 Cm	
	VIDRO COM PROTEÇÃO DE RAIOS UV - PROTEÇÃO 70% (CHAPA 120X160)		
01390200	FOLHA BRANCA DE FOAMBOARD DE 5 MM (PLACA DE ESPUMA EXPANDIDA REVESTIDA DE PAPEL NOS DOIS LADOS) MOLDURA DE MADEIRA DE DEMOLIÇÃO RETA 3X3 COM EMENDAS,ACABAMENTO MADEIRA TIPO FREIJO RUSTICA ((*ATENCAO EMENDAS, BROCADOS E DESGASTES APARENTES ALEATORIAMENTE NA MOLDURA* (7-19)	0,01 Cm	
OBRA 12			Tamanho: 0,758 x 0,561 m
Quantidade.: 1,00	Valor Unitário.: R\$ 3.995,39	Valor Total.: R\$ 3.995,39	
Cód.	Produto		
	HG 3005 PAPEL CARTÃO ALTO RELEVO CREME 100X150	10,00 Cm	
	VIDRO COM PROTEÇÃO DE RAIOS UV - PROTEÇÃO 70% (CHAPA 120X160)		
01390200	FOLHA BRANCA DE FOAMBOARD DE 5 MM (PLACA DE ESPUMA EXPANDIDA REVESTIDA DE PAPEL NOS DOIS LADOS) MOLDURA DE MADEIRA DE DEMOLIÇÃO RETA 3X3 COM EMENDAS,ACABAMENTO MADEIRA TIPO FREIJO RUSTICA ((*ATENCAO EMENDAS, BROCADOS E DESGASTES APARENTES ALEATORIAMENTE NA MOLDURA* (7-19)	0,01 Cm	
OBRA 13			Tamanho: 0,757 x 0,563 m
Quantidade.: 1,00	Valor Unitário.: R\$ 3.995,55	Valor Total.: R\$ 3.995,55	
Cód.	Produto		
	HG 3005 PAPEL CARTÃO ALTO RELEVO CREME 100X150	10,00 Cm	
	VIDRO COM PROTEÇÃO DE RAIOS UV - PROTEÇÃO 70% (CHAPA 120X160)		
01390200	FOLHA BRANCA DE FOAMBOARD DE 5 MM (PLACA DE ESPUMA EXPANDIDA REVESTIDA DE PAPEL NOS DOIS LADOS) MOLDURA DE MADEIRA DE DEMOLIÇÃO RETA 3X3 COM EMENDAS,ACABAMENTO MADEIRA TIPO FREIJO RUSTICA ((*ATENCAO EMENDAS, BROCADOS E DESGASTES APARENTES ALEATORIAMENTE NA MOLDURA* (7-19)	0,01 Cm	
OBRA 14			Tamanho: 0,510 x 0,367 m
Quantidade.: 1,00	Valor Unitário.: R\$ 2.381,04	Valor Total.: R\$ 2.381,04	
Cód.	Produto		
	HG 3005 PAPEL CARTÃO ALTO RELEVO CREME 100X150	10,00 Cm	



		VIDRO COM PROTEÇÃO DE RAIOS UV - PROTEÇÃO 70% (CHAPA 120X160)	
01390200		FOLHA BRANCA DE FOAMBOARD DE 5 MM (PLACA DE ESPUMA EXPANDIDA REVESTIDA DE PAPEL NOS DOIS LADOS)	0,01 Cm
		MOLDURA DE MADEIRA DE DEMOLIÇÃO RETA 3X3 COM EMENDAS,ACABAMENTO MADEIRA TIPO FREIJO RUSTICA ((*ATENCAO EMENDAS, BROCADOS E DESGASTES APARENTES ALEATORIAMENTE NA MOLDURA* (7-19)	
OBRA 15			Tamanho: 0,510 x 0,365 m
Quantidade.: 1,00	Valor Unitário.: R\$ 2.380,72	Valor Total.: R\$ 2.380,72	
Cód.	Produto		
	HG 3005 PAPEL CARTÃO ALTO RELEVO CREME 100X150		10,00 Cm
	VIDRO COM PROTEÇÃO DE RAIOS UV - PROTEÇÃO 70% (CHAPA 120X160)		
01390200	FOLHA BRANCA DE FOAMBOARD DE 5 MM (PLACA DE ESPUMA EXPANDIDA REVESTIDA DE PAPEL NOS DOIS LADOS)		0,01 Cm
	MOLDURA DE MADEIRA DE DEMOLIÇÃO RETA 3X3 COM EMENDAS,ACABAMENTO MADEIRA TIPO FREIJO RUSTICA ((*ATENCAO EMENDAS, BROCADOS E DESGASTES APARENTES ALEATORIAMENTE NA MOLDURA* (7-19)		
OBRA 16			Tamanho: 1,050 x 0,712 m
Quantidade.: 1,00	Valor Unitário.: R\$ 5.961,79	Valor Total.: R\$ 5.961,79	
Cód.	Produto		
	HG 3005 PAPEL CARTÃO ALTO RELEVO CREME 100X150		10,00 Cm
	VIDRO COM PROTEÇÃO DE RAIOS UV - PROTEÇÃO 70% (CHAPA 120X160)		
01390200	FOLHA BRANCA DE FOAMBOARD DE 5 MM (PLACA DE ESPUMA EXPANDIDA REVESTIDA DE PAPEL NOS DOIS LADOS)		0,01 Cm
	MOLDURA DE MADEIRA DE DEMOLIÇÃO RETA 3X3 COM EMENDAS,ACABAMENTO MADEIRA TIPO FREIJO RUSTICA ((*ATENCAO EMENDAS, BROCADOS E DESGASTES APARENTES ALEATORIAMENTE NA MOLDURA* (7-19)		
OBRA 17			Tamanho: 0,772 x 0,602 m
Quantidade.: 1,00	Valor Unitário.: R\$ 4.221,72	Valor Total.: R\$ 4.221,72	
Cód.	Produto		
	HG 3005 PAPEL CARTÃO ALTO RELEVO CREME 100X150		10,00 Cm
	VIDRO COM PROTEÇÃO DE RAIOS UV - PROTEÇÃO 70% (CHAPA 120X160)		
01390200	FOLHA BRANCA DE FOAMBOARD DE 5 MM (PLACA DE ESPUMA EXPANDIDA REVESTIDA DE PAPEL NOS DOIS LADOS)		0,01 Cm
	MOLDURA DE MADEIRA DE DEMOLIÇÃO RETA 3X3 COM EMENDAS,ACABAMENTO MADEIRA TIPO FREIJO RUSTICA ((*ATENCAO EMENDAS, BROCADOS E DESGASTES APARENTES ALEATORIAMENTE NA MOLDURA* (7-19)		
OBRA 18			Tamanho: 0,810 x 0,620 m
Quantidade.: 1,00	Valor Unitário.: R\$ 4.339,15	Valor Total.: R\$ 4.339,15	
Cód.	Produto		
	HG 3005 PAPEL CARTÃO ALTO RELEVO CREME 100X150		10,00 Cm
	VIDRO COM PROTEÇÃO DE RAIOS UV - PROTEÇÃO 70% (CHAPA 120X160)		
05781060	FOLHA BRANCA DE FOAMBOARD DE 5 MM (PLACA DE ESPUMA EXPANDIDA REVESTIDA DE PAPEL NOS DOIS LADOS)		0,01 Cm
	MOLDURA DE MADEIRA RETA LISA LACA PRETA 3X3 [9849] (2-25)		
OBRA 19			Tamanho: 0,610 x 0,805 m
Quantidade.: 1,00	Valor Unitário.: R\$ 4.414,72	Valor Total.: R\$ 4.414,72	
Cód.	Produto		
	HG 3005 PAPEL CARTÃO ALTO RELEVO CREME 100X150		10,00 Cm
	VIDRO COM PROTEÇÃO DE RAIOS UV - PROTEÇÃO 70% (CHAPA 120X160)		
01390200	FOLHA BRANCA DE FOAMBOARD DE 5 MM (PLACA DE ESPUMA EXPANDIDA REVESTIDA DE PAPEL NOS DOIS LADOS)		0,01 Cm
	MOLDURA DE MADEIRA DE DEMOLIÇÃO RETA 3X3 COM EMENDAS,ACABAMENTO MADEIRA TIPO FREIJO RUSTICA ((*ATENCAO EMENDAS, BROCADOS E DESGASTES APARENTES ALEATORIAMENTE NA MOLDURA* (7-19)		
OBRA 20			Tamanho: 0,911 x 0,630 m
Quantidade.: 1,00	Valor Unitário.: R\$ 4.807,90	Valor Total.: R\$ 4.807,90	
Cód.	Produto		
	HG 3005 PAPEL CARTÃO ALTO RELEVO CREME 100X150		10,00 Cm
	VIDRO COM PROTEÇÃO DE RAIOS UV - PROTEÇÃO 70% (CHAPA 120X160)		
01390200	FOLHA BRANCA DE FOAMBOARD DE 5 MM (PLACA DE ESPUMA EXPANDIDA REVESTIDA DE PAPEL NOS DOIS LADOS)		0,01 Cm
	MOLDURA DE MADEIRA DE DEMOLIÇÃO RETA 3X3 COM EMENDAS,ACABAMENTO MADEIRA TIPO FREIJO RUSTICA ((*ATENCAO EMENDAS, BROCADOS E DESGASTES APARENTES ALEATORIAMENTE NA MOLDURA* (7-19)		
le.: 1,00	Valor Unitário.: R\$ 4.806,92	Valor Total.: R\$ 4.806,92	Tamanho: 0,630 x 0,905 m



Cód.	Produto	
	HG 3005 PAPEL CARTÃO ALTO RELEVO CREME 100X150 VIDRO COM PROTEÇÃO DE RAIOS UV - PROTEÇÃO 70% (CHAPA 120X160)	10,00 Cm
	FOLHA BRANCA DE FOAMBOARD DE 5 MM (PLACA DE ESPUMA EXPANDIDA REVESTIDA DE PAPEL NOS DOIS LADOS)	0,01 Cm
01390200	MOLDURA DE MADEIRA DE DEMOLIÇÃO RETA 3X3 COM EMENDAS,ACABAMENTO MADEIRA TIPO FREIJO RUSTICA ((*ATENCAO EMENDAS, BROCADOS E DESGASTES APARENTES ALEATORIAMENTE NA MOLDURA* (7-19)	
OBRA 22		Tamanho: 0,510 x 0,367 m
Quantidade.: 1,00	Valor Unitário.: R\$ 2.381,04	Valor Total.: R\$ 2.381,04
Cód.	Produto	
	HG 3005 PAPEL CARTÃO ALTO RELEVO CREME 100X150 VIDRO COM PROTEÇÃO DE RAIOS UV - PROTEÇÃO 70% (CHAPA 120X160)	10,00 Cm
	FOLHA BRANCA DE FOAMBOARD DE 5 MM (PLACA DE ESPUMA EXPANDIDA REVESTIDA DE PAPEL NOS DOIS LADOS)	0,01 Cm
01390200	MOLDURA DE MADEIRA DE DEMOLIÇÃO RETA 3X3 COM EMENDAS,ACABAMENTO MADEIRA TIPO FREIJO RUSTICA ((*ATENCAO EMENDAS, BROCADOS E DESGASTES APARENTES ALEATORIAMENTE NA MOLDURA* (7-19)	
OBRA 23		Tamanho: 0,510 x 0,367 m
Quantidade.: 1,00	Valor Unitário.: R\$ 2.381,04	Valor Total.: R\$ 2.381,04
Cód.	Produto	
	HG 3005 PAPEL CARTÃO ALTO RELEVO CREME 100X150 VIDRO COM PROTEÇÃO DE RAIOS UV - PROTEÇÃO 70% (CHAPA 120X160)	10,00 Cm
	FOLHA BRANCA DE FOAMBOARD DE 5 MM (PLACA DE ESPUMA EXPANDIDA REVESTIDA DE PAPEL NOS DOIS LADOS)	0,01 Cm
01390200	MOLDURA DE MADEIRA DE DEMOLIÇÃO RETA 3X3 COM EMENDAS,ACABAMENTO MADEIRA TIPO FREIJO RUSTICA ((*ATENCAO EMENDAS, BROCADOS E DESGASTES APARENTES ALEATORIAMENTE NA MOLDURA* (7-19)	
OBRA 24		Tamanho: 0,510 x 0,367 m
Quantidade.: 1,00	Valor Unitário.: R\$ 2.381,04	Valor Total.: R\$ 2.381,04
Cód.	Produto	
	HG 3005 PAPEL CARTÃO ALTO RELEVO CREME 100X150 VIDRO COM PROTEÇÃO DE RAIOS UV - PROTEÇÃO 70% (CHAPA 120X160)	10,00 Cm
	FOLHA BRANCA DE FOAMBOARD DE 5 MM (PLACA DE ESPUMA EXPANDIDA REVESTIDA DE PAPEL NOS DOIS LADOS)	0,01 Cm
01390200	MOLDURA DE MADEIRA DE DEMOLIÇÃO RETA 3X3 COM EMENDAS,ACABAMENTO MADEIRA TIPO FREIJO RUSTICA ((*ATENCAO EMENDAS, BROCADOS E DESGASTES APARENTES ALEATORIAMENTE NA MOLDURA* (7-19)	
OBRA 25		Tamanho: 0,510 x 0,367 m
Quantidade.: 1,00	Valor Unitário.: R\$ 2.381,04	Valor Total.: R\$ 2.381,04
Cód.	Produto	
	HG 3005 PAPEL CARTÃO ALTO RELEVO CREME 100X150 VIDRO COM PROTEÇÃO DE RAIOS UV - PROTEÇÃO 70% (CHAPA 120X160)	10,00 Cm
	FOLHA BRANCA DE FOAMBOARD DE 5 MM (PLACA DE ESPUMA EXPANDIDA REVESTIDA DE PAPEL NOS DOIS LADOS)	0,01 Cm
01390200	MOLDURA DE MADEIRA DE DEMOLIÇÃO RETA 3X3 COM EMENDAS,ACABAMENTO MADEIRA TIPO FREIJO RUSTICA ((*ATENCAO EMENDAS, BROCADOS E DESGASTES APARENTES ALEATORIAMENTE NA MOLDURA* (7-19)	
OBRA 26		Tamanho: 0,510 x 0,367 m
Quantidade.: 1,00	Valor Unitário.: R\$ 2.381,04	Valor Total.: R\$ 2.381,04
Cód.	Produto	
	HG 3005 PAPEL CARTÃO ALTO RELEVO CREME 100X150 VIDRO COM PROTEÇÃO DE RAIOS UV - PROTEÇÃO 70% (CHAPA 120X160)	10,00 Cm
	FOLHA BRANCA DE FOAMBOARD DE 5 MM (PLACA DE ESPUMA EXPANDIDA REVESTIDA DE PAPEL NOS DOIS LADOS)	0,01 Cm
01390200	MOLDURA DE MADEIRA DE DEMOLIÇÃO RETA 3X3 COM EMENDAS,ACABAMENTO MADEIRA TIPO FREIJO RUSTICA ((*ATENCAO EMENDAS, BROCADOS E DESGASTES APARENTES ALEATORIAMENTE NA MOLDURA* (7-19)	
OBRA 27		Tamanho: 0,833 x 0,389 m
Quantidade.: 1,00	Valor Unitário.: R\$ 3.175,00	Valor Total.: R\$ 3.175,00
Cód.	Produto	
	HG 3005 PAPEL CARTÃO ALTO RELEVO CREME 100X150 VIDRO COM PROTEÇÃO DE RAIOS UV - PROTEÇÃO 70% (CHAPA 120X160)	10,00 Cm
	FOLHA BRANCA DE FOAMBOARD DE 5 MM (PLACA DE ESPUMA EXPANDIDA REVESTIDA DE PAPEL NOS DOIS LADOS)	0,01 Cm
81060	MOLDURA DE MADEIRA RETA LISA LACA PRETA 3X3 [9849] (2-25)	



OBRA 28				Tamanho: 0,565 x 0,455 m
Quantidade.: 1,00	Valor Unitário.: R\$ 3.557,70	Valor Total.: R\$ 3.557,70		
Cód.	Produto			
	HG 3005 PAPEL CARTÃO ALTO RELEVO CREME 100X150		15,00 Cm	
	VIDRO COM PROTEÇÃO DE RAIOS UV - PROTEÇÃO 70% (CHAPA 120X160)			
	FOLHA BRANCA DE FOAMBOARD DE 5 MM (PLACA DE ESPUMA EXPANDIDA REVESTIDA DE PAPEL NOS DOIS LADOS)		0,01 Cm	
05781060	MOLDURA DE MADEIRA RETA LISA LACA PRETA 3X3 [9849] (2-25)			
OBRA 29				Tamanho: 1,160 x 0,790 m
Quantidade.: 1,00	Valor Unitário.: R\$ 5.470,67	Valor Total.: R\$ 5.470,67		
Cód.	Produto			
	VIDRO COM PROTEÇÃO DE RAIOS UV - PROTEÇÃO 70% (CHAPA 120X160)			
	BW222 PASP PAPEL ALTO-RELEVO BRANCO MIOLO BRANCO		3,00 Cm	
	FOLHA BRANCA DE FOAMBOARD DE 5 MM (PLACA DE ESPUMA EXPANDIDA REVESTIDA DE PAPEL NOS DOIS LADOS)		0,01 Cm	
01390200	MOLDURA DE MADEIRA DE DEMOLIÇÃO RETA 3X3 COM EMENDAS,ACABAMENTO MADEIRA TIPO FREIJO RUSTICA ((*ATENCAO EMENDAS, BROCADOS E DESGASTES APARENTES ALEATORIAMENTE NA MOLDURA* (7-19)			
OBRA 30				Tamanho: 0,505 x 0,745 m
Quantidade.: 1,00	Valor Unitário.: R\$ 3.219,32	Valor Total.: R\$ 3.219,32		
Cód.	Produto			
	HG 3005 PAPEL CARTÃO ALTO RELEVO CREME 100X150		7,00 Cm	
	VIDRO COM PROTEÇÃO DE RAIOS UV - PROTEÇÃO 70% (CHAPA 120X160)			
	FOLHA BRANCA DE FOAMBOARD DE 5 MM (PLACA DE ESPUMA EXPANDIDA REVESTIDA DE PAPEL NOS DOIS LADOS)		0,01 Cm	
01390200	MOLDURA DE MADEIRA DE DEMOLIÇÃO RETA 3X3 COM EMENDAS,ACABAMENTO MADEIRA TIPO FREIJO RUSTICA ((*ATENCAO EMENDAS, BROCADOS E DESGASTES APARENTES ALEATORIAMENTE NA MOLDURA* (7-19)			
OBRA 31				Tamanho: 0,840 x 0,440 m
Quantidade.: 1,00	Valor Unitário.: R\$ 3.481,87	Valor Total.: R\$ 3.481,87		
Cód.	Produto			
	HG 3005 PAPEL CARTÃO ALTO RELEVO CREME 100X150		10,00 Cm	
	VIDRO COM PROTEÇÃO DE RAIOS UV - PROTEÇÃO 70% (CHAPA 120X160)			
	FOLHA BRANCA DE FOAMBOARD DE 5 MM (PLACA DE ESPUMA EXPANDIDA REVESTIDA DE PAPEL NOS DOIS LADOS)		0,01 Cm	
01390200	MOLDURA DE MADEIRA DE DEMOLIÇÃO RETA 3X3 COM EMENDAS,ACABAMENTO MADEIRA TIPO FREIJO RUSTICA ((*ATENCAO EMENDAS, BROCADOS E DESGASTES APARENTES ALEATORIAMENTE NA MOLDURA* (7-19)			
OBRA 32				Tamanho: 1,020 x 0,420 m
Quantidade.: 1,00	Valor Unitário.: R\$ 3.664,35	Valor Total.: R\$ 3.664,35		
Cód.	Produto			
	HG 3005 PAPEL CARTÃO ALTO RELEVO CREME 100X150		7,00 Cm	
	VIDRO COM PROTEÇÃO DE RAIOS UV - PROTEÇÃO 70% (CHAPA 120X160)			
	FOLHA BRANCA DE FOAMBOARD DE 5 MM (PLACA DE ESPUMA EXPANDIDA REVESTIDA DE PAPEL NOS DOIS LADOS)		0,01 Cm	
01390200	MOLDURA DE MADEIRA DE DEMOLIÇÃO RETA 3X3 COM EMENDAS,ACABAMENTO MADEIRA TIPO FREIJO RUSTICA ((*ATENCAO EMENDAS, BROCADOS E DESGASTES APARENTES ALEATORIAMENTE NA MOLDURA* (7-19)			
OBRA 33				Tamanho: 1,020 x 0,430 m
Quantidade.: 1,00	Valor Unitário.: R\$ 3.665,98	Valor Total.: R\$ 3.665,98		
Cód.	Produto			
	HG 3005 PAPEL CARTÃO ALTO RELEVO CREME 100X150		7,00 Cm	
	VIDRO COM PROTEÇÃO DE RAIOS UV - PROTEÇÃO 70% (CHAPA 120X160)			
	FOLHA BRANCA DE FOAMBOARD DE 5 MM (PLACA DE ESPUMA EXPANDIDA REVESTIDA DE PAPEL NOS DOIS LADOS)		0,01 Cm	
01390200	MOLDURA DE MADEIRA DE DEMOLIÇÃO RETA 3X3 COM EMENDAS,ACABAMENTO MADEIRA TIPO FREIJO RUSTICA ((*ATENCAO EMENDAS, BROCADOS E DESGASTES APARENTES ALEATORIAMENTE NA MOLDURA* (7-19)			
OBRA 34				Tamanho: 1,020 x 0,430 m
Quantidade.: 1,00	Valor Unitário.: R\$ 3.665,98	Valor Total.: R\$ 3.665,98		
Cód.	Produto			
	HG 3005 PAPEL CARTÃO ALTO RELEVO CREME 100X150		7,00 Cm	
	VIDRO COM PROTEÇÃO DE RAIOS UV - PROTEÇÃO 70% (CHAPA 120X160)			
	FOLHA BRANCA DE FOAMBOARD DE 5 MM (PLACA DE ESPUMA EXPANDIDA REVESTIDA DE PAPEL NOS DOIS LADOS)		0,01 Cm	
90200	MOLDURA DE MADEIRA DE DEMOLIÇÃO RETA 3X3 COM EMENDAS,ACABAMENTO MADEIRA TIPO FREIJO RUSTICA ((



***ATENCAO EMENDAS, BROCADOS E DESGASTES APARENTES ALEATORIAMENTE NA MOLDURA* (7-19)**

OBRA 35				Tamanho: 1,020 x 0,430 m
Quantidade.: 1,00	Valor Unitário.: R\$ 3.665,98		Valor Total.: R\$ 3.665,98	
Cód.	Produto			
	HG 3005 PAPEL CARTÃO ALTO RELEVO CREME 100X150		7,00 Cm	
	VIDRO COM PROTEÇÃO DE RAIOS UV - PROTEÇÃO 70% (CHAPA 120X160)			
	FOLHA BRANCA DE FOAMBOARD DE 5 MM (PLACA DE ESPUMA EXPANDIDA REVESTIDA DE PAPEL NOS DOIS LADOS)		0,01 Cm	
01390200	MOLDURA DE MADEIRA DE DEMOLIÇÃO RETA 3X3 COM EMENDAS,ACABAMENTO MADEIRA TIPO FREIJO RUSTICA ((*ATENCAO EMENDAS, BROCADOS E DESGASTES APARENTES ALEATORIAMENTE NA MOLDURA* (7-19)			
OBRA 36				Tamanho: 0,270 x 0,590 m
Quantidade.: 1,00	Valor Unitário.: R\$ 2.814,58		Valor Total.: R\$ 2.814,58	
Cód.	Produto			
	HG 3005 PAPEL CARTÃO ALTO RELEVO CREME 100X150		15,00 Cm	
	VIDRO COM PROTEÇÃO DE RAIOS UV - PROTEÇÃO 70% (CHAPA 120X160)			
	FOLHA BRANCA DE FOAMBOARD DE 5 MM (PLACA DE ESPUMA EXPANDIDA REVESTIDA DE PAPEL NOS DOIS LADOS)		0,01 Cm	
01390200	MOLDURA DE MADEIRA DE DEMOLIÇÃO RETA 3X3 COM EMENDAS,ACABAMENTO MADEIRA TIPO FREIJO RUSTICA ((*ATENCAO EMENDAS, BROCADOS E DESGASTES APARENTES ALEATORIAMENTE NA MOLDURA* (7-19)			
OBRA 37				Tamanho: 1,140 x 0,790 m
Quantidade.: 1,00	Valor Unitário.: R\$ 5.467,40		Valor Total.: R\$ 5.467,40	
Cód.	Produto			
	VIDRO COM PROTEÇÃO DE RAIOS UV - PROTEÇÃO 70% (CHAPA 120X160)			
	BW222 PASP PAPEL ALTO-RELEVO BRANCO MIOLO BRANCO		3,00 Cm	
	FOLHA BRANCA DE FOAMBOARD DE 5 MM (PLACA DE ESPUMA EXPANDIDA REVESTIDA DE PAPEL NOS DOIS LADOS)		0,01 Cm	
01390200	MOLDURA DE MADEIRA DE DEMOLIÇÃO RETA 3X3 COM EMENDAS,ACABAMENTO MADEIRA TIPO FREIJO RUSTICA ((*ATENCAO EMENDAS, BROCADOS E DESGASTES APARENTES ALEATORIAMENTE NA MOLDURA* (7-19)			
OBRA 38				Tamanho: 1,160 x 0,806 m
Quantidade.: 1,00	Valor Unitário.: R\$ 5.473,28		Valor Total.: R\$ 5.473,28	
Cód.	Produto			
	VIDRO COM PROTEÇÃO DE RAIOS UV - PROTEÇÃO 70% (CHAPA 120X160)			
	BW222 PASP PAPEL ALTO-RELEVO BRANCO MIOLO BRANCO		3,00 Cm	
	FOLHA BRANCA DE FOAMBOARD DE 5 MM (PLACA DE ESPUMA EXPANDIDA REVESTIDA DE PAPEL NOS DOIS LADOS)		0,01 Cm	
01390200	MOLDURA DE MADEIRA DE DEMOLIÇÃO RETA 3X3 COM EMENDAS,ACABAMENTO MADEIRA TIPO FREIJO RUSTICA ((*ATENCAO EMENDAS, BROCADOS E DESGASTES APARENTES ALEATORIAMENTE NA MOLDURA* (7-19)			
OBRA 39				Tamanho: 1,100 x 0,730 m
Quantidade.: 1,00	Valor Unitário.: R\$ 4.736,92		Valor Total.: R\$ 4.736,92	
Cód.	Produto			
	VIDRO COM PROTEÇÃO DE RAIOS UV - PROTEÇÃO 70% (CHAPA 120X160)			
	BW222 PASP PAPEL ALTO-RELEVO BRANCO MIOLO BRANCO		3,00 Cm	
	FOLHA BRANCA DE FOAMBOARD DE 5 MM (PLACA DE ESPUMA EXPANDIDA REVESTIDA DE PAPEL NOS DOIS LADOS)		0,01 Cm	
01390200	MOLDURA DE MADEIRA DE DEMOLIÇÃO RETA 3X3 COM EMENDAS,ACABAMENTO MADEIRA TIPO FREIJO RUSTICA ((*ATENCAO EMENDAS, BROCADOS E DESGASTES APARENTES ALEATORIAMENTE NA MOLDURA* (7-19)			
OBRA 40				Tamanho: 1,140 x 0,740 m
Quantidade.: 1,00	Valor Unitário.: R\$ 5.190,13		Valor Total.: R\$ 5.190,13	
Cód.	Produto			
	VIDRO COM PROTEÇÃO DE RAIOS UV - PROTEÇÃO 70% (CHAPA 120X160)			
	BW222 PASP PAPEL ALTO-RELEVO BRANCO MIOLO BRANCO		3,00 Cm	
	FOLHA BRANCA DE FOAMBOARD DE 5 MM (PLACA DE ESPUMA EXPANDIDA REVESTIDA DE PAPEL NOS DOIS LADOS)		0,01 Cm	
01390200	MOLDURA DE MADEIRA DE DEMOLIÇÃO RETA 3X3 COM EMENDAS,ACABAMENTO MADEIRA TIPO FREIJO RUSTICA ((*ATENCAO EMENDAS, BROCADOS E DESGASTES APARENTES ALEATORIAMENTE NA MOLDURA* (7-19)			
OBRA 41				Tamanho: 1,075 x 0,780 m
Quantidade.: 1,00	Valor Unitário.: R\$ 4.813,45		Valor Total.: R\$ 4.813,45	
Cód.	Produto			
	VIDRO COM PROTEÇÃO DE RAIOS UV - PROTEÇÃO 70% (CHAPA 120X160)			



01390200	BW222 PASP PAPEL ALTO-RELEVO BRANCO MIOLO BRANCO FOLHA BRANCA DE FOAMBOARD DE 5 MM (PLACA DE ESPUMA EXPANDIDA REVESTIDA DE PAPEL NOS DOIS LADOS) MOLDURA DE MADEIRA DE DEMOLIÇÃO RETA 3X3 COM EMENDAS,ACABAMENTO MADEIRA TIPO FREIJO RUSTICA ((*ATENCAO EMENDAS, BROCADOS E DESGASTES APARENTES ALEATORIAMENTE NA MOLDURA* (7-19)	3,00 Cm 0,01 Cm
OBRA 42		Tamanho: 0,640 x 0,930 m
Quantidade.: 1,00 Cód.	Valor Unitário.: R\$ 4.724,08 Produto HG 3005 PAPEL CARTÃO ALTO RELEVO CREME 100X150 VIDRO COM PROTEÇÃO DE RAIOS UV - PROTEÇÃO 70% (CHAPA 120X160) FOLHA BRANCA DE FOAMBOARD DE 5 MM (PLACA DE ESPUMA EXPANDIDA REVESTIDA DE PAPEL NOS DOIS LADOS) MOLDURA DE MADEIRA RETA LISA LACA PRETA 3X3 [9849] (2-25)	Valor Total.: R\$ 4.724,08 9,00 Cm 0,01 Cm
05781060		
OBRA 43		Tamanho: 0,310 x 0,700 m
Quantidade.: 1,00 Cód.	Valor Unitário.: R\$ 2.672,75 Produto HG 3005 PAPEL CARTÃO ALTO RELEVO CREME 100X150 VIDRO COM PROTEÇÃO DE RAIOS UV - PROTEÇÃO 70% (CHAPA 120X160) FOLHA BRANCA DE FOAMBOARD DE 5 MM (PLACA DE ESPUMA EXPANDIDA REVESTIDA DE PAPEL NOS DOIS LADOS) MOLDURA DE MADEIRA RETA LISA LACA PRETA 3X3 [9849] (2-25)	Valor Total.: R\$ 2.672,75 10,00 Cm 0,01 Cm
05781060		
OBRA 44		Tamanho: 0,984 x 0,695 m
Quantidade.: 1,00 Cód.	Valor Unitário.: R\$ 5.747,77 Produto HG 3005 PAPEL CARTÃO ALTO RELEVO CREME 100X150 VIDRO COM PROTEÇÃO DE RAIOS UV - PROTEÇÃO 70% (CHAPA 120X160) FOLHA BRANCA DE FOAMBOARD DE 5 MM (PLACA DE ESPUMA EXPANDIDA REVESTIDA DE PAPEL NOS DOIS LADOS) MOLDURA DE MADEIRA DE DEMOLIÇÃO RETA 3X3 COM EMENDAS,ACABAMENTO MADEIRA TIPO FREIJO RUSTICA ((*ATENCAO EMENDAS, BROCADOS E DESGASTES APARENTES ALEATORIAMENTE NA MOLDURA* (7-19)	Valor Total.: R\$ 5.747,77 11,00 Cm 0,01 Cm
01390200		
OBRA 45		Tamanho: 0,546 x 0,689 m
Quantidade.: 1,00 Cód.	Valor Unitário.: R\$ 3.740,43 Produto HG 3005 PAPEL CARTÃO ALTO RELEVO CREME 100X150 VIDRO COM PROTEÇÃO DE RAIOS UV - PROTEÇÃO 70% (CHAPA 120X160) FOLHA BRANCA DE FOAMBOARD DE 5 MM (PLACA DE ESPUMA EXPANDIDA REVESTIDA DE PAPEL NOS DOIS LADOS) MOLDURA DE MADEIRA RETA LISA LACA PRETA 3X3 [9849] (2-25)	Valor Total.: R\$ 3.740,43 11,00 Cm 0,01 Cm
05781060		
OBRA 46		Tamanho: 0,500 x 0,690 m
Quantidade.: 1,00 Cód.	Valor Unitário.: R\$ 4.339,15 Produto HG 3005 PAPEL CARTÃO ALTO RELEVO CREME 100X150 VIDRO COM PROTEÇÃO DE RAIOS UV - PROTEÇÃO 70% (CHAPA 120X160) FOLHA BRANCA DE FOAMBOARD DE 5 MM (PLACA DE ESPUMA EXPANDIDA REVESTIDA DE PAPEL NOS DOIS LADOS) MOLDURA DE MADEIRA RETA LISA LACA PRETA 3X3 [9849] (2-25)	Valor Total.: R\$ 4.339,15 16,00 Cm 0,01 Cm
05781060		
OBRA 47		Tamanho: 0,412 x 0,850 m
Quantidade.: 1,00 Cód.	Valor Unitário.: R\$ 3.623,83 Produto HG 3005 PAPEL CARTÃO ALTO RELEVO CREME 100X150 VIDRO COM PROTEÇÃO DE RAIOS UV - PROTEÇÃO 70% (CHAPA 120X160) FOLHA BRANCA DE FOAMBOARD DE 5 MM (PLACA DE ESPUMA EXPANDIDA REVESTIDA DE PAPEL NOS DOIS LADOS) MOLDURA DE MADEIRA DE DEMOLIÇÃO RETA 3X3 COM EMENDAS,ACABAMENTO MADEIRA TIPO FREIJO RUSTICA ((*ATENCAO EMENDAS, BROCADOS E DESGASTES APARENTES ALEATORIAMENTE NA MOLDURA* (7-19)	Valor Total.: R\$ 3.623,83 10,00 Cm 0,01 Cm
01390200		
OBRA 48		Tamanho: 0,350 x 0,879 m
Quantidade.: 1,00 Cód.	Valor Unitário.: R\$ 3.005,07 Produto HG 3005 PAPEL CARTÃO ALTO RELEVO CREME 100X150 VIDRO COM PROTEÇÃO DE RAIOS UV - PROTEÇÃO 70% (CHAPA 120X160) FOLHA BRANCA DE FOAMBOARD DE 5 MM (PLACA DE ESPUMA EXPANDIDA REVESTIDA DE PAPEL NOS DOIS LADOS) MOLDURA DE MADEIRA DE DEMOLIÇÃO RETA 3X3 COM EMENDAS,ACABAMENTO MADEIRA TIPO FREIJO RUSTICA ((*ATENCAO EMENDAS, BROCADOS E DESGASTES APARENTES ALEATORIAMENTE NA MOLDURA* (7-19)	Valor Total.: R\$ 3.005,07 8,00 Cm 0,01 Cm
90200		



OBRA 49				Tamanho: 0,540 x 0,430 m
Quantidade.: 1,00	Valor Unitário.: R\$ 2.502,22	Valor Total.: R\$ 2.502,22		
Cód.	Produto			
	HG 3005 PAPEL CARTÃO ALTO RELEVO CREME 100X150		10,00 Cm	
	VIDRO COM PROTEÇÃO DE RAIOS UV - PROTEÇÃO 70% (CHAPA 120X160)			
	FOLHA BRANCA DE FOAMBOARD DE 5 MM (PLACA DE ESPUMA EXPANDIDA REVESTIDA DE PAPEL NOS DOIS LADOS)		0,01 Cm	
05781060	MOLDURA DE MADEIRA RETA LISA LACA PRETA 3X3 [9849] (2-25)			
OBRA 50				Tamanho: 0,995 x 0,728 m
Quantidade.: 1,00	Valor Unitário.: R\$ 5.269,61	Valor Total.: R\$ 5.269,61		
Cód.	Produto			
	HG 3005 PAPEL CARTÃO ALTO RELEVO CREME 100X150		8,00 Cm	
	VIDRO COM PROTEÇÃO DE RAIOS UV - PROTEÇÃO 70% (CHAPA 120X160)			
	FOLHA BRANCA DE FOAMBOARD DE 5 MM (PLACA DE ESPUMA EXPANDIDA REVESTIDA DE PAPEL NOS DOIS LADOS)		0,01 Cm	
01390200	MOLDURA DE MADEIRA DE DEMOLIÇÃO RETA 3X3 COM EMENDAS,ACABAMENTO MADEIRA TIPO FREIJO RUSTICA ((*ATENCAO EMENDAS, BROCADOS E DESGASTES APARENTES ALEATORIAMENTE NA MOLDURA* (7-19)			
OBRA 51				Tamanho: 1,016 x 0,420 m
Quantidade.: 1,00	Valor Unitário.: R\$ 4.086,95	Valor Total.: R\$ 4.086,95		
Cód.	Produto			
	HG 3005 PAPEL CARTÃO ALTO RELEVO CREME 100X150		10,00 Cm	
	VIDRO COM PROTEÇÃO DE RAIOS UV - PROTEÇÃO 70% (CHAPA 120X160)			
	FOLHA BRANCA DE FOAMBOARD DE 5 MM (PLACA DE ESPUMA EXPANDIDA REVESTIDA DE PAPEL NOS DOIS LADOS)		0,01 Cm	
01390200	MOLDURA DE MADEIRA DE DEMOLIÇÃO RETA 3X3 COM EMENDAS,ACABAMENTO MADEIRA TIPO FREIJO RUSTICA ((*ATENCAO EMENDAS, BROCADOS E DESGASTES APARENTES ALEATORIAMENTE NA MOLDURA* (7-19)			
OBRA 52				Tamanho: 1,016 x 0,420 m
Quantidade.: 1,00	Valor Unitário.: R\$ 4.086,95	Valor Total.: R\$ 4.086,95		
Cód.	Produto			
	HG 3005 PAPEL CARTÃO ALTO RELEVO CREME 100X150		10,00 Cm	
	VIDRO COM PROTEÇÃO DE RAIOS UV - PROTEÇÃO 70% (CHAPA 120X160)			
	FOLHA BRANCA DE FOAMBOARD DE 5 MM (PLACA DE ESPUMA EXPANDIDA REVESTIDA DE PAPEL NOS DOIS LADOS)		0,01 Cm	
01390200	MOLDURA DE MADEIRA DE DEMOLIÇÃO RETA 3X3 COM EMENDAS,ACABAMENTO MADEIRA TIPO FREIJO RUSTICA ((*ATENCAO EMENDAS, BROCADOS E DESGASTES APARENTES ALEATORIAMENTE NA MOLDURA* (7-19)			
OBRA 53				Tamanho: 1,022 x 0,419 m
Quantidade.: 1,00	Valor Unitário.: R\$ 4.087,76	Valor Total.: R\$ 4.087,76		
Cód.	Produto			
	HG 3005 PAPEL CARTÃO ALTO RELEVO CREME 100X150		10,00 Cm	
	VIDRO COM PROTEÇÃO DE RAIOS UV - PROTEÇÃO 70% (CHAPA 120X160)			
	FOLHA BRANCA DE FOAMBOARD DE 5 MM (PLACA DE ESPUMA EXPANDIDA REVESTIDA DE PAPEL NOS DOIS LADOS)		0,01 Cm	
01390200	MOLDURA DE MADEIRA DE DEMOLIÇÃO RETA 3X3 COM EMENDAS,ACABAMENTO MADEIRA TIPO FREIJO RUSTICA ((*ATENCAO EMENDAS, BROCADOS E DESGASTES APARENTES ALEATORIAMENTE NA MOLDURA* (7-19)			
OBRA 54				Tamanho: 0,698 x 0,496 m
Quantidade.: 1,00	Valor Unitário.: R\$ 3.592,02	Valor Total.: R\$ 3.592,02		
Cód.	Produto			
	HG 3005 PAPEL CARTÃO ALTO RELEVO CREME 100X150		10,00 Cm	
	VIDRO COM PROTEÇÃO DE RAIOS UV - PROTEÇÃO 70% (CHAPA 120X160)			
	FOLHA BRANCA DE FOAMBOARD DE 5 MM (PLACA DE ESPUMA EXPANDIDA REVESTIDA DE PAPEL NOS DOIS LADOS)		0,01 Cm	
01390200	MOLDURA DE MADEIRA DE DEMOLIÇÃO RETA 3X3 COM EMENDAS,ACABAMENTO MADEIRA TIPO FREIJO RUSTICA ((*ATENCAO EMENDAS, BROCADOS E DESGASTES APARENTES ALEATORIAMENTE NA MOLDURA* (7-19)			
OBRA 55				Tamanho: 1,170 x 0,965 m
Quantidade.: 1,00	Valor Unitário.: R\$ 7.937,47	Valor Total.: R\$ 7.937,47		
Cód.	Produto			
	HG 3005 PAPEL CARTÃO ALTO RELEVO CREME 100X150		10,00 Cm	
	VIDRO COM PROTEÇÃO DE RAIOS UV - PROTEÇÃO 70% (CHAPA 120X160)			
	FOLHA BRANCA DE FOAMBOARD DE 5 MM (PLACA DE ESPUMA EXPANDIDA REVESTIDA DE PAPEL NOS DOIS LADOS)		0,01 Cm	
90200	MOLDURA DE MADEIRA DE DEMOLIÇÃO RETA 3X3 COM EMENDAS,ACABAMENTO MADEIRA TIPO FREIJO RUSTICA ((



***ATENCAO EMENDAS, BROCADOS E DESGASTES APARENTES ALEATORIAMENTE NA MOLDURA* (7-19)**

OBRA 56				Tamanho: 1,240 x 0,960 m
Quantidade.: 1,00	Valor Unitário.: R\$ 8.361,70	Valor Total.: R\$ 8.361,70		
Cód.	Produto			
	HG 3005 PAPEL CARTÃO ALTO RELEVO CREME 100X150		11,00 Cm	
	VIDRO COM PROTEÇÃO DE RAIOS UV - PROTEÇÃO 70% (CHAPA 120X160)			
	FOLHA BRANCA DE FOAMBOARD DE 5 MM (PLACA DE ESPUMA EXPANDIDA REVESTIDA DE PAPEL NOS DOIS LADOS)		0,01 Cm	
05781060	MOLDURA DE MADEIRA RETA LISA LACA PRETA 3X3 [9849] (2-25)			
OBRA 57				Tamanho: 0,775 x 0,508 m
Quantidade.: 1,00	Valor Unitário.: R\$ 3.772,16	Valor Total.: R\$ 3.772,16		
Cód.	Produto			
	HG 3005 PAPEL CARTÃO ALTO RELEVO CREME 100X150		10,00 Cm	
	VIDRO COM PROTEÇÃO DE RAIOS UV - PROTEÇÃO 70% (CHAPA 120X160)			
	FOLHA BRANCA DE FOAMBOARD DE 5 MM (PLACA DE ESPUMA EXPANDIDA REVESTIDA DE PAPEL NOS DOIS LADOS)		0,01 Cm	
01390200	MOLDURA DE MADEIRA DE DEMOLIÇÃO RETA 3X3 COM EMENDAS,ACABAMENTO MADEIRA TIPO FREIJO RUSTICA ((*ATENCAO EMENDAS, BROCADOS E DESGASTES APARENTES ALEATORIAMENTE NA MOLDURA* (7-19)			
OBRA 58				Tamanho: 0,350 x 0,750 m
Quantidade.: 1,00	Valor Unitário.: R\$ 3.090,22	Valor Total.: R\$ 3.090,22		
Cód.	Produto			
	HG 3005 PAPEL CARTÃO ALTO RELEVO CREME 100X150		10,00 Cm	
	VIDRO COM PROTEÇÃO DE RAIOS UV - PROTEÇÃO 70% (CHAPA 120X160)			
	FOLHA BRANCA DE FOAMBOARD DE 5 MM (PLACA DE ESPUMA EXPANDIDA REVESTIDA DE PAPEL NOS DOIS LADOS)		0,01 Cm	
01390200	MOLDURA DE MADEIRA DE DEMOLIÇÃO RETA 3X3 COM EMENDAS,ACABAMENTO MADEIRA TIPO FREIJO RUSTICA ((*ATENCAO EMENDAS, BROCADOS E DESGASTES APARENTES ALEATORIAMENTE NA MOLDURA* (7-19)			
OBRA 59				Tamanho: 0,341 x 0,730 m
Quantidade.: 1,00	Valor Unitário.: R\$ 2.743,93	Valor Total.: R\$ 2.743,93		
Cód.	Produto			
	HG 3005 PAPEL CARTÃO ALTO RELEVO CREME 100X150		10,00 Cm	
	VIDRO COM PROTEÇÃO DE RAIOS UV - PROTEÇÃO 70% (CHAPA 120X160)			
	FOLHA BRANCA DE FOAMBOARD DE 5 MM (PLACA DE ESPUMA EXPANDIDA REVESTIDA DE PAPEL NOS DOIS LADOS)		0,01 Cm	
01390200	MOLDURA DE MADEIRA DE DEMOLIÇÃO RETA 3X3 COM EMENDAS,ACABAMENTO MADEIRA TIPO FREIJO RUSTICA ((*ATENCAO EMENDAS, BROCADOS E DESGASTES APARENTES ALEATORIAMENTE NA MOLDURA* (7-19)			
OBRA 60				Tamanho: 0,340 x 0,730 m
Quantidade.: 1,00	Valor Unitário.: R\$ 2.743,77	Valor Total.: R\$ 2.743,77		
Cód.	Produto			
	HG 3005 PAPEL CARTÃO ALTO RELEVO CREME 100X150		10,00 Cm	
	VIDRO COM PROTEÇÃO DE RAIOS UV - PROTEÇÃO 70% (CHAPA 120X160)			
	FOLHA BRANCA DE FOAMBOARD DE 5 MM (PLACA DE ESPUMA EXPANDIDA REVESTIDA DE PAPEL NOS DOIS LADOS)		0,01 Cm	
01390200	MOLDURA DE MADEIRA DE DEMOLIÇÃO RETA 3X3 COM EMENDAS,ACABAMENTO MADEIRA TIPO FREIJO RUSTICA ((*ATENCAO EMENDAS, BROCADOS E DESGASTES APARENTES ALEATORIAMENTE NA MOLDURA* (7-19)			
OBRA 61				Tamanho: 0,330 x 0,730 m
Quantidade.: 1,00	Valor Unitário.: R\$ 2.678,92	Valor Total.: R\$ 2.678,92		
Cód.	Produto			
	HG 3005 PAPEL CARTÃO ALTO RELEVO CREME 100X150		10,00 Cm	
	VIDRO COM PROTEÇÃO DE RAIOS UV - PROTEÇÃO 70% (CHAPA 120X160)			
	FOLHA BRANCA DE FOAMBOARD DE 5 MM (PLACA DE ESPUMA EXPANDIDA REVESTIDA DE PAPEL NOS DOIS LADOS)		0,01 Cm	
05781060	MOLDURA DE MADEIRA RETA LISA LACA PRETA 3X3 [9849] (2-25)			
OBRA 62				Tamanho: 0,820 x 0,615 m
Quantidade.: 1,00	Valor Unitário.: R\$ 4.339,77	Valor Total.: R\$ 4.339,77		
Cód.	Produto			
	HG 3005 PAPEL CARTÃO ALTO RELEVO CREME 100X150		10,00 Cm	
	VIDRO COM PROTEÇÃO DE RAIOS UV - PROTEÇÃO 70% (CHAPA 120X160)			
	FOLHA BRANCA DE FOAMBOARD DE 5 MM (PLACA DE ESPUMA EXPANDIDA REVESTIDA DE PAPEL NOS DOIS LADOS)		0,01 Cm	
81060	MOLDURA DE MADEIRA RETA LISA LACA PRETA 3X3 [9849] (2-25)			

Valor Total do Orçamento: **R\$ 227.551,99**



Atendente.....: Francisco Layon

Este orçamento é válido por 10(dez) dias corridos.
De acordo. Brasília 01/11/2023

CASA DA MOLDURA

SENADO FEDERAL





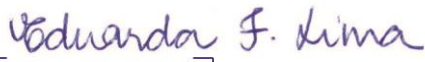
SENADO FEDERAL
PESQUISA DE PREÇOS

Solicitamos a V.S.^a,

Apresentar COTAÇÃO DE PREÇOS a fim de subsidiar este Órgão na estimativa de preços praticados no mercado visando aferir os custos do objeto abaixo especificado.

Para facilitar a análise e sua resposta, solicitamos que os custos sejam informados de acordo com o MODELO DE ESTIMATIVA DE PREÇOS, encaminhado junto à presente solicitação, podendo ser respondido preenchendo o mesmo ou utilizando o papel timbrado da empresa. A cotação em epígrafe poderá ser encaminhada por meio do *e-mail* sgidoc.contratacoes@senado.gov.br.

Certos de contarmos com a colaboração de sua empresa, pedimos responder esta solicitação **com a maior brevidade possível**, e desde já, agradecemos sua participação.

CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO			
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: EDUARDA FERREIRA LIMA ME			
CNPJ: :31.980.760/0001-36			
EMPRESA: ME; EPP; ou COOPERATIVA (X) Sim (<input type="checkbox"/>) Não (Decreto 7.174/2010 – Lei Complementar 123/2006)			
ENDEREÇO: SCLRN 706 bloco A loja 50			
BAIRRO: ASA NORTE	CIDADE:BRASÍLIA	UF:DF	CEP: 70740-511
PESSOA DE CONTATO NA EMPRESA: EDUARDA FERREIRA LIMA		TEL: (61) 99121-0593	
E-MAIL: carambolabiro@gmail.com		FAX:	
DATA DO RECEBIMENTO		CARIMBO DA EMPRESA E ASSINATURA DO RECEBIMENTO	
BRASÍLIA, 11 DE OUTUBRO DE 2023.		 Eduarda Ferreira Lima - ME SCLRN 706, Bloco A, Loja 50 Cep.: 70.740-511 - Asa Norte Brasília - DF CNPJ nº 31.980.760/0001 - 36	

- OBJETO -

Prestação de serviço de confecção e de montagem de molduras, de *passe-partout*, de *foamboard*, de vidro museológico, conjunto de fixação/acabamento e penduradores para 62 obras de arte que fazem parte do acervo do Museu do Senado Federal.





SENADO FEDERAL
PESQUISA DE PREÇOS

1. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Conforme **TERMO DE REFERÊNCIA RESUMIDO** encaminhado anexo ao *e-mail*.

DO MODELO DE APRESENTAÇÃO DE ESTIMATIVA DE PREÇOS

Informamos que o preço estimado global da proposta, em moeda nacional (R\$ - Reais), deve abranger **todas** as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto pretendido.

Em caso de esclarecimentos técnicos e demais dúvidas quanto às especificações e fornecimento do objeto supracitado, favor contatar o **Sr. PABLO BARROS** ou sua equipe, por meio do telefone (61) 3303-6437.

Item	Descrição	Qtde	Preço total
1	Prestação de serviço de confecção e de montagem de molduras, de <i>passé-partout</i> , de <i>foamboard</i> , de vidro museológico, conjunto de fixação/acabamento e penduradores para 62 obras de arte que fazem parte do acervo do Museu do Senado Federal. A relação de obras foi enviada anexa ao e-mail.	1 (um) – o preço é considerado global, para todo o lote de 62 molduras.	R\$ 123.951,41

RAZÃO SOCIAL: EDUARDA FERREIRA LIMA ME

EMPRESA: ME; EPP; ou COOPERATIVA (X) Sim. () Não.

(Decreto 7.174/2010 – Lei Complementar 123/2006)

CNPJ: 31.980.760/0001-36

VALIDADE DA ESTIMATIVA: 90 dias (mínimo de 60 dias).

DATA DA ESTIMATIVA:

Brasília, 23 de outubro de 2023.

CARIMBO DA EMPRESA E ASSINATURA

Eduarda F. Lima

Eduarda Ferreira Lima - ME
SCLRN 706, Bloco A, Loja 50
Cep.: 70.740-511 - Asa Norte
Brasília - DF

CNPJ nº 31.980.760/0001 - 36





SENADO FEDERAL
PESQUISA DE PREÇOS

Solicitamos a V.S.^a,

Apresentar COTAÇÃO DE PREÇOS a fim de subsidiar este Órgão na estimativa de preços praticados no mercado visando aferir os custos do objeto abaixo especificado.

Para facilitar a análise e sua resposta, solicitamos que os custos sejam informados de acordo com o MODELO DE ESTIMATIVA DE PREÇOS, encaminhado junto à presente solicitação, podendo ser respondido preenchendo o mesmo ou utilizando o papel timbrado da empresa. A cotação em epígrafe poderá ser encaminhada por meio do *e-mail* sgidoc.contratacoes@senado.gov.br.

Certos de contarmos com a colaboração de sua empresa, pedimos responder esta solicitação **com a maior brevidade possível**, e desde já, agradecemos sua participação.

CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO			
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: TAMIRES DE JESUS TRINTADE PEREIRA			
CNPJ: 33.431.712/0001-14			
EMPRESA: ME; EPP; ou COOPERATIVA (_X_) Sim (__) Não (Decreto 7.174/2010 – Lei Complementar 123/2006)			
ENDEREÇO: AVENIDA OVIDEO DE ABREU Nº 71			
BAIRRO: JARDIM DAS PITEIRAS	CIDADE: PARÁ DE MINAS	UF: MG	CEP: 35661-230
PESSOA DE CONTATO NA EMPRESA: POLIANA RODRIGUES		TEL: (37) 99969-8911	
E-MAIL: licitacaochatmp@outlook.com		FAX: (37) 3231-5674	
DATA DO RECEBIMENTO: 10, DEZ de OUTUBRO de 2023.		CARIMBO DA EMPRESA E ASSINATURA DO RECEBIMENTO TAMIRES DE JESUS TRINTADE PEREIRA 04192227584:334317120 00114 <small>Digitally signed by TAMIRES DE JESUS TRINTADE PEREIRA 04192227584:3343171200114 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MG, L=Itauna, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=27595543000155, OU=Presencial, OU= Certificado PJ v1, CN=TAMIRES DE JESUS TRINTADE PEREIRA 04192227584:33431712000114 Reason: I am the author of this document Location: Date: 2023.10.25 11:35:50-03'00' Foxit PDF Reader Version: 2023.2.0</small>	

- OBJETO -

Prestação de serviço de confecção e de montagem de molduras, de *passé-partout*, de *foamboard*, de vidro museológico, conjunto de fixação/acabamento e penduradores para 62 obras de arte que fazem parte do acervo do Museu do Senado Federal.





SENADO FEDERAL
PESQUISA DE PREÇOS

1. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Conforme **TERMO DE REFERÊNCIA RESUMIDO** encaminhado anexo ao *e-mail*.

DO MODELO DE APRESENTAÇÃO DE ESTIMATIVA DE PREÇOS

Informamos que o preço estimado global da proposta, em moeda nacional (R\$ - Reais), deve abranger **todas** as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto pretendido.

Em caso de esclarecimentos técnicos e demais dúvidas quanto às especificações e fornecimento do objeto supracitado, favor contatar o **Sr. PABLO BARROS** ou sua equipe, por meio do telefone (61) 3303-6437.

Item	Descrição	Qtde	Preço total
1	Prestação de serviço de confecção e de montagem de molduras, de <i>passé-partout</i> , de <i>foamboard</i> , de vidro museológico, conjunto de fixação/acabamento e penduradores para 62 obras de arte que fazem parte do acervo do Museu do Senado Federal. A relação de obras foi enviada anexa ao e-mail.	1 (um) – o preço é considerado global, para todo o lote de 62 molduras.	R\$ 350.000,00

RAZÃO SOCIAL: TAMIRES DE JESUS TRINDADE PEREIRA.

EMPRESA: ME; EPP; ou COOPERATIVA (X) Sim. (___) Não.

(Decreto 7.174/2010 – Lei Complementar 123/2006)

CNPJ: 33.431.712/0001-14

VALIDADE DA ESTIMATIVA: 60 dias (mínimo de 60 dias).

DATA DA ESTIMATIVA:

_____, ____ de _____ de 2023.

CARIMBO DA EMPRESA E ASSINATURA

TAMIRES DE JESUS TRINDADE PEREIRA
PEREIRA
04192227584:33431712000114

Assinado eletronicamente por TAMIRES DE JESUS TRINDADE PEREIRA em 10/05/2023 às 11:36:10. O código de verificação é D640D7C40059D8E9. Consulte em http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.asp?acao=verificar_documento&codigo_verificacao=D640D7C40059D8E9





PROPOSTA

25-2365

Museu do Senado Federal

Praça dos Três Poderes
CEP - 70165-900
BRASÍLIA - DF
CNPJ: 00.394.536/0006-43

DADOS DA EMPRESA CONTRATADA

Razão Social: Espaço Moldura Ltda
CNPJ: 27.550.432/0001-22
Endereço: SGCV Sul Lote 22, Lojas 156/157 – Shopping Casapark, Brasília - DF
Email: mm.casapark@gmail.com

DETALHES TÉCNICOS

Serviço de confecção e de montagem de molduras, de passe-partout, de foamboard, de vidro museológico, conjunto de fixação/acabamento e penduradores para 62 obras de arte que fazem parte do acervo do Museu do Senado Federal.

Para o correto dimensionamento e elaboração da proposta, se faz necessário o agendamento de uma visita técnica.

Materiais:

Vidro: museológico de 1° linha; transparente; liso; sem alteração de cores; nítido, com durabilidade e espessura de 2 mm.

Foamboard: com papel de pH neutro nos dois lados; espessura de 5 mm; livre de ácido (proteção da obra contra deterioração); cor branca; placa de espuma sintética laminada.

Passe-Partout: espessura de 1,5 mm; com abertura de janelas chanfradas; 100% fibras de algodão; papel livre de ácido (pH neutro); antifungo e antimofa; cores branco off-white e bege.

Moldura em madeira: Caixa; lisa; cores preto ou tabaco; imunizada contra cupim e outras pragas; desidratada e tratada; com reforço no verso e profundidade suficiente para comportar vidro, passe-partout, gravura, foamboard, conjunto de fixação/acabamento e penduradores.

Fita autoadesiva: quando da montagem dos quadros, na etapa de afixação de cada gravura ao passe-partout, deverão ser utilizadas no mínimo 10 (dez) tiras/fitas autoadesivas de 10 cm cada uma, livres de ácido e com pH neutro.

Flexipontas: O conjunto vidro/passe-partout/obra/foamboard deverá ser fixado na moldura com flexipontas ou equivalente.

Fita adesiva: O acabamento das laterais, no fundo do quadro, deve ser feito com fita adesiva em papel Kraft corrugado de 50 mm de largura.

Penduradores: na parte de trás de cada moldura, serão fixados 2 (dois) penduradores do tipo triângulo, um em cada lateral, em tamanho proporcional às dimensões e peso da moldura. Para aquelas com medidas acima de 60cm, deverão ser afixados penduradores com três furos.



Moldura Minuto - Casapark
SGCV Sul – Lote 22, Lojas 156/157 – Brasília/DF

PROPOSTA 1

Com vidro museológico de 1° linha; transparente; liso; sem alteração de cores; nítido, com durabilidade e espessura de 2 mm – **Com transparência de 99% - ARTGLASS AR99**

Item	QT	ALTURA	LARGURA	Passe-Partout	Cor Passe-Partout	Cor Moldura	Código Moldura	Valor Unitário
1	1	36,5	35	15	Bege	Marrom	016RM3	R\$ 1.743,08
2	1	38,2	53,8	10	Bege	Preta	198PPF	R\$ 1.842,16
3	1	35	29,5	10	Bege	Marrom	016RM3	R\$ 1.754,03
4	1	32,3	46,8	10	Bege	Preta	198PPF	R\$ 1.779,36
5	1	36	39	10	Bege	Preta	198PPF	R\$ 1.763,43
6	1	25,2	35,4	10	Bege	Preta	198PPF	R\$ 1.699,19
7	1	53,7	74,1	10	Bege	Preta	198PPF	R\$ 2.042,15
8	1	51,6	31,7	10	Bege	Marrom	016RM3	R\$ 1.839,61
9	1	51	36,7	10	Bege	Marrom	016RM3	R\$ 1.865,51
10	1	51	36,6	10	Bege	Marrom	016RM3	R\$ 1.864,94
11	1	51	36,5	10	Bege	Marrom	016RM3	R\$ 1.864,36
12	1	75,8	56,1	10	Bege	Marrom	016RM3	R\$ 2.121,40
13	1	75,7	56,3	10	Bege	Marrom	016RM3	R\$ 2.127,08
14	1	51	36,7	10	Bege	Marrom	016RM3	R\$ 1.865,51
15	1	51	36,5	10	Bege	Marrom	016RM3	R\$ 1.864,36
16	1	105	71,2	10	Bege	Marrom	016RM3	R\$ 2.439,35
17	1	77,2	60,2	10	Bege	Marrom	016RM3	R\$ 2.090,13
18	1	81	61	10	Bege	Preta	198PPF	R\$ 2.133,76
19	1	61	80,5	10	Bege	Marrom	016RM3	R\$ 2.191,59
20	1	91,1	63	10	Bege	Marrom	016RM3	R\$ 2.275,20
21	1	63	90,5	10	Bege	Marrom	016RM3	R\$ 2.271,33
22	1	51	36,7	10	Bege	Marrom	016RM3	R\$ 1.865,51
23	1	51	36,7	10	Bege	Marrom	016RM3	R\$ 1.865,51
24	1	51	36,7	10	Bege	Marrom	016RM3	R\$ 1.865,51
25	1	51	36,7	10	Bege	Marrom	016RM3	R\$ 1.865,51
26	1	51	36,7	10	Bege	Marrom	016RM3	R\$ 1.865,51
27	1	83,3	38,9	10	Bege	Preta	198PPF	R\$ 1.983,79
28	1	56,5	45,5	15	Bege	Preta	198PPF	R\$ 2.011,19
29	1	116	79	3	Branco	Marrom	016RM3	R\$ 2.363,41
30	1	50,5	74,5	7	Bege	Marrom	016RM3	R\$ 2.003,24
31	1	84	44	10	Bege	Marrom	016RM3	R\$ 2.081,82
32	1	102	42	10	Bege	Marrom	016RM3	R\$ 2.159,26
33	1	102	43	10	Bege	Marrom	016RM3	R\$ 2.168,14
34	1	102	43	10	Bege	Marrom	016RM3	R\$ 2.168,14
35	1	102	43	10	Bege	Marrom	016RM3	R\$ 2.168,14
36	1	27	59	15	Bege	MArrom	016RM3	R\$ 1.954,63
37	1	114	79	3	Branco	Marrom	016RM3	R\$ 2.753,60
38	1	116	80,6	3	Branco	Marrom	016RM3	R\$ 2.377,60
39	1	110	73	3	Branco	Marrom	016RM3	R\$ 2.272,85
40	1	114	74	3	Branco	Marrom	016RM3	R\$ 2.306,47
41	1	107,5	78	3	Branco	Marrom	016RM3	R\$ 2.299,07



Moldura Minuto - Casapark
SGCV Sul – Lote 22, Lojas 156/157 – Brasília/DF

42	1	64	93	9	Bege	Preta	198PPF	R\$	2.202,01
43	1	31	70	10	Bege	Preta	198PPF	R\$	1.869,63
44	1	98,4	69,5	11	Bege	Marrom	016RM3	R\$	2.409,93
45	1	54,6	68,9	11	Bege	Preta	198PPF	R\$	2.041,83
46	1	50	69	16	Bege	Preta	016RM3	R\$	2.220,72
47	1	41,2	85	10	Bege	Marrom	016RM3	R\$	2.060,99
48	1	35	87,9	8	Bege	Marrom	016RM3	R\$	1.980,45
49	1	54	43	10	Bege	Preta	198PPF	R\$	1.869,97
50	1	99,5	72,8	8	Bege	Marrom	016RM3	R\$	2.373,22
51	1	101,6	42	10	Bege	Marrom	016RM3	R\$	2.157,20
52	1	101,6	42	10	Bege	Marrom	016RM3	R\$	2.157,20
53	1	102,2	41,9	10	Bege	Marrom	016RM3	R\$	2.159,40
54	1	69,8	49,6	10	Bege	Marrom	016RM3	R\$	2.045,26
55	1	117	96,5	10	Bege	Marrom	016RM3	R\$	2.771,04
56	1	124	96	11	Bege	Preta	198PPF	R\$	2.777,37
57	1	77,5	50,8	10	Bege	Marrom	016RM3	R\$	2.097,49
58	1	35	75	10	Bege	Marrom	016RM3	R\$	1.969,36
59	1	34,1	73	10	Bege	Marrom	016RM3	R\$	1.953,52
60	1	34	73	10	Bege	Marrom	016RM3	R\$	1.952,81
61	1	33	73	10	Bege	Preta	198PPF	R\$	1.874,72
62	1	82	61,5	10	Bege	Preta	198PPF	R\$	2.143,61
VALOR TOTAL								R\$	128.924,12

PROPOSTA 2

Com vidro museológico de 1° linha; transparente; liso; sem alteração de cores; nítido, com durabilidade e espessura de 2 mm – Com transparência de 70% - ARTGLASS AR70

Item	QT	ALTURA	LARGURA	passe-partout	Cor Passe-Partout	Cor Moldura	Código Moldura	Valor Unitário
1	1	36,5	35	15	Bege	Marrom	016RM3	R\$ 900,13
2	1	38,2	53,8	10	Bege	Preta	198PPF	R\$ 999,21
3	1	35	29,5	10	Bege	Marrom	016RM3	R\$ 911,08
4	1	32,3	46,8	10	Bege	Preta	198PPF	R\$ 936,41
5	1	36	39	10	Bege	Preta	198PPF	R\$ 920,48
6	1	25,2	35,4	10	Bege	Preta	198PPF	R\$ 856,24
7	1	53,7	74,1	10	Bege	Preta	198PPF	R\$ 1.199,20
8	1	51,6	31,7	10	Bege	Marrom	016RM3	R\$ 996,66
9	1	51	36,7	10	Bege	Marrom	016RM3	R\$ 1.022,56
10	1	51	36,6	10	Bege	Marrom	016RM3	R\$ 1.021,99
11	1	51	36,5	10	Bege	Marrom	016RM3	R\$ 1.021,41
12	1	75,8	56,1	10	Bege	Marrom	016RM3	R\$ 1.278,45
13	1	75,7	56,3	10	Bege	Marrom	016RM3	R\$ 1.284,13
14	1	51	36,7	10	Bege	Marrom	016RM3	R\$ 1.022,56
15	1	51	36,5	10	Bege	Marrom	016RM3	R\$ 1.021,41
16	1	105	71,2	10	Bege	Marrom	016RM3	R\$ 1.596,40
17	1	77,2	60,2	10	Bege	Marrom	016RM3	R\$ 1.247,18
18	1	81	61	10	Bege	Preta	198PPF	R\$ 1.290,81



Moldura Minuto - Casapark
SGCV Sul – Lote 22, Lojas 156/157 – Brasília/DF

19	1	61	80,5	10	Bege	Marrom	016RM3	R\$	1.348,64
20	1	91,1	63	10	Bege	Marrom	016RM3	R\$	1.432,25
21	1	63	90,5	10	Bege	Marrom	016RM3	R\$	1.428,38
22	1	51	36,7	10	Bege	Marrom	016RM3	R\$	1.022,56
23	1	51	36,7	10	Bege	Marrom	016RM3	R\$	1.022,56
24	1	51	36,7	10	Bege	Marrom	016RM3	R\$	1.022,56
25	1	51	36,7	10	Bege	Marrom	016RM3	R\$	1.022,56
26	1	51	36,7	10	Bege	Marrom	016RM3	R\$	1.022,56
27	1	83,3	38,9	10	Bege	Preta	198PPF	R\$	1.140,84
28	1	56,5	45,5	15	Bege	Preta	198PPF	R\$	1.168,24
29	1	116	79	3	Branco	Marrom	016RM3	R\$	1.520,46
30	1	50,5	74,5	7	Bege	Marrom	016RM3	R\$	1.160,29
31	1	84	44	10	Bege	Marrom	016RM3	R\$	1.238,87
32	1	102	42	10	Bege	Marrom	016RM3	R\$	1.316,31
33	1	102	43	10	Bege	Marrom	016RM3	R\$	1.325,19
34	1	102	43	10	Bege	Marrom	016RM3	R\$	1.325,19
35	1	102	43	10	Bege	Marrom	016RM3	R\$	1.325,19
36	1	27	59	15	Bege	MARrom	016RM3	R\$	1.111,68
37	1	114	79	3	Branco	Marrom	016RM3	R\$	1.910,65
38	1	116	80,6	3	Branco	Marrom	016RM3	R\$	1.534,65
39	1	110	73	3	Branco	Marrom	016RM3	R\$	1.429,90
40	1	114	74	3	Branco	Marrom	016RM3	R\$	1.463,52
41	1	107,5	78	3	Branco	Marrom	016RM3	R\$	1.456,12
42	1	64	93	9	Bege	Preta	198PPF	R\$	1.359,06
43	1	31	70	10	Bege	Preta	198PPF	R\$	1.026,68
44	1	98,4	69,5	11	Bege	Marrom	016RM3	R\$	1.566,98
45	1	54,6	68,9	11	Bege	Preta	198PPF	R\$	1.198,88
46	1	50	69	16	Bege	Preta	016RM3	R\$	1.377,77
47	1	41,2	85	10	Bege	Marrom	016RM3	R\$	1.218,04
48	1	35	87,9	8	Bege	Marrom	016RM3	R\$	1.137,50
49	1	54	43	10	Bege	Preta	198PPF	R\$	1.027,02
50	1	99,5	72,8	8	Bege	Marrom	016RM3	R\$	1.530,27
51	1	101,6	42	10	Bege	Marrom	016RM3	R\$	1.314,25
52	1	101,6	42	10	Bege	Marrom	016RM3	R\$	1.314,25
53	1	102,2	41,9	10	Bege	Marrom	016RM3	R\$	1.316,45
54	1	69,8	49,6	10	Bege	Marrom	016RM3	R\$	1.202,31
55	1	117	96,5	10	Bege	Marrom	016RM3	R\$	1.928,09
56	1	124	96	11	Bege	Preta	198PPF	R\$	1.934,42
57	1	77,5	50,8	10	Bege	Marrom	016RM3	R\$	1.254,54
58	1	35	75	10	Bege	Marrom	016RM3	R\$	1.126,41
59	1	34,1	73	10	Bege	Marrom	016RM3	R\$	1.110,57
60	1	34	73	10	Bege	Marrom	016RM3	R\$	1.109,86
61	1	33	73	10	Bege	Preta	198PPF	R\$	1.031,77
62	1	82	61,5	10	Bege	Preta	198PPF	R\$	1.300,66
VALOR TOTAL								R\$	76.661,22



Moldura Minuto - Casapark
SGCV Sul – Lote 22, Lojas 156/157 – Brasília/DF

FORMAS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento efetuar-se-á por intermédio de depósito em conta bancária da CONTRATADA, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal/fatura discriminada, em 2(duas) vias, acompanhada da nota de empenho.

VALIDADE DA PROPOSTA – 30 dias corridos.

PRAZO DE ENTREGA – 15 dias úteis após a assinatura do contrato.

RESPOSÁVEL - Gabriella Rascovit

Brasília, 31 de outubro de 2023



Gerente de Vendas – Moldura Minuto



Moldura Minuto - Casapark
SGCV Sul – Lote 22, Lojas 156/157 – Brasília/DF



Solicitamos a V.S.^a,

Apresentar COTAÇÃO DE PREÇOS a fim de subsidiar este Órgão na estimativa de preços praticados no mercado visando aferir os custos do objeto abaixo especificado.

Para facilitar a análise e sua resposta, solicitamos que os custos sejam informados de acordo com o MODELO DE ESTIMATIVA DE PREÇOS, encaminhado junto à presente solicitação, podendo ser respondido preenchendo o mesmo ou utilizando o papel timbrado da empresa. A cotação em epígrafe poderá ser encaminhada por meio do *e-mail* sgidoc.contratacoes@senado.gov.br.

Certos de contarmos com a colaboração de sua empresa, pedimos responder esta solicitação **com a maior brevidade possível**, e desde já, agradecemos sua participação.

CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO			
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: Órion Comércio Varejista de Vidros e molduras eireli-me			
CNPJ: 29.306.159/0001-10			
EMPRESA: ME; EPP; ou COOPERATIVA (X) Sim (___) Não (Decreto 7.174/2010 – Lei Complementar 123/2006)			
ENDEREÇO:QNM 21 CONJUNTO K LOTE 2			
BAIRRO:CEILÂNDIA SUL	CIDADE:BRASÍLIA	UF:DF	CEP:72.215-221
PESSOA DE CONTATO NA EMPRESA: SÓCRATES COSTA		TEL: (61) 98432 7974	
E-MAIL:orioncomprasdf@gmail.com		FAX: (61) 4103 2332	
DATA DO RECEBIMENTO: Brasília, 05 de novembro de 2023.		CARIMBO DA EMPRESA E ASSINATURA DO RECEBIMENTO	

- OBJETO -

Prestação de serviço de confecção e de montagem de molduras, de *passe-partout*, de *foamboard*, de **vidro museológico**, conjunto de fixação/acabamento e penduradores para 62 obras de arte que fazem parte do acervo do Museu do Senado Federal.





1. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Conforme **TERMO DE REFERÊNCIA RESUMIDO** encaminhado anexo ao *e-mail*

DO MODELO DE APRESENTAÇÃO DE ESTIMATIVA DE PREÇOS

Informamos que o preço estimado global da proposta, em moeda nacional (R\$ - Reais), deve abranger **todas** as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto pretendido.

Em caso de esclarecimentos técnicos e demais dúvidas quanto às especificações e fornecimento do objeto supracitado, favor contatar o **Sr. PABLO BARROS** ou sua equipe, por meio do telefone (61) 3303-6437.

Item	Descrição	Qtde	Preço total
1	Prestação de serviço de confecção e de montagem de molduras, de <i>passé-partout</i> , de <i>foamboard</i> , de vidro museológico , conjunto de fixação/acabamento e penduradores para 62 obras de arte que fazem parte do acervo do Museu do Senado Federal. A relação de obras foi enviada anexa ao e-mail.	1 (um) – o preço é considerado global, para todo o lote de 62 molduras.	R\$ 228.690,00

RAZÃO SOCIAL: Órion Comércio Varejista de vidros e molduras eireli - me

EMPRESA: ME; EPP; ou COOPERATIVA (X) Sim. (__) Não.

(Decreto 7.174/2010 – Lei Complementar 123/2006)

CNPJ: 29.306.159/0001-10.

VALIDADE DA ESTIMATIVA: 60 dias (mínimo de 60 dias).

DATA DA ESTIMATIVA: Brasília, 05 de novembro de 2023.	CARIMBO DA EMPRESA E ASSINATURA
---	--

Informamos por oportuno, que nos preços apresentados acima já estão computados todos os custos necessários decorrentes da prestação dos serviços objeto desta licitação, bem como já incluídos todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente



SENADO FEDERAL

PESQUISA DE PREÇOS

PLANILHAS DE ESTIMATIVAS

Processo: 00200.004179/2023-12





SENADO FEDERAL
Pesquisa de Preço

FONTE DE PESQUISA DE PREÇOS

Objeto: Prestação de serviço de confecção e de montagem de molduras, de passe-partout, de foamboard, de vidro museológico, conjunto de fixação/acabamento e penduradores para 62 obras de arte que fazem parte do acervo do Museu do Senado Federal.

Data: 6 de novembro de 2023.

Processo: 00200.004179/2023-12

Empresas consultadas para cotação que APRESENTARAM propostas:

Nº	Data	CNPJ	Nome do Fornecedor e (ou) Empresa	DDD	Telefone	Fax	E-mail	Contato
1	10/10/23	32.017.593/0001-95	Galeira 475	61	99648-4853	-	475galeria@gmail.com	Carla
2	11/10/23	14.465.647/0001-01	BSB Molduras	61	3207-0208	-	contao@bsbmolduras.com.br	Ana Luiza Pangella
3	14/10/23	03.572.464/0001-60	A Casa das Molduras	61	3349-7373	-	contato@casadamoldura.com.br	Vendedor 3
4	11/10/23	31.980.760/0001-36	Carambola Birô	61	99121-0593	-	carambolabiro@gmail.com	Eduarda
5	10/10/23	33.431.712/0001-14	Tamires de Jesus	37	99969-8911	-	licitacaochatmp@outlook.com	Tamires
6	31/10/23	27.550.432/0001-22	Moldura Minuto	61	3573-4383	-	mm.casapark@gmail.com	Gabriella
7	05/11/23	29.306.159/0001-10	Orion	61	98432-7974	4103-2332	orioncomprasdf@gmail.com	Sócrates

35 empresas consultadas para cotação NÃO APRESENTARAM propostas





SENADO FEDERAL
Pesquisa de Preço

MAPA DE COTAÇÕES

Objeto: Prestação de serviço de confecção e de montagem de molduras, de passe-partout, de foamboard, de vidro museológico, conjunto de fixação/acabamento e penduradores para 62 obras de arte que fazem parte do acervo do Museu do Senado Federal.

Processo: 00200.004179/2023-12

Item	Discriminação dos materiais (especificações)	Qtde.	Un.	Preços dos fornecedores (R\$)						
				Galeira 475	BSB Molduras	A Casa das Molduras	Carambola Birô	Tamires de Jesus	Moldura Minuto	Orion
1	Prestação de serviço de confecção e de montagem de molduras, de passe-partout, de foamboard, de vidro museológico, conjunto de fixação/acabamento e penduradores para 62 obras de arte que fazem parte do acervo do Museu do Senado Federal.			118.613,7900	217.965,0000	227.551,5900	123.951,4100	-	-	228.690,0000
TOTAL GERAL				-	-	-	-	0,00	0,00	-

Legenda:

- N.C.** Empresa não apresentou cotação para o item.
N.A. Item não atende às especificações.





SENADO FEDERAL
Pesquisa de Preço

MAPA DE COTAÇÕES - TOTAL POR ITEM

Objeto: Prestação de serviço de confecção e de montagem de molduras, de passe-partout, de foamboard, de vidro museológico, conjunto de fixação/acabamento e penduradores para 62 obras de arte que fazem parte do acervo do Museu do Senado Federal.

Processo: 00200.004179/2023-12

Item	Discriminação dos materiais (especificações)	Qtde.	Un.	Preços TOTAIS POR ITEM dos fornecedores (R\$)						
				Galeira 475	BSB Molduras	A Casa das Molduras	Carambola Birô	Tamires de Jesus	Moldura Minuto	Orion
1	Prestação de serviço de confecção e de montagem de molduras, de passe-partout, de foamboard, de vidro museológico, conjunto de fixação/acabamento e penduradores para 62 obras de arte que fazem parte do acervo do Museu do Senado Federal.	1,00	Serviço	118.613,7900	217.965,0000	227.551,5900	123.951,4100	-	-	228.690,0000
TOTAL GERAL				118.613,79	217.965,00	227.551,59	123.951,41	-	-	228.690,00





SENADO FEDERAL
Pesquisa de Preço

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE DESPESAS

Objeto: Prestação de serviço de confecção e de montagem de molduras, de passe-partout, de foamboard, de vidro museológico, conjunto de fixação/acabamento e penduradores para 62 obras de arte que fazem parte do acervo do Museu do Senado Federal.

Processo: 00200.004179/2023-12

Item	Discriminação dos materiais (especificações)	Qtde.	Un.	Estatísticas das Cotações Obtidas					Preço Estimado (R\$)	
				Mínimo (R\$)	Mediana (R\$)	Média (R\$)	Desvio Padrão (R\$)	Coefficiente de Variação (1)	Unitário (2)	Total
1	Prestação de serviço de confecção e de montagem de molduras, de passe-partout, de foamboard, de vidro museológico, conjunto de fixação/acabamento e penduradores para 62 obras de arte que fazem parte do acervo do Museu do Senado Federal.	1,00	Serviço	118.613,79	217.965,00	183.354,36	56.847,74	31%	217.965,00	217.965,00
TOTAL GERAL									217.965,00	

(1) O Coeficiente de Variação é uma medida estatística que indica quanto os preços observados na pesquisa diferem, em média, do Preço Médio Unitário (PMU). É resultado da divisão entre o DP e o PMU.

(2) O Preço Estimado é calculado utilizando a MEDIANA das cotações, por ser uma medida estatística de tendência central não influenciada por valores extremos. A mediana é o valor que divide o conjunto de dados em duas partes de igual tamanho. Pretende-se, assim, obter estimativas mais próximas da realidade de mercado, sem a influência de preços atípicos.

Observação: cálculos efetuados utilizando critério de arredondamento de valores fracionados para 2 (duas) casas decimais, de acordo com o ATO DO 1º SECRETÁRIO Nº 20, de 2010.

Equipe técnica responsável pela realização da pesquisa:

Pesquisa de mercado

Elaboração da planilha de cálculo

GABRIELLE CRUVINEL GONÇALVES
Serviço de Apoio Administrativo

PABLO DIEGO BARROS DA CONCEIÇÃO
Chefe do Serviço de Apoio Administrativo



**SENADO FEDERAL**

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

PARECER Nº 029/2024-ADVOSF

Processo nº 00200.004179/2023-12

Minuta de edital de licitação na modalidade pregão eletrônico. Tipo menor preço por item. Contratação de serviço de confecção e de montagem de molduras, de passe-partout, de foamboard, de vidro museológico, conjunto de fixação/acabamento e penduradores para 62 (sessenta e duas) obras de arte que fazem parte do acervo do Museu do Senado Federal. Pela aprovação, com recomendações.

Senhor Coordenador,

Trata-se de processo administrativo encaminhado a esta Advocacia para análise de minuta de edital de pregão eletrônico, do tipo menor preço por item, para “contratação empresa para a prestação de serviço de confecção e de montagem de molduras, de passe-partout, de foamboard, de vidro museológico, conjunto de fixação/acabamento e penduradores para 62 (sessenta e duas) obras de arte que fazem parte do acervo do Museu do Senado Federal, durante 12 (doze) meses consecutivos de acordo com os termos e especificações deste edital e seus anexos” (doc. nº 00100.215381/2023-04).

Constam dos autos: o Documento de Oficialização de Demanda nº 0364/2023 (doc. nº 00100.035306/2023-53), a solicitação de



**SENADO FEDERAL**

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

Contratação nº 1453, no valor de R\$ 72.000,00, com versão preliminar do Mapa de Risco (doc. nº 00100.035307/2023-06), o Planejamento Orçamentário (doc. nº 00100.035308/2023-42) e a notícia de aprovação pelo Comitê de Contratações do citado valor (doc. nº 00100.035309/2023-97).

O Estudo Técnico Preliminar nº 186/2023, no qual foram delineadas as razões, os termos da contratação e as peculiaridades do objeto pretendido encontra-se no doc. nº 00100.184605/2023-11. A primeira versão do Termo de Referência está no doc. nº 00100.193869/2023-65.

A pesquisa de preços e a planilha estimativa constam do documento nº 00100.194706/2023-08 e seus anexos. O preço total foi estimado em R\$ 217.965,00.

Os autos foram então remetidos à Coordenação de Controle e Validação de Processos – COCVAP que **ratificou** a pesquisa de preços, com validade até 25/05/2024, e determinou a continuidade da instrução. (doc. nº 00100.197783/2023-10). Assim, procedeu-se à elaboração da primeira versão da minuta de edital (doc. nº 00100.203939/2023-09).

Foi determinado o encaminhamento dos autos à Coordenação de Processamento Externo de Licitações – COPEL para apreciação (doc. nº 00100.203950/2023-61). Esta, por sua vez, solicitou a realização de



**SENADO FEDERAL**

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

alguns ajustes à minuta de edital e ao Termo de Referência (doc. nº 00100.208345/2023-86).

Em seguida, os autos foram encaminhados ao órgão técnico (doc. nº 00100.208665/2023-36), que se manifestou no doc. 00100.214463/2023-23 e apresentou nova versão do Termo de Referência (doc. nº 00100.212899/2023-88).

Por fim, foram os autos remetidos a esta ADVOSF (doc. nº 00100.215384/2023-30) para análise de minuta de edital de pregão eletrônico (doc. nº 00100.215381/2023-04), conforme disposições contidas no artigo 53 da Lei nº 14.133/2021 c/c art. 22 do Ato nº 14/2022, da Diretoria-Geral do Senado Federal.

É o relatório.

Inicialmente, cumpre destacar que a presente análise restringir-se-á à juridicidade do presente processo de licitação, não cabendo a este órgão jurídico emitir juízo valorativo sobre situações circunscritas ao âmbito da discricionariedade do Senado Federal.

O **diploma legal** que rege a presente análise é a Lei nº 14.133/2021 e legislação correlata. No âmbito interno, incide o ADG nº 14/2022.



**SENADO FEDERAL**

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

A submissão do presente processo de licitação à análise jurídica da ADVOSF é obrigatória, por força do art. 22 do ADG nº 14/2022, *verbis*:

Art. 22. Todos os processos que visem a uma contratação, independentemente do instrumento que a formalizará, serão submetidos à análise jurídica pela ADVOSF previamente à deliberação pela autoridade competente para os fins de que trata o art. 53 da Lei nº 14.133, de 2021.

O normativo regulamentar, por sua vez, deriva do previsto no art. 53 da Lei nº 14.133/2021, assim redigido no que ora interessa:

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.
[destaques acrescidos]

O **pregão** caracteriza licitação do tipo menor preço, aplicável na aquisição de bens e contratação de serviços comuns.

Nessa esteira, a Lei nº 14.133/2021 estabelece:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

(...)

Art. 28. São modalidades de licitação:

I - pregão;

II - concorrência;

III - concurso;

IV - leilão;

V - diálogo competitivo.



**SENADO FEDERAL**

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

Art. 29. A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 desta Lei, adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

Parágrafo único. O pregão não se aplica às contratações de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e de obras e serviços de engenharia, exceto os serviços de engenharia de que trata a alínea “a” do inciso XXI do caput do art. 6º desta Lei.

[destaques acrescentados]

Portanto, o significado da expressão “*bens e serviços comuns*” compõe-se de dois elementos: (a) padrão de desempenho e de qualidade do bem ou serviço objetivamente definido pelo edital; e (b) definição por meio de especificações usuais no mercado.

Ora, a contratação de empresa para a prestação de serviço de confecção e de montagem de molduras, de passe-partout, de foamboard, de vidro museológico, conjunto de fixação/acabamento e penduradores para obras de arte do acervo do Museu do Senado Federal pode ser definida inteiramente por meio de especificações objetivas, conforme se verifica da minuta do edital.

Ademais, a Administração do Senado Federal também descreveu o objeto da licitação de modo objetivo, estabelecendo padrão de qualidade por ela desejado e características mínimas dos itens pretendidos, caracterizando assim a definição jurídica de “*bens e serviços comuns*”.



**SENADO FEDERAL**

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

Nessa toada, o padrão de compatibilidade e qualidade do objeto foi definido objetivamente no edital, por meio de especificações usuais do mercado. A adoção do pregão eletrônico para objeto dessa natureza é recorrente no âmbito do Senado, conforme se constata dos procedimentos licitatórios anteriores, inferidos a partir, por exemplo, dos Pareceres 907/2022, 027/2021-ADVOSF.

Como se extrai do dispositivo legal supra reproduzido, o pregão segue o rito do procedimento comum previsto no art. 17 da mesma lei. Por ora, destaca-se o § 2º do art. 17, que estabelece a adoção preferencial da licitação sob a forma eletrônica:

Art. 17. O processo de licitação observará as seguintes fases, em sequência:

(...)

§ 2º As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.

[destaques acrescidos]

Logo, correta a adoção do **pregão em formato eletrônico** na licitação em tela.

Acerca da **não adoção do Sistema de Registro de Preços**, consta justificativa no seguinte sentido (vide item 2.3. do Termo de Referência doc. nº 00100.212899/2023-88):

2.3.1. Apesar de o quantitativo total de obras do acervo não ser conhecido, devido à falta de serviço de catalogação, o quantitativo do lote





SENADO FEDERAL

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

a ser substituído é conhecido e deverá ser provido integral e imediatamente após a celebração da avença, pelo que se justifica a não adoção do Sistema de Registro de Preços na presente contratação, não se enquadrando, portanto, o objeto em nenhuma das hipóteses elencadas no art. 3º do Decreto nº. 7.892, de 2013.

2.3.2. O Museu do Senado Federal não dispõe de força de trabalho suficiente para acompanhar a troca e entrega de todas as molduras. Além disso, seria inviável do ponto de vista cultural realizar todas as substituições de uma vez, visto que o Museu possui como objetivo principal preservar e comunicar, a partir do seu acervo, o patrimônio cultural, material e imaterial. Retirar todas as obras de uma vez implicaria em afastar a oportunidade de cumprimento de sua missão institucional – proporcionar à sociedade acesso ao patrimônio histórico.

Quanto à adoção do **critério de adjudicação** por menor preço por item, o órgão técnico manifestou, *in verbis* (doc. nº 00100.212899/2023-88):

2.5. Critério de adjudicação da contratação

2.5.1. Será adotado o critério de adjudicação “por item”, tendo em vista a existência de um único item a ser licitado e este critério estar de acordo com a Súmula nº 247 do Tribunal de Contas da União, c/c art. 40, inciso V, alínea “b”, e § 3º, e art. 47, inciso II, e § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

2.5.2. A despeito de a contratação englobar 62 obras de arte, separar os itens poderia tornar a licitação deserta, por ausência de proveito econômico para os prestadores desta espécie de serviço. Obtém-se economia de escala ao adquirir os itens em conjunto, pois o custo derivado da entrega do serviço e fornecimento do material por item acarretaria prejuízo administrativo, tendo em vista o pequeno valor de cada um, bem como os custos derivados de cada contratação separadamente. Dessa forma, este Órgão Técnico considera que o quantitativo é relativo a 1 (um) serviço, indivisível.

Sendo assim, tem-se por formalmente justificada a adjudicação por menor preço por item (item único), de acordo com o teor da Súmula nº 247 do Tribunal de Contas da União:





SENADO FEDERAL

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

Ademais, verifica-se que a **justificativa para a contratação** também consta do Termo de Referência (item 1.2) e do Estudo Técnico Preliminar (item 2) acostado em obediência aos termos do artigo 18, I, da Lei n. 14.133/2021:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;
[destaques acrescidos]

A **pesquisa de preços**, consolidada na Planilha Estimativa de Despesas, foi ratificada pela SADCON (doc. nº 00100.197783/2023-10), conforme relatado. Atendido, assim, o disposto no art. 18 do ADG n. 14/2022:

Art. 18. A ratificação da pesquisa de preços pela SADCON estará condicionada à verificação da conformidade do procedimento e do cumprimento dos requisitos legais e regulamentares, observando-se, especialmente, as disposições do Anexo VI deste Ato, bem como os



**SENADO FEDERAL**

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

entendimentos jurisprudenciais aplicáveis e adequados às circunstâncias do caso concreto.

§ 1º A ratificação da pesquisa de preços pela SADCON terá validade de 180 (cento e oitenta) dias.

[destaques acrescidos]

Importa considerar que a licitação anterior restou fracassada, tendo a SGIDOC, na presente oportunidade, realizado ajustes sobretudo nas especificações do objeto, visando a obter maior conformidade à atual realidade do mercado. Essas novas especificações resultaram em novo valor estimado de preços (R\$ 217.000,00), bastante superior ao autorizado pelo Comitê de Contratações (R\$ 72.000,00), o que impõe atenção da autoridade competente.

Não será aplicável o **direcionamento às microempresas e empresas de pequeno porte**. Isso teve fundamento no valor estimado do objeto, superior ao valor de referência contido no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006. *Verbis*:

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I – deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratações cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

[...]

Quanto ao benefício previsto no inciso III do artigo 48 da LC nº 123/2006 o TR apontou a sua inaplicabilidade em vista da indivisibilidade do objeto (item 2.8.1.1 do TR).



**SENADO FEDERAL**

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

A duração do contrato foi prevista em “5 (cinco) meses consecutivos ou até a execução plena do objeto, aquela que ocorrer primeiro” (item 4.2.1 do TR).

A contratação está prevista no item 20230215 do Plano de Contratações (item 14 do TR).

Em relação ao instrumento convocatório (doc. nº 00100.215381/2023-04), verifica-se que a minuta guarda pertinência com a legislação de regência. Seguem algumas sugestões de aperfeiçoamento. Recorde-se que deve haver simetria entre o Termo de Referência e a minuta de edital, de sorte que eventual ajuste realizado em um desses documentos ensejará correspondente retificação no outro.

Os pontos do edital suficientemente debatidos entre a SADCON e o órgão técnico não serão ora retomados sob os mesmos aspectos, a exemplo da vistoria, prazo de vigência, retirada de obras das dependências do Senado Federal, contratação de seguro relacionado à retirada, dispensa de garantia contratual, capacidade técnica.

No anexo da minuta de contrato, a Cláusula Quarta trata do regime de execução. O Parágrafo Quinto dispõe que “os serviços serão prestados nas instalações da Reserva Técnica da Coordenação do Museu do Senado Federal, localizada na Via N2, Blocos 19 e/ou 20, Brasília/DF”. Já no TR, itens 3.1.1 e 8.5, consta que os serviços serão prestados no Núcleo de Preservação de Acervos Físicos - NPRESERVA (criado pelo



**SENADO FEDERAL**

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

Ato nº 16, de 30 de outubro de 2023, do Presidente do Senado Federal).
Então convém retificar, com a indicação correta da unidade.

Ainda na minuta de contrato, a Cláusula Décima Segunda, da vigência, prevê o prazo de cinco meses (ou a execução plena do objeto o que ocorrer primeiro). Recorde-se competir à área técnica avaliar se o prazo de vigência é compatível com o prazo de execução previsto e, se for o caso, ajustá-lo tendo em vista o art. 80, §1º do ADG 14/22. Em princípio o prazo de vigência deverá ser dois meses superior ao prazo final previsto no cronograma de execução, que já deverá incluir o prazo para o recebimento definitivo. Nesse sentido, importante que a Cláusula Primeira, que prevê prazo de doze meses, seja revista.

Por outro lado, a Cláusula Sexta, de reajuste do preço, dispõe que incide reajuste após o prazo de doze meses da celebração do contrato. A fim de conciliá-las, recomenda-se referir na cláusula de reajuste que os doze meses só podem ser ultrapassados, para fins de reajuste do preço, em decorrência de fatos não imputáveis à contratada.

Em atenção à publicidade inerente aos procedimentos licitatórios, necessária como instrumento de controle social sobre as despesas públicas, carece a juntada aos autos da designação, pela Diretoria-Geral, dos **agentes de contratação** e da equipe de apoio. É o que preceitua o art. 29 do ADG n. 14/2022:



**SENADO FEDERAL**

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

Art. 29. A fase externa do processo de licitação pública será conduzida por agente de contratação, ou, nos casos previstos no §2º do art. 8º ou no inciso XI do art. 32 da Lei nº 14.133, de 2021, por Comissão de Contratação.

§ 1º Os agentes de contratação poderão contar com o suporte necessário da Equipe de Apoio na condução dos procedimentos licitatórios, tanto na forma presencial quanto na eletrônica.

§ 2º Compete à Diretoria-Geral designar:

I - os agentes de contratação e os membros de Comissão de Contratação, dentre os servidores efetivos integrantes do Quadro de Pessoal do Senado Federal e observado o disposto no art. 6º deste Ato.

II - os integrantes da Equipe de Apoio, dentre os servidores integrantes do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

[destaques acrescentados]

Embora indicados no item 5 do TR, carece a designação formal de gestores do contrato, o que deverá ser observado, conforme art. 9º, inciso IX do Anexo V do Regulamento Administrativo.

Quanto aos demais aspectos procedimentais, observa-se a necessidade de **autorização da despesa, aprovação do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência, bem como autorização do procedimento licitatório**, por parte da Diretora-Geral, conforme dispõem, respectivamente, os incisos III, IV e V do art. 9º do Anexo V do RASF.

Após, faz-se necessária a expedição do **pré-empenho**.

Em conclusão, observadas as recomendações constantes deste parecer e ressalvada eventual impropriedade de ordem técnica que



**SENADO FEDERAL**

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

escapa ao conhecimento jurídico, entende-se que a minuta constante do doc. nº 00100.215381/2023-04 pode ser considerada regular e apta à aprovação pela autoridade competente, sem necessidade de retorno a esta Advocacia.

É o Parecer.

Brasília, 17 de janeiro de 2024.

*(assinado digitalmente)***EDUARDO PEDROTO DE ALMEIDA MAGALHÃES***Advogado do Senado Federal*

Aprovo. Junte-se ao processo em epígrafe e encaminhe-se à Coordenação de Apoio Técnico a Contratações – COATC da Secretaria de Administração de Contratações – SADCON.

Brasília, 17 de janeiro de 2024.

*(assinado digitalmente)***DANIEL VICTOR DE ARAÚJO SIMÕES**

Advogado do Senado Federal

Coordenador do Núcleo de Processos de Contratações





SENADO FEDERAL

Secretaria da Gestão da Informação e Documentação
Núcleo e Instrução e Gestão de Contratos de Informação e Documentação

Ofício nº 008/2023 – NIGCID/SGIDOC

Brasília, 20 de dezembro de 2023.

Ao Senhor
Gustavo Cavalcante da Silva
Coordenador
Coordenação de Apoio Técnico a Contratações
Brasília - DF

Assunto: Manifestação sobre a minuta de edital.

Senhor Coordenador,

1. Em atenção ao Ofício nº 873/2023 – COATC/SADCON¹ e à análise originária de processo e minuta de edital, realizada pela Coordenação de Processamento Externo de Licitações (COPEL)², este Órgão Técnico (OT) apresenta o resultado da análise, abaixo, incluída no novo Termo de Referência (TR), NUP 00100.212899/2023-88:

Rec. da COPEL	Notas do edital	Itens do TR alterados	Ajustes realizados	Justificativas
-	1	2.5	Reescrita de todo o item 2.5 do TR.	Segundo recomendação do edital.

¹ NUP 00100.208665/2023-36.

² NUP 00100.208345/2023-86.





SENADO FEDERAL

Secretaria da Gestão da Informação e Documentação
Núcleo e Instrução e Gestão de Contratos de Informação e Documentação

Rec. da COPEL	Notas do edital	Itens do TR alterados	Ajustes realizados	Justificativas
5	2	3.1	<p>Manteve-se a previsão da vistoria, com inserção de justificativa.</p> <p>Com fins de garantir mais aderência do TR à minuta-padrão do Senado Federal, os subitens que versam sobre a vistoria foram readequados conforme o modelo de TR disposto na <i>Intranet</i> da Casa.</p>	<p>Consoante entendimento da unidade demandante, conhecedora do assunto, pode ser necessário que a contratada utilize equipamentos próprios na prestação do serviço, fato que torna imprescindível que conheça o ambiente, com fins de planejar a utilização do espaço disponível, o transporte e o possível remanejamento de seu maquinário leve no interior do laboratório.</p>
-	3	-	-	<p>Este OT considera que a inserção do trecho “<i>para conhecer as obras que serão emolduradas</i>” é dispensável, uma vez que o principal motivo para a realização da vistoria é a possibilidade de utilização de equipamentos e não o conhecimento das obras, pois: a) a relação já está disposta no Anexo IV do TR; e b) já está previsto no item 8.2 do TR que a contratada realizará medição <i>in loco</i>. É importante mencionar que, durante a vistoria, se a licitante desejar, é possível conhecer as obras, no entanto, fruto da experiência de contratos anteriores para o mesmo objeto, o principal intuito é, sabidamente, o conhecimento acerca do local de realização dos serviços.</p>
-	4	3.1.2	<p>Nova redação do item do TR que contém os contatos para o agendamento da vistoria, com a inserção do <i>e-mail</i> museu@senado.leg.br.</p>	-
-	5	8.6 e 8.6.1	Redacional.	Segundo sugerido no edital.
-	6	3.3.1.1	Redacional.	Segundo sugerido no edital.
-	7	-	-	Justificativa acatada.
-	8 e 9	-	-	Anexo inserido.
-	10	7.1.9	Redacional.	Segundo sugerido na minuta de contrato.





SENADO FEDERAL

Secretaria da Gestão da Informação e Documentação
Núcleo e Instrução e Gestão de Contratos de Informação e Documentação

Rec. da COPEL	Notas do edital	Itens do TR alterados	Ajustes realizados	Justificativas
-	11	7.1.18	Readequação do item.	Segundo a recomendação de objetividade, a redação do item foi alterada por outra outrora utilizada.
-	12	5.2.1	Reescrita do item.	Segundo sugerido na minuta de contrato.
-	Nota SGIDOC	8.5.1	Substituição do vocábulo “ <i>divergente</i> ” por “ <i>diferente</i> ”. No novo TR, o item passou a ser o 8.5.2. Exclusão da possibilidade de obras de arte saírem do complexo arquitetônico do Senado.	Segundo sugerido na minuta de contrato. Consoante informações obtidas da unidade demandante (COMUS), de acordo com a experiência obtida em contratos anteriores para o mesmo objeto, todos os serviços podem ser executados dentro das dependências do Senado, descartando a necessidade de previsão de saída de obras de arte.
-	13	8.5.2	Retirada do item a respeito do seguro.	Consoante informações obtidas da unidade demandante (COMUS), de acordo com a experiência obtida em contratos anteriores para o mesmo objeto, todos os serviços podem ser executados dentro das dependências do Senado, descartando a necessidade do seguro para retirada de obras de arte.
-	14		Reescrita do item 9, com renumeração dos subitens. O subitem 9.2 passou a ser o 9.1.1.	Segundo sugerido na minuta de contrato.
-	15	10.1.1	Correção do numeral por extenso para “um por cento”.	Consoante recorrido no parágrafo 8 do doc. nº 00100.195105/2023-12, este OT julga mais conveniente, em função do valor total da contratação, o percentual de 1%.
-	16	4.2.1	Alteração do tempo de vigência.	Segundo sugerido na minuta de contrato.
-	17	-	Inserção no Anexo III do TR do modelo de declaração de dispensa de vistoria.	Manutenção da vistoria, de acordo com a justificativa da “Nota à SGIDOC 2”.





SENADO FEDERAL

Secretaria da Gestão da Informação e Documentação
Núcleo e Instrução e Gestão de Contratos de Informação e Documentação

Rec. da COPEL	Notas do edital	Itens do TR alterados	Ajustes realizados	Justificativas
1	-	-	Observação inserida abaixo da tabela do Anexo II do TR.	A recomendação da COPEL sugere a inserção do trecho "abaixo da tabela informativa de quantidades e preços estimados", no Anexo I, contudo, s.m.j., tal tabela consta no Anexo II, onde foi inserido o trecho.
2	-	-	-	De fato, o último pregão eletrônico para o mesmo objeto restou fracassado em virtude da especificação do vidro. Exatamente por esse motivo, segundo discorrido no Estudo Técnico Preliminar (ETP), foram visitadas algumas empresas do ramo a fim de colher explicações sobre o <i>modus operandi</i> desse tipo de mercado. Um integrante da COMUS, unidade técnica e demandante, presente na visita, asseverou que as medidas eram cabíveis e disponíveis no mercado. Ademais, as empresas que participaram da cotação para a pesquisa de preços receberam cópia do TR resumido, com a especificação completa, sobre a qual não houve questionamentos. Dessa forma, a unidade demandante entende que as especificações podem ser atendidas pelo mercado relevante.
3	-	3.2	<p>A motivação da necessidade de apresentação de atestado de capacidade técnica foi inserida no item 3.2.1 do novo TR.</p> <p>"a.1" do item 3,2,2,1 do novo TR.</p> <p>A motivação da escolha do critério quantitativo para a comprovação da experiência anterior foi inserida na alínea</p> <p>Com fins de garantir mais aderência do TR à minuta-padrão do Senado Federal, os subitens que versam sobre a capacidade técnica foram readequados conforme o modelo de TR disposto na Intranet da Casa.</p>	Conforme recomendação da COPEL.





SENADO FEDERAL

Secretaria da Gestão da Informação e Documentação
Núcleo e Instrução e Gestão de Contratos de Informação e Documentação

Rec. da COPEL	Notas do edital	Itens do TR alterados	Ajustes realizados	Justificativas
4	-	Alínea "a" do item 3.2.2.1.	Inserção do vocábulo "preferencialmente" e exclusão de "mesmos".	Considerou-se que o vocábulo "mesmos", de fato, trazia a ideia de serviços idênticos, ou de "mesmos elementos" (o conjunto completo: foamboard, passe-partout, vidros, moldura de madeira, materiais de fixação, acabamento e penduradores). Desse modo, a palavra "preferencialmente", s.m.j., denota que o conjunto de elementos é preferencial e não obrigatório, isto é, acredita-se que a alteração dará margem ao OT/Pregoeiro para julgar adequados atestados de capacidade técnica que tragam alguns ou todos os elementos componentes da moldura de uma obra de arte.
6	-	1.1.5 do Anexo I do TR	Descrição das fitas adesiva e autoadesiva, além de destaque na sugestão de equivalência técnica.	A indicação das marcas de referência ocorre por, no entendimento do Museu do Senado Federal, serem as melhores opções, com qualidade que garante um serviço diferenciado e, por conseguinte, maior longevidade às obras de arte. Contudo, este OT entende que o trecho "equivalente técnico" dá à Administração a alternativa de adquirir itens similares, de qualidade próxima.

2. Ademais:

- a) A despeito de ter sido relatado no ETP que os serviços seriam prestados na reserva técnica do Museu do Senado Federal, por solicitação da unidade demandante, em função de novo arranjo nos espaços físicos desta Secretaria, foram substituídas no TR as menções àquele espaço pelo laboratório do Núcleo de Preservação de Acervos Físicos (NPRESERVA), ao passo que solicitamos as mesmas alterações na minuta de edital;





SENADO FEDERAL

Secretaria da Gestão da Informação e Documentação
Núcleo e Instrução e Gestão de Contratos de Informação e Documentação

- b) O NPRESERVA foi recentemente criado pelo Ato nº 16, de 30 de outubro de 2023, do Presidente do Senado Federal, isto é, por ser um setor novo na estrutura desta Secretaria, suas dependências/instalações ainda podem sofrer alterações de infraestrutura, dessa forma, julgou-se conveniente incluir no TR o item 8.5.1, que dá ao Senado Federal a possibilidade de os serviços serem realizados em local diferente do laboratório do referido Núcleo, caso se encontre indisponível;
- c) Em função de outras alterações promovidas pelo mesmo Ato, citado na alínea anterior, foi alterada a gestão do futuro contrato, no item 5.1.1 do TR, motivo pelo qual se sugere a mesma alteração na minuta de edital.
3. Deixam de assinar o TR os fiscais, por motivo de férias.
4. Destarte, restituo os autos para continuidade da instrução.

Atenciosamente,

(documento assinado eletronicamente)
PABLO DIEGO BARROS DA CONCEIÇÃO
Assessor Técnico de contratações

De acordo.

(documento assinado eletronicamente)
MARIA CRISTINA SILVA MONTEIRO
Coordenadora do Museu

De acordo.

(documento assinado eletronicamente)
DALIANE APARECIDA SILVÉRIO DE SOUSA
Diretora de Gestão da Informação e Documentação





SENADO FEDERAL
Diretoria-Geral

Processo nº 00200.004179/2023-12

Assunto: Nova Contratação. Pregão Eletrônico. Contratação de serviço de confecção e de montagem de molduras. **Valor estimado: R\$ 217.965,00.** Item 20230215 do Plano de Contratações. Aprovações e autorizações da Diretoria-Geral.

Senhora Diretora-Geral,

Trata o presente processo de realização de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, pelo critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, destinado à contratação de empresa para a prestação de serviço de confecção e de montagem de molduras, de passe-partout, de foamboard, de vidro museológico, conjunto de fixação/acabamento e penduradores para 62 (sessenta e duas) obras de arte que fazem parte do acervo do Museu do Senado Federal, ao custo total estimado de **R\$ 217.965,00** (duzentos e dezessete mil, novecentos e sessenta e cinco reais), consoante especificações contidas na minuta do referido edital (documento nº 00100.014175/2024-51).

O órgão técnico justifica a contratação, por meio do Termo de Referência (documento nº 00100.010558/2024-51), conforme transcrição a seguir:

1.2.1. Descrição da situação atual

Consoante discorrido no Estudo Técnico Preliminar (ETP) nº 00100.184605/2023-11, a Coordenação de Museu (COMUS) é responsável pela gestão, guarda e preservação das obras de arte pertencentes ao Senado Federal e expostas em toda a Casa legislativa (gabinetes de Senadores, unidades detentoras de valor artístico, histórico e museológico, essas peças devem ser preservadas da forma mais adequada possível.

O Museu gerencia, aproximadamente, três mil peças (quantidade essa ainda a ser confirmada com precisão, após um inventário de todos os bens, com a devida classificação quanto a serem ou não itens museológicos, entre obras de arte, mobiliário histórico, legados de Senadores, presentes protocolares, etc). A maioria dos itens soma muitas dezenas e até quase centenas de anos, sendo pouquíssimas incorporações do século 21.

Atualmente, existe grande quantidade de obras de arte sem molduras, ou com molduras extremamente desgastadas, que foram instaladas dezenas de anos atrás. Foram diagnosticadas muitas marcas de respingos de tinta, rasgões, fissuras e arranhões, decorrentes de fatores como transporte e armazenamento incorretos.





SENADO FEDERAL

Diretoria-Geral

O Serviço de Conservação e Preservação do Museu (SECPM) diligentemente vistoriou o acervo, chegando a várias conclusões, entre as quais a necessidade de uma enorme demanda por molduras, reprimida ao longo de muitos anos, sendo necessária a reparação ou troca destas molduras de forma periódica.

Visando suprir a atual demanda referente às unidades do Senado Federal e respeitando os princípios de eficiência e economicidade, a necessidade visa à montagem de molduras de quadros averiguada pela equipe da COMUS.

Algumas pinturas/gravuras possuem prioridade para a realização do serviço, em face de seu estado mais deteriorado, entretanto, seu número total não é conhecido, já que a Casa carece de identificação, catalogação e inventário das obras disponíveis (serviço este que já está sendo providenciado pela SGIDOC).

1.2.2. Justificativa para a quantidade a ser contratada

Dado que o inventário do Museu não é totalmente conhecido e está em processo de catalogação, a área técnica optou por realizar a substituição em lotes anuais, considerando principalmente a probabilidade de deterioração das obras devido à falta ou inadequação das molduras atuais.

Destarte, tendo em vista a ordem de prioridade de troca de molduras estabelecida pela área técnica da SGIDOC, optou-se por realizar a substituição em lotes anuais, sendo que o lote em comento será composto por 62 obras (Anexo IV), cujas molduras atuais estão “acelerando” o processo de deterioração das obras de arte, dado que estão em desconformidade com as recomendações de técnicas conservativas.

Segundo a expertise angariada por este Órgão Técnico relativa ao objeto em voga, acredita-se que um lote de molduras em torno de 60 unidades é uma quantidade razoável para a troca anual, além de propiciar à unidade técnica uma fiscalização adequada, proporcional e coerente. Com o passar do tempo, será avaliada a possibilidade de aumento no tamanho dos lotes.

Importante ressaltar que, apesar de o objeto de contratação ser o mesmo dos processos anteriores, trata-se de confecção e montagem de molduras destinadas a obras de arte distintas das dos processos anteriores, como atestam suas identificações patrimoniais.

Uma vez que o inventário do Museu seja realizado, possivelmente serão identificadas novas obras de arte que necessitem deste serviço. Ademais, há que se levar em consideração que o Museu sempre recebe obras de arte a título de doação, as quais são armazenadas sem molduras, até que sejam absorvidas.

Assim, o quantitativo previsto no Termo de Referência para a aquisição do objeto em tela é aquele que, a partir de análise empreendida por este Órgão Técnico, reflete a necessidade da administração, considerando o lote atual a ser emoldurado, segundo a prioridade estabelecida pela COMUS [...]

Por meio do Ofício nº 083/2024-COATC/SADCON (documento nº 00100.014202/2024-96), a COATC/SADCON demonstrou a regularidade da instrução, com destaque para a seguintes informações/documentos carreados aos autos:





SENADO FEDERAL

Diretoria-Geral

Para a finalidade, a Secretaria da Gestão da Informação e Documentação - SGIDOC, elaborou o Estudo Técnico Preliminar de NUP 00100.184605/2023-11, bem como o Termo de Referência de NUP 00100.193869/2023-65, que, após alterações, foi consolidado com todas as informações necessárias à contratação no documento nº 00100.010558/2024-51, os quais, se entendido viáveis, deverão ser aprovados pela Diretora-Geral, consoante art. 9º, inciso IV do Anexo V do Ato da Comissão Diretora nº 14/2022.

De acordo com o item 1.1.2 do Termo de Referência, a quantidade a ser adquirida foi definida após análise do órgão técnico, baseada na necessidade atual e na prioridade definida pela COMUS.

A pesquisa de preços que estimou a contratação foi consolidada na Planilha de Estimativas de Despesas sob o documento nº 00100.194706/2023-08, projetando-se o custo geral estimado de **R\$ 217.965,00**.

A COCVAP ratificou a pesquisa de preços, conforme documento 00100.197783/2023-10, cuja validade é até 25/05/2024.

A primeira versão da minuta de edital de Pregão Eletrônico, elaborada por esta COATC, foi acostada sob o nº 00100.203939/2023-09.

A COPEL procedeu a análise da minuta de edital, por meio do documento nº 00100.208345/2023-86, e concluiu que a minuta encontrar-se-á regular e adequada para aprovações pela DGER após as alterações sugeridas.

Em resposta às recomendações da COPEL e às NOTAS da COATC, o órgão técnico se manifestou no documento nº 00100.214463/2023-23, tendo consignado alterações no Termo de Referência, NUP 00100.212899/2023-88.

Ato contínuo, a minuta de edital foi atualizada, NUP 00100.215381/2023-04, e submetida ao órgão jurídico.

A ADVOSF, por meio do Parecer nº 029/2024 (NUP 00100.006855/2024-00) analisou os autos e concluiu que:

[...] observadas as recomendações constantes deste parecer e ressalvada eventual impropriedade de ordem técnica que escapa ao conhecimento jurídico, entende-se que a minuta de edital pode ser considerada regular e apta à aprovação pela autoridade competente, sem retorno a esta Advocacia.

Os autos foram encaminhados ao órgão técnico para conhecimento e manifestação quanto às recomendações jurídicas, o qual se manifestou por meio do NUP 00100.010561/2024-74.

Os autos seguiram, então, para informação da disponibilidade orçamentária, a qual foi confirmada pela COPAC no documento nº 00100.013290/2024-17. A contratação está prevista no item 20230215 do Plano de Contratações.

A versão consolidada da minuta de edital está consignada no NUP 00100.014175/2024-51 e deve ser aprovada pela autoridade competente.

[...]

No que se refere à instrução processual, encontram-se pendentes a autorização do certame e da despesa, aprovação do termo de referência, do estudo técnico preliminar e da minuta de edital e designação dos gestores.





SENADO FEDERAL
Diretoria-Geral

Em seguida, o Senhor Diretor da SADCON opinou previamente pelo seguimento do certame e, para tanto, recomendou autorizar o certame, aprovar o termo de referência e a minuta de edital, autorizar a despesa estimada, e designar os gestores.

Ante o exposto, esta Assessoria Técnica espousa a recomendação da SADCON, de modo que se opina favoravelmente ao seguimento do processo nos termos propostos na presente instrução.

À consideração de Vossa Senhoria.

Diretoria-Geral, 2 de fevereiro de 2024.

(assinado eletronicamente)

Tahmineh Maria Shokranian de Mello
Assessora Técnica

(assinado eletronicamente)

Guilherme Ferreira da Costa
Assessor Técnico





SENADO FEDERAL
Diretoria-Geral

De acordo. Acolho a informação técnica e, com fundamento no art. 9º, incisos III, IV, V, VII e IX, Anexo V, do Regulamento Administrativo, aprovado pelo ATC nº 14/2022, passo a decidir:

1. **AUTORIZO** a realização do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico;
2. **APROVO** o Estudo Técnico Preliminar (NUP 00100.184605/2023-11); Termo de Referência (NUP 00100.010558/2024-51), e a minuta de edital (NUP 00100.014175/2024-51), nos termos propostos na presente instrução;
3. **AUTORIZO** a despesa estimada no valor máximo de **R\$217.965,00** (duzentos e dezessete mil, novecentos e sessenta e cinco reais), previsto no item 20230215 do Plano de Contratações;
4. **DESIGNO** os gestores indicados na PDG anexa.

Encaminhem-se os autos, sucessivamente, à **AADGER** e à **SADCON**, para as demais providências pertinentes.

Brasília, 2 de fevereiro de 2024.

(assinatura eletrônica)
ILANA TROMBKA
Diretora-Geral





SENADO FEDERAL
Diretoria-Geral

PORTARIA DA DIRETORIA-GERAL

Nº 402 de 2024

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 9º, inciso IX, do Anexo V do Regulamento Administrativo, aprovado pelo ATC nº 14/2022, e tendo em vista o que consta do **Processo nº 00200.004179/2023-12**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Núcleo de Instrução e Gestão de Contratos de Informação e Documentação – NIGCID como órgão gestor e o servidor Carlos Pedro da Silva, matrícula 36564, como gestor substituto do(s) contrato(s) que se originar(em) do referido processo.

Art. 2º Designar os servidores Priscila Rocha Gomes de Souza, matrícula 328770 e Raimundo Nonato Nascimento Soares, matrícula 322948, respectivamente, como fiscais titular e substituto da(s) mesma(s) avença(s).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 2 de fevereiro de 2024.

(assinatura eletrônica)

ILANA TROMBKA
Diretora-Geral

